

CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025
CREDENCIAMENTO Nº 038/2025**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CURSOS
PROFISSIONALIZANTES EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS
CONSORCIADOS AO CIMINAS**

DATA DE INÍCIO DE CREDENCIAMENTO:
Dia 15/07/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

**PREFERÊNCIA ME/EPP/INSTITUIÇÕES/EQUIPARADAS
NÃO**

PREÂMBULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025 CREDENCIAMENTO Nº 038/2025

Torna-se público que o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS**, CNPJ n. 19.493.732/0001-99, com endereço na Praça Antônio Alves da Costa, n.300, Vila São Pedro, cidade de Araxá/MG, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Frederico Ozanan Rangel – Prefeito Municipal de Santa Rosa da Serra/MG através do Agente de Contratação Sra Amanda Priscila Ribeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 49/2025 realizará na modalidade auxiliar de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - **CREDENCIAMENTO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 15/07//2025

ENTES CONSORCIADOS			
MUNICÍPIOS		DISTÂNCIA ESTIMADA DA SEDE ARAXÁ (CIMINAS)	POPULAÇÃO (Nº HAB)
1	ARAXÁ	SEDE	117.677
2	CAMPOS ALTOS	96 KM	13.136
3	IBIÁ	72 KM	22.596
4	MEDEIROS	121 KM	4.040
5	PEDRINÓPOLIS	78 KM	3.404
6	PERDIZES	56 KM	17.830
7	PRATINHA	81 KM	3.673
8	SANTA ROSA DA SERRA	131 KM	3.476
9	TAPIRA	56 KM	4.212
10	TAPIRÁI	148 KM	1.707
11	TIROS	179 KM	8.172
12	SÃO ROQUE DE MINAS	140 KM	7.341
13	MORADA NOVA DE MINAS	334 KM	9.364
14	SACRAMENTO	85 KM	27.891
15	LAGOA FORMOSA	148 KM	19.507
16	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	248 KM	7.521
17	VARJÃO DE MINAS	217 KM	7.243
18	RIO PARANAÍBA	136 KM	15.143
19	PIUMHI	204 KM	37.742
20	IGUATAMA	193 KM	6.845
21	PIMENTA	243 KM	8.794
22	COROMANDEL	178 KM	30.013
23	DORESÓPOLIS	225 KM	1.496
24	CARMO DO PARANAÍBA	131 KM	29.899

25	ARAPUÁ	175 KM	2.674
26	VARGEM BONITA	154 KM	2.206
27	CRUZEIRO DA FORTALEZA	100 KM	3.610
28	RAPOSOS	390 KM	16.735
29	BAMBUÍ	162 KM	24.144
30	CAMPOS GERAIS	384 KM	26.809
31	GUIMARÂNIA	123 KM	8.808
32	CAETÉ	417 KM	39.850
33	NEPOMUCENO	359 KM	25.774
34	SÃO GOTARDO	134 KM	43.309
35	LAGAMAR	237 KM	6.672
36	SERRA DO SALITRE	79 KM	12.210
37	SABARÁ	384 KM	134.286
38	CAMPO FLORIDO	186 KM	8.838
39	LAGOA DA PRATA	212 KM	53.583
40	NOVA SERRANA	241 KM	112.910
41	SANTANA DA VARGEM	371 KM	6.781
42	PRATÁPOLIS	256 KM	8 551
43	CORINTO	449 KM	23.996
44	ESTRELA DO SUL	195 KM	6 926
45	INDIANÓPOLIS	148 KM	6.309
46	ESTRELA DO INDAIÁ	212 KM	2.750
47	PITANGUI	276 KM	27.734
48	PLANURA	224 KM	11.484
49	MATUTINA	155KM	3.907
50	GOVERNADOR VALADARES	674 KM	266.649
51	CONQUISTA	110 KM	6.694
52	BOM DESPACHO	213 KM	53.995
53	IRAÍ DE MINAS	154 KM	7.423
54	PRESIDENTE OLEGÁRIO	184 KM	19.177
55	DORES DO INDAIÁ	203 KM	12.786
TOTAL DE HABITANTES			1.380.825

Fonte: Censo IBGE 2022

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMINAS**

- 1.1.1. O presente termo de referência Edital tem por objeto a aquisição de oferta de cursos de qualificação, palestras, workshops, capacitação de equipe e trilhas formativas de qualificação técnica, incluindo educação de jovens e adultos, especializações técnicas, reforço preparatório para a prova SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), itinerários formativos, formação de professores e outros conteúdos voltados à qualificação profissional, por meio de um sistema interativo online, flexível para aplicação em modalidades presenciais e a distância.
 - 1.1.2. O objetivo é preparar os alunos para o mercado de trabalho, aprimorando a mão de obra, utilizando um método inovador que integra recursos multimídia ao conteúdo ensinado.
 - 1.1.3. A abordagem pedagógica deve adotar técnicas de Programação Neurolinguística (PNL) e estruturada em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com suporte de tutoria centralizada via e-mail, chat ou fórum. O ambiente de estudo deve ser inovador que estimula o aprendizado ativo por meio de recursos interativos como textos, áudios, ilustrações, animações, games, quizzes, material didático digital e uma biblioteca virtual.
 - 1.1.4. Este Credenciamento será dividido em itens, conforme detalhado na Tabela Orçamentária e na Relação de Serviços (Anexo I). A empresa interessada em se credenciar poderá optar por credenciar-se para um ou mais itens, desde que demonstre capacidade plena para atender a totalidade dos serviços e especificações do(s) item(ns) escolhido(s).
 - 1.1.5. Não será permitida a submissão de propostas parciais dentro de um mesmo item. O credenciamento para cada item é facultado somente àqueles que puderem cumprir integralmente com o escopo completo definido para aquele item específico no Anexo I.
- 1.2. Para que os cursos e qualificações oferecidos se destaquem e atendam de forma eficaz às necessidades dos municípios consorciados ao CIMINAS, é fundamental que as empresas credenciadas apresentem os seguintes diferenciais:

- 1.2.1. Conteúdo Programático Atualizado e Relevante:** Os cursos devem oferecer conteúdo alinhado às mais recentes demandas do mercado de trabalho e às inovações tecnológicas. É crucial que o material didático e as abordagens pedagógicas reflitam as melhores práticas e contribuam diretamente para a empregabilidade e o desenvolvimento profissional dos participantes.
- 1.2.2. Corpo Docente Qualificado e Experiente:** É essencial que os instrutores e professores possuam formação acadêmica sólida e, principalmente, experiência prática relevante na área em que lecionam. A vivência profissional do corpo docente enriquece o aprendizado e facilita a conexão entre teoria e realidade do mercado.
- 1.2.3. Metodologias de Ensino Inovadoras e Flexíveis:** Os cursos devem empregar metodologias ativas que incentivem a participação, a resolução de problemas e o desenvolvimento de habilidades práticas. A flexibilidade de formatos (presencial, online, híbrido) e horários também é um diferencial, permitindo que mais pessoas tenham acesso à qualificação.
- 1.2.4. Infraestrutura Adequada e Recursos Tecnológicos:** Para cursos que exigem, a empresa deve dispor de infraestrutura física adequada (salas de aula, laboratórios equipados) e/ou plataformas tecnológicas robustas para o ensino a distância. A oferta de ferramentas e recursos tecnológicos atualizados é crucial para um aprendizado de qualidade, especialmente em cursos de qualificação tecnológica.
- 1.2.5. Certificação Reconhecida:** Os certificados emitidos devem ter reconhecimento no mercado de trabalho e por instituições de ensino e a validade e a credibilidade da certificação são fundamentais para que os alunos possam comprovar suas novas habilidades e competências.
- 1.2.6. Acompanhamento e Suporte ao Aluno:** Oferecer suporte pedagógico e técnico aos alunos durante todo o curso é um diferencial importante. Isso inclui monitoria, canais de comunicação para dúvidas e orientação para o aproveitamento máximo do conteúdo.
- 1.2.7. Personalização e Adequação às Necessidades Locais:** A capacidade de adaptar o conteúdo ou a metodologia dos cursos às necessidades específicas de cada município ou grupo de alunos será um diferencial valorizado. Isso garante que a capacitação seja mais relevante e focada nas demandas regionais.
- 1.2.8. Flexibilidade:** Cursos e treinamentos personalizados para atender às necessidades específicas de cada indivíduo, considerando suas habilidades e interesses, com total identidade visual da Instituição (white label).
- 1.2.9. Acessibilidade:** A plataforma disponível em diferentes dispositivos, permitindo o acesso a conteúdo de qualidade a qualquer hora e lugar, superando barreiras geográficas e sociais.
- 1.2.10. Conteúdo relevante:** Materiais didáticos alinhados às demandas do mercado de trabalho e às necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade, garantindo uma educação inclusiva e focada nas realidades do mercado.

- 1.3. Os cursos deverão ser distribuídos em diversas áreas do conhecimento, incluindo Informática, Tecnologia, Controle e Processos Industriais, Educação, Saúde, Agro, Ambiente e Saúde, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Recursos Naturais, Segurança, Infraestrutura, Turismo, Hospitalidade e Lazer, Desenvolvimento Educacional e Social, Produção Cultural e Design, atendendo públicos de todas as idades, desde crianças até idosos.

1.4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO

- 1.4.1. A presente contratação, por meio de credenciamento, de **empresas especializadas no fornecimento de cursos profissionalizantes e de qualificação tecnológica** representa uma iniciativa crucial para o Consórcio Interfederativo de Minas Gerais (CIMINAS) e seus entes consorciados com soluções integradas que promovam o desenvolvimento humano e a modernização da gestão pública em toda a região.

- 1.4.2. A necessidade desses serviços surge da crescente demanda por:

1.4.2.1. **Capacitação de Recursos Humanos:** A constante evolução do mercado de trabalho e a necessidade de aprimoramento das habilidades dos servidores públicos e da população local exigem a oferta contínua de cursos que desenvolvam competências profissionais e técnicas.

1.4.2.2. **Modernização da Gestão Pública:** A qualificação tecnológica é essencial para que os municípios acompanhem as inovações, otimizem processos e melhorem a prestação de serviços públicos, tornando-os mais eficientes e acessíveis aos cidadãos.

1.4.2.3. **Inclusão Social e Produtiva:** A oferta de cursos profissionalizantes contribui diretamente para a inclusão social e a geração de emprego e renda, capacitando a população para novas oportunidades no mercado de trabalho.

1.4.2.4. **Atendimento à Diversidade de Demandas:** Cada município consorciado possui realidades e necessidades específicas de qualificação. O credenciamento permite uma oferta flexível e diversificada de cursos, adaptada às demandas locais, sem a rigidez de um contrato único.

1.4.2.5. **Otimização de Recursos Públicos:** Ao centralizar a contratação via CIMINAS, os municípios se beneficiam de melhores condições negociais e de um processo licitatório simplificado, resultando em economia de recursos e agilidade na contratação dos serviços de capacitação.

1.4.2.6. A modalidade de **credenciamento** é a mais adequada para esta finalidade, pois permite a adesão contínua de diversas empresas qualificadas. Isso garante que o CIMINAS e seus municípios consorciados tenham acesso a uma vasta gama de cursos e tecnologias, com flexibilidade para contratar conforme a demanda específica e o orçamento disponível, assegurando a qualidade e a relevância das capacitações oferecidas.

1.4.3. Impactos da Oferta de Cursos Profissionalizantes, capacitação, Workshop

e Qualificação Técnica para a População:

1.4.3.1. Aumento da Empregabilidade e Renda

- 1.4.3.1.1.** Capacitação de trabalhadores para atender as demandas do mercado de trabalho.
- 1.4.3.1.2.** Maior inserção no mercado formal, reduzindo índices de desemprego.
- 1.4.3.1.3.** Possibilidade de empreendedorismo e geração de renda própria.

1.4.3.2. Redução da Desigualdade Social

- 1.4.3.2.1.** Inclusão de públicos vulneráveis, como jovens sem experiência, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.
- 1.4.3.2.2.** Acesso gratuito ou subsidiado a oportunidades de formação, democratizando o conhecimento.

1.4.3.3. Desenvolvimento Econômico Local

- 1.4.3.3.1.** Fortalecimento da economia municipal com mais mão de obra qualificada.
- 1.4.3.3.2.** Maior competitividade das empresas locais ao contar com profissionais preparados.
- 1.4.3.3.3.** Estimulo à inovação e ao crescimento de novos negócios.

1.4.3.4. Melhoria da Qualidade de Vida

- 1.4.3.4.1.** Acesso a novas perspectivas de carreira e desenvolvimento pessoal.
- 1.4.3.4.2.** Redução da evasão escolar ao oferecer alternativas de formação prática.
- 1.4.3.4.3.** Aumento da autoestima e motivação dos cidadãos ao conquistarem autonomia financeira.

1.4.3.5. Fortalecimento das Políticas Públicas

- 1.4.3.5.1.** Melhoria dos indicadores socioeconômicos do município.
- 1.4.3.5.2.** Redução da dependência de benefícios assistenciais.
- 1.4.3.5.3.** Promoção de uma cultura de aprendizado contínuo e valorização da educação profissional.
- 1.4.3.5.4.** Dessa forma, ao investir em qualificação profissional técnica e treinamentos o município não apenas transforma a vida dos cidadãos, mas também impulsiona o crescimento sustentável e o bem-estar coletivo.

1.5. Para assegurar a economicidade, vantajosidade e a conformidade dos preços praticados no mercado, foi realizada ampla pesquisa de preços, contemplando consulta a bancos de preços públicos e institucionais análise de processos licitatórios vigentes e cotação direta junto a fornecedores do setor, buscando obter estimativas atualizadas e competitivas para os serviços e produtos especificados.

1.6. Essa metodologia objetiva garantir que os valores estimados para a licitação estejam

compatíveis com a realidade do mercado, proporcionando a melhor relação custo-benefício e permitindo a economia de escala para os entes consorciados do CIMINAS.

2. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, na Praça Antônio Alves da Costa, nº 300, Vila São Pedro, Araxá-MG - CEP: 38.183-058, no período e data estabelecidos no preâmbulo do presente Edital.

2.1.1. Habilitação Jurídica:

- 2.1.1.1.** Cédula de identidade do diretor responsável/administrador ;
- 2.1.1.2.** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 2.1.1.3.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado das alterações, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 2.1.1.4.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício e respectivas alterações contratuais.

2.1.2. Regularidade fiscal e Trabalhista: A documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:

- 2.1.2.1.** Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF – da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;
- 2.1.2.2.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- 2.1.2.3.** Certidão negativa de débitos quanto à dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- 2.1.2.4.** Certidão negativa de tributos municipal, emitida pelo município da sede do licitante;
- 2.1.2.5.** Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – demonstrando situação regular;
- 2.1.2.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

2.1.3. Qualificação Técnica:

- 2.1.3.1.** Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal atestado não seja emitido pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou o serviço; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que

exerce junto à emitente).

2.1.3.2. DA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

2.1.3.2.1. Para garantir a excelência e a efetividade dos cursos profissionalizantes oferecidos aos municípios consorciados ao CIMINAS, as empresas interessadas no credenciamento deverão cumprir os seguintes requisitos de qualificação técnica:

2.1.3.2.1.2. Atestados de Capacidade Técnica Operacional: As empresas devem apresentar **no mínimo um (1) atestado de capacidade técnica operacional** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Este atestado deve estar em nome da empresa licitante e, quando aplicável, devidamente registrado na entidade profissional competente. Ele deve comprovar que a empresa já executou ou está executando serviços de **oferta de cursos profissionalizantes** com características e volumes semelhantes ou superiores aos exigidos pelo CIMINAS.

2.1.3.2.1.3. O atestado deve conter, no mínimo:

2.1.3.2.1.3.0. Nome e CNPJ da entidade emitente.

2.1.3.2.1.3.1. Nome e CNPJ da empresa licitante.

2.1.3.2.1.3.2. Descrição detalhada dos serviços realizados, incluindo os **tipos de cursos oferecidos**, o **número de alunos capacitados**, e o **período de execução**.

2.1.3.2.1.3.3. Declaração do responsável pela emissão, atestando a boa execução dos serviços e o cumprimento das obrigações contratuais.

2.1.3.2.1.3.4. Nome, cargo e assinatura do responsável pela emissão, bem como seu número de registro profissional (se aplicável).

2.1.3.3. .Comprovação de Estrutura e Recursos

2.1.3.3.1. As empresas devem demonstrar que possuem a infraestrutura e os recursos necessários para a oferta de cursos profissionalizantes de qualidade, o que inclui:

2.1.3.3.1.2. Infraestrutura Física (se aplicável para cursos presenciais ou híbridos): Comprovação de posse ou disponibilidade de salas de aula, laboratórios e oficinas adequadamente equipados para os cursos a serem oferecidos. Isso pode ser feito por meio de fotos, vídeos, laudos técnicos ou declaração de disponibilidade de espaços.

2.1.3.3.1.3. Plataforma Tecnológica (se aplicável para cursos online ou híbridos): Para cursos à distância, a empresa deverá comprovar a posse ou acesso a uma plataforma de ensino a distância (EAD) robusta e funcional, que permita o

acompanhamento do aluno, a disponibilização de material didático e a interação entre alunos e instrutores.

2.1.3.3.1.4. Recursos Didáticos e Materiais de Apoio: Demonstração de que a empresa possui ou terá acesso a materiais didáticos (apostilas, livros, manuais), equipamentos e ferramentas específicos para os cursos que se propõe a oferecer.

2.1.3.3.2. Qualificação do Corpo Docente

2.1.3.3.2.2. As empresas devem garantir que o corpo docente a ser utilizado na prestação dos serviços possua a qualificação adequada para os cursos a serem ministrados. Isso pode ser comprovado por:

2.1.3.3.2.2.0. Currículos dos instrutores/professores: Detalhando a formação acadêmica (graduação, pós-graduação), certificações relevantes e experiência profissional comprovada na área de atuação dos cursos.

2.1.3.3.2.2.1. Comprovante de vínculo: Declaração da empresa de que os profissionais indicados possuem vínculo empregatício, societário ou de prestação de serviços com a empresa.

2.1.3.4. Certificações e Credenciamentos

2.1.3.4.1. Para os cursos cuja oferta demande **certificações ou credenciamentos específicos** por parte de órgãos reguladores ou conselhos de classe (a exemplo de cursos técnicos), a empresa será responsável por apresentar a **respectiva comprovação** de tais registros.

2.1.3.5. Declaração de Conformidade com Normas Educacionais

2.1.3.5.1. A empresa deve apresentar uma declaração, sob as penas da lei, afirmando que todos os cursos, metodologias e certificações estarão em **estrita conformidade com as normas educacionais brasileiras vigentes**, incluindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e outras regulamentações aplicáveis à educação profissionalizante.

2.1.4. Declaração do credenciado de possuir pessoal qualificado, estrutura física, instalações e equipamentos adequados para prestação de serviços na localidade do Município Credenciante.

2.1.5. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, do exposto no termo de Referência.

2.1.6. A qualquer momento a equipe técnica do CIMINAS poderá por meio de diligência

solicitar documentos e/ou pedidos de esclarecimentos quanto a veracidade dos atestados apresentados pelas empresas licitantes.

- 2.1.7. Os documentos poderão ser apresentados por original, por fotocópia autenticada por Tabelião de Notas ou por funcionário do CIMINAS, ou por publicação em órgão da imprensa oficial ou autenticados digitalmente.
- 2.1.8. Os documentos exigidos, quando não contiverem o prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição anteriores a mais de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do presente processo.
- 2.1.9. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste edital **INABILITARÁ** a licitante;
- 2.1.10. Os documentos retirados da Internet terão sua autenticidade certificada, junto aos “sites” dos órgãos emissores, para fins de habilitação.
- 2.1.11. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da credenciante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- 2.1.11.1. Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
 - 2.1.11.2. Se a empresa licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
 - 2.1.11.3. Se a empresa licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
 - 2.1.11.4. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, observada a legislação vigente.

3. O CREDENCIAMENTO

- 3.1. As empresas prestadoras de serviços do ramo pertinente que comparecerem a esta CHAMADA PÚBLICA e comprovarem as aptidões necessárias para o referido CREDENCIAMENTO, farão parte de um Banco de Prestadores de Serviços aos quais os Municípios que integram o **CIMINAS - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS**, correrão, através do sistema de rotatividade, e segundo as suas necessidades, independente de quantidade ou tempo e mediante a emissão de cada Ordem de Serviços.

3.2. PRAZO DE CREDENCIAMENTO E DA ADESÃO DE NOVOS CREDENCIADOS

- 3.2.1. A presente Chamada Pública de Credenciamento permanecerá aberta pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses.
- 3.2.2. Durante todo o período de validade da Chamada Pública, empresas interessadas nos ramos pertinentes ao objeto deste Edital poderão solicitar seu credenciamento a qualquer tempo, sem necessidade de aguardar datas

específicas de abertura ou fechamento.

- 3.2.3.** Para que o credenciamento seja efetivado, o interessado/empresa deverá comprovar, de forma plena e satisfatória, o atendimento a todos os requisitos exigidos para a prestação dos serviços, tanto no aspecto técnico-operacional inerente à atividade quanto no tocante à documentação necessária para sua habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica, conforme detalhado nos demais itens e anexos deste Edital.
- 3.3.** O prazo para início da disponibilidade da empresa CREDENCIADA para prestação dos serviços não poderá exceder a 03 (três) dias úteis contados da data da assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO.
- 3.4.** Para cada CREDENCIADO será firmado o Termo de Credenciamento entre o CREDENCIADO e o Consórcio, que será juntado nos autos deste procedimento, como instrumento de autorização e ratificação pela Autoridade Superior, conforme Artigo 72, VIII, da Lei 14.133/2021.
- 3.5.** O Termo de Credenciamento terá vigência limitada à vigência do Edital de Credenciamento.
- 3.6.** A qualquer tempo o Termo de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelos municípios consorciados.
- 3.7.** Após formalizado o termo de credenciamento, o CIMINAS formalizará Contrato com os entes que solicitarem.
- 3.8.** Os serviços deverão ser prestados, preferencialmente, nas instalações físicas próprias dos municípios solicitante, conforme a demanda gerada, solicitação e encaminhamento dos serviços pelos municípios que compõe o Consórcio Interfederativo de Minas Gerais - CIMINAS, somente por meio da emissão e apresentação da respectiva Ordem de Serviço.
- 3.9.** As Empresas/CREDENCIADAS deverão responsabilizar-se pela qualidade e quantidade de todos os serviços prestados, que deverão estar sempre dentro dos padrões e normas que regem o setor. Caso não ofereçam a qualidade exigida pela FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, serão rejeitados e deverão ser refeitos, arcando a EMPRESA/CREDENCIADA com todas as expensas / ônus do fato.
- 3.10.** A credenciada apresentará propostas no âmbito de sua especialidade, nos preços definidos pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS.
- 3.11.** O preço a ser praticado pelo CREDENCIADO para a execução dos serviços é considerado fixo, completo e irrevogável por todo o período de vigência do credenciamento, abrangendo integralmente todos os custos diretos e indiretos necessários à sua realização, incluindo, mas não se limitando a:
- 3.12.** No preço ofertado deverá estar integralmente incluído o pagamento do piso salarial da(s) categoria(s) profissional(is) envolvida(s) na execução dos serviços, bem como

todos os adicionais previstos em lei, convenção ou acordo coletivo de trabalho, tais como insalubridade, periculosidade e adicional noturno, quando a natureza da atividade assim o exigir, não cabendo qualquer pleito de reajuste ou pagamento adicional sob estes títulos.

3.13. Não poderá participar direta ou indiretamente do presente processo, servidor ou dirigente do CIMINAS ou responsável pela licitação, conforme Artigo 10º, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações....

3.13.1. O preço a ser praticado pelo CREDENCIADO para a execução dos serviços dos cursos profissionalizantes é considerado fixo, completo e irredutível por todo o período de vigência do credenciamento, abrangendo integralmente todos os custos diretos e indiretos necessários à sua realização, incluindo, mas não se limitando a:

3.13.1.1. Tributos de qualquer natureza (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais).

3.13.1.2. Fornecimento de mão de obra especializada em todas as etapas dos serviços.

3.13.1.3. Encargos sociais e trabalhistas, em conformidade com a legislação vigente.

3.13.1.4. Custos de administração e supervisão dos serviços.

3.13.1.5. Lucro da empresa.

3.13.1.6. No preço ofertado deverá estar integralmente incluído o pagamento do piso salarial da(s) categoria(s) profissional(is) envolvida(s) na execução dos serviços, bem como todos os adicionais previstos em lei, convenção ou acordo coletivo de trabalho, tais como insalubridade, periculosidade e adicional noturno, quando a natureza da atividade assim o exigir, não cabendo qualquer pleito de reajuste ou pagamento adicional sob estes títulos.

3.13.1.7. Não poderá participar direta ou indiretamente do presente processo, servidor ou dirigente do CIMINAS ou responsável pela licitação, conforme Artigo 10º, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

3.14. CREDENCIAMENTO NÃO TRAZ OBRIGATORIEDADE PARA OS ENTES CONSORCIADOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; A EMPRESA CREDENCIADA DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS, OU FORNECER OS PRODUTOS QUANDO SOLICITADOS.

4. DA REGIONALIZAÇÃO

4.1. Em observância ao disposto nos Artigos 4º da Lei 14.133/2021 e 47 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e visando à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, bem como o incentivo à inovação tecnológica, o presente Edital de Credenciamento concederá tratamento diferenciado e simplificado para as empresas sediadas local ou regionalmente.

4.2. Para fins deste credenciamento, considera-se:

4.2.1. Empresa sediada localmente: Aquela que possui sede ou filial estabelecida no município onde o serviço será predominantemente executado ou o bem será entregue, conforme a demanda específica do município consorciado ao

CIMINAS.

4.2.2. Empresa sediada regionalmente: Aquela que possui sede ou filial estabelecida em municípios limítrofes aos do CIMINAS ou dentro da região geográfica de atuação do Consórcio.

4.3. Benefícios da Regionalização:

- 4.3.1.** Conforme dispõe o § 3º do Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as empresas sediadas local ou regionalmente.
- 4.3.2.** No contexto deste Credenciamento, os municípios consorciados do CIMINAS poderão, ao realizar as ordens de serviço ou aquisições futuras com as empresas credenciadas, considerar o critério de regionalização como um fator preferencial na seleção da empresa a ser contratada, sempre que a qualidade técnica e as condições comerciais forem equivalentes.
- 4.3.3.** Essa prioridade será exercida até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido obtido no credenciamento, desde que haja justificativa expressa do município contratante e que a empresa local/regional apresente as mesmas condições de habilitação e qualificação técnica exigidas para todos os credenciados.
- 4.3.4.** A regionalização neste credenciamento é justificada pela vantajosidade e economia que ela proporciona, além da limitação operacional de uma única empresa em atender a vasta e dispersa demanda dos municípios consorciados. Reconhece-se que:
- 4.3.5.** Evitar Deslocamentos Longos: A contratação de empresas sediadas local ou regionalmente reduz significativamente os custos e o tempo de deslocamento para a prestação dos serviços ou a entrega de bens. Isso se traduz em maior agilidade no atendimento, menor custo logístico e, consequentemente, maior economicidade para o município demandante e para o erário público.
- 4.3.6.** Capilaridade no Atendimento: Devido à extensão geográfica e à diversidade de necessidades dos municípios consorciados, uma única empresa, por maior que seja sua estrutura, dificilmente conseguiria atender a todas as demandas de forma eficiente e pontual. A regionalização permite a criação de uma rede de credenciados mais capilarizada, garantindo que todos os municípios tenham acesso rápido e qualificado aos serviços ou bens.
- 4.3.7.** Fomento ao Desenvolvimento Local: Priorizar empresas locais ou regionais estimula a economia da própria região, gerando empregos e renda nas comunidades onde o serviço será efetivamente prestado.

4.4. Da Comprovação da Regionalização:

- 4.4.1.** A empresa interessada em usufruir deste benefício deverá apresentar, no momento do credenciamento, documentação que comprove sua sede ou filial no local ou região definida, mediante:
 - 4.4.1.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ)**, com endereço da sede ou filial compatível com o requisito de regionalização.
 - 4.4.1.2. Contrato Social ou Ato Constitutivo** que demonstre o endereço da sede ou filial.

5. CRITÉRIO DE CADASTRAMENTO

- 4.1. Poderão participar do presente credenciamento todas as empresas especializadas na prestação dos serviços objeto do chamamento, que não estejam incluídas no item 4.4 abaixo e apresentarem, no prazo estipulado no preâmbulo, a documentação exigida no item 2, deste edital.
- 4.2. Não poderão participar do presente credenciamento os interessados que se encontrarem sob estado de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, estejam cumprindo penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o CIMINAS, entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis e técnicos, haja alguém que seja empregado ou dirigente do CIMINAS, empresas em sistema de consórcio ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e Federal.
- 4.3. A participação neste credenciamento implica em concordância e aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório.
- 4.4. Presentes as condições e os documentos exigidos neste Edital, o Credenciado será convocado para assinar o Termo de Contrato com Adesão ao Credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do seu recebimento, admitindo-se prorrogação.
- 4.5. O Contrato de Adesão ao Credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado, se ficar demonstrado que o inscrito deixou de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento, bem como se não atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo presente Edital, visando ao atendimento satisfatório, ficando mantida a vigência da inscrição de novos credenciados.

6. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

- 6.1. Caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, a distribuição da demanda entre os Credenciados, de que trata o inciso II do Parágrafo Único do artigo 79 da Lei n. 14.133/21, deve obedecer aos seguintes critérios:
- 6.1.1. a ordem cronológica do cadastramento considerando a inscrição daquele que apresentar todos os documentos exigidos no edital na sua completude e regularidade;
- 6.1.2. a ordem constará do Termo de Credenciamento assinado entre Credenciante e Credenciado;

- 6.1.3.** a localidade ou região onde serão executados os serviços ou entregue os bens, tendo em vista o número de municípios consorciados e a distância de até 674 km.
- 6.1.4.** Apresentada a demanda pelos Municípios consorciados, os Credenciados serão convocados, de acordo com sua posição na lista, através do endereço eletrônico informado, para assinar o Contrato e executar o objeto no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, passado esse prazo, caso o convocado não compareça, será chamado o segundo cadastrado e assim sucessivamente.
- 6.1.5.** O CIMINAS observará, quando da alocação da demanda, as condições técnicas dos credenciados e do serviço, bem como a localidade ou região onde serão executados os trabalhos;
- 6.1.6.** O prazo e local da execução serão definidos pelo Município ou órgão contratante.

7. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

- 5.1.** O Credenciamento será processado e julgado pela Comissão de Licitação que, à vista das disposições deste Edital, deferirá ou indeferirá o pedido;
- 5.2.** A Comissão poderá se necessário, promover diligências destinadas ao esclarecimento de dúvidas ou confirmação de informações prestadas;
- 5.3.** A decisão quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido será comunicada ao fornecedor interessado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;
- 5.4.** As decisões da Comissão que negarem o credenciamento serão sempre fundamentadas e delas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação ou da comunicação da decisão.

8. DOS RECURSOS

- 6.1.** O Prestador/empresa interessada poderá interpor recurso das decisões da Comissão que negar o pedido de credenciamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação ou da comunicação da decisão;
- 6.2.** O recurso deve ser apresentado, devidamente assinado pelo representante legal da interessada ou procurador regularmente constituído, deverá ser dirigido à Autoridade Competente interposto perante a Comissão de Licitação, devendo ser encaminhado para o email credenciamento@ciminas.mg.gov.br ou entregue no endereço Praça Antônio Alves da Costa, 300, Vila São Pedro, Setor de Licitação.

- 6.3. Recebido o recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo ao setor jurídico e a Presidente do Consórcio que, após regular instrução, proferirá sua decisão;
- 6.4. Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente ou que não atenderem os requisitos indicados neste subitem;
- 6.5. Da decisão do Presidente do Consórcio Sr Frederico Ozanam não caberá novo recurso administrativo.

9. DO DESCRENCIAMENTO ESPONTÂNEO

- 9.1. A EMPRESA/CREDENCIADA poderá solicitar sua exclusão do rol de credenciados, notificando a motivação e de forma fundamentada, via requerimento, ao CIMINAS, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

10. DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1. Os serviços contratados serão prestados por meio do estabelecimento credenciado, preferencialmente em local próprio desta, com o ferramental exclusivo da empresa, caso necessite.
- 8.2. As prestações dos serviços serão sempre precedidas de requisição e posterior autorização de uma Ordem de Serviço.
- 8.3. Depois de autorizado o serviço pelo Município por meio da expedição da Ordem de Serviço - OS, a CONTRATADA deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e a terminá-lo no prazo indicado na convocação, com tolerância de atraso de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.4. É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para a execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CIMINAS;
- 8.5. Os demais direitos e obrigações das partes serão objeto de contrato de prestação de serviço, na forma da minuta que é parte integrante do presente Chamamento Público;
- 8.6. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Antônio Alves da Costa, 300 - Vila São Pedro, e-mail credenciamento@ciminas.mg.gov.br.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

- 9.1. Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço, que venham a ser solicitados pelos empregados da CREDENCIADA.
- 9.2. Aprovar, anteriormente à execução dos serviços, o orçamento repassado pela CREDENCIADA.
- 9.3. Acompanhar e fiscalizar, com rigor, o cumprimento do objeto desta contratação, a fim de que os serviços sejam realizados com eficiência.
- 9.4. Dar ciência à CREDENCIADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento.
- 9.5. Verificar, ao receber a Nota Fiscal eletrônica, se os valores cobrados pela CREDENCIADA estão de acordo com o preço fixado pelo CIMINAS, e se os descontos efetuados são aqueles previstos no contrato.
- 9.6. Efetuar pagamento à CREDENCIADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas em contrato.
- 9.7. Notificar a CREDENCIADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto.
- 9.8. É responsabilidade do município consorciado CONTRATANTE, além de cumprir as obrigações legais:
- 9.9. Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, por meio do fiscal designado.
- 9.10. Realizar o pagamento devido à credenciada, nas condições estabelecidas no termo de referência e/ou projeto básico, devendo garantir a disponibilidade orçamentária de recursos, para cumprimento das obrigações pactuadas, ainda que vinculado às parcelas do Fundo de Participação dos municípios, ou, ainda, de outras transferências Constitucionais.
- 9.11. Notificar o CIMINAS, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades ocorridas na prestação do(s) serviços e/ou itens, sob pena de aplicação das penalidades previstas em contrato.
- 9.12. Fornecer as informações e documentos, legais e reguladores exigidos, para que a CREDENCIADA obtenha e mantenha válidas e vigentes as licenças aplicáveis.

9.13. Comunicar à CREDENCIADA, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do respectivo recebimento, sobre qualquer correspondência, intimação, notificação, citação ou qualquer outra solicitação de responsabilidade da CONTRATADA, para que esta possa tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, salvo se de outra forma previsto no Contrato.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

12.1. Além das obrigações previstas no Termo de Referência (Anexo I) e legislação aplicável, a CREDENCIADA deverá:

12.1.1. Executar o objeto desse credenciamento com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pelo Credenciante e segundo os padrões e detalhamentos técnicos constantes do Anexo I do edital (Termo de Referência).

12.1.2. Cumprir todas as demais obrigações principais e acessórias constantes em Termo de Referência, em Edital de Licitação, em seus Anexos, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes de imperfeições dos serviços, conforme especificações, prazo e local predeterminados, acompanhada da respectiva nota fiscal.

12.1.3. Responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em razão do fornecimento objeto deste registro.

12.1.4. Designar um responsável, idôneo e habilitado, com poderes para representá-la, receber notificações da fiscalização dos Municípios consorciados e deliberar sobre todos os assuntos, visando ao bom e fiel cumprimento do contrato.

12.1.5. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria e os regulamentos vigentes, especialmente as normas sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

12.1.6. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte dos órgão participantes credenciados, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas.

12.1.7. Fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro e cumprir todas as normas sobre segurança do trabalho.

12.1.8. Assumir os riscos inerentes às atividades pertinentes ao objeto que sejam de sua responsabilidade.

12.1.9. Responder por qualquer acidente de trabalho na prestação dos serviços, por

- danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros.
- 12.1.10.** Prestar o objeto contratado somente após ordem ou autorização de serviços emitida pelo Município consorciado beneficiário.
- 12.1.11.** Apresentar durante a execução, caso seja solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- 12.1.12.** Paralisar, por determinação do Município, qualquer trabalho que não esteja sendo desenvolvido de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 12.1.13.** Comunicar ao Credenciante, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo previsto, com a devida comprovação.
- 12.1.14.** Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste credenciamento, devendo comunicar ao CIMINAS, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.
- 12.1.15.** Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, pertinentes à execução do objeto contratado, causados ao Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.
- 12.1.16.** Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras que porventura venham a ser reguladas em acordo coletivo.
- 12.1.17.** Empregar mão de obra habilitada e com conhecimentos básicos do objeto fornecido, em conformidade com as normas e determinações legais em vigor.
- 12.1.18.** Manter a qualidade dos serviços conforme as especificações do objeto contratado apresentadas na proposta e constantes do Termo de Referência (Anexo I).

- 12.1.19.** Responsabilizar-se integralmente pela qualidade técnica dos serviços e produtos fornecidos.
- 12.1.20.** Possuir todos os aparelhos, instalações básicas, materiais, utensílios, equipamentos e ferramentas necessárias para a completa e satisfatória execução do objeto do presente instrumento.
- 12.1.21.** Designar formalmente um preposto para representá-la administrativamente junto ao credenciante e durante o período de execução dos serviços, para exercer a supervisão e controle quanto ao cumprimento das obrigações principais e deveres contratuais laterais e à qualidade técnica dos serviços.
- 12.1.22.** Disponibilizar, para o Município beneficiário, os contatos telefônicos dos responsáveis pelos serviços, bem como o do responsável legal da empresa, para os casos de emergência.
- 12.1.23.** Arcar com todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidam sobre o contrato a ser celebrado, de acordo com a lei 14133/2021.
- 12.1.24.** Preencher a ficha de produção diária, para fins de registro e gerenciamento dos trabalhos executados.
- 12.1.25.** Informar para a Tesouraria os dados bancários para futuros pagamentos.
- 12.1.26.** Assegurar que o responsável técnico apontado acompanhe a execução do objeto, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pelo contratante.
- 12.1.27.** Apresentar planilha de composição de preços unitários (CPU) contendo todos os itens que constam na planilha orçamentária elaborada pela contratante, de forma a identificar os insumos e serviços, assim como seus respectivos coeficientes e preços unitários, que juntos resultam no preço total de cada serviço presente na planilha orçamentária.
- 12.1.28.** Apresentar, ao fiscal do contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.
- 12.1.29.** Para empresas com sede em outros estados, apresentar no ato da assinatura do contrato o processo de “Visto de Empresa” junto ao Conselho competente, quando for o caso.
- 12.1.30.** Apresentar relatório mensal dos serviços executados, inclusive relatório

fotográfico ou quaisquer outros meios legalmente permitidos contemplando a prova da execução contratual.

- 12.1.31.** Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto contratado, nem subcontratar para a execução do objeto a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito do Contratante.
- 12.1.32.** Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, refazendo aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes nos documentos integrantes do Credenciamento, em até 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, prorrogável por mais 48 (quarenta e oito) horas a critério do contratante, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

13. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 11.1.** O CIMINAS reserva para si o direito de não aceitar qualquer execução dos serviços em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto no ART's. 104 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 11.2.** Qualquer tolerância por parte do CIMINAS, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela licitante credenciada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o CIMINAS exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- 11.3.** A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o CIMINAS e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da licitante contratada designadas para a execução do objeto contratado, sendo esta a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.
- 11.4.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar à CREDENCIANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 11.5.** Responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes,

tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras que porventura venham a ser reguladas em acordo coletivo.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 12.1.** As despesas dos serviços realizados por força deste Edital de Credenciamento correrão no presente exercício, à conta de dotação consignada no orçamento do CIMINAS.
- 12.2.** Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos

15. DO PAGAMENTO

15.1. AGENDAMENTO, APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1.1. Após executado o serviço, o mesmo deverá ser realizado pela Contratada no prazo ajustado – obedecendo o cronograma de faturamento:

- 15.1.1.1. Dia 01 ao dia 10** – realizada revisão, conferência e processamento dos serviços realizados;
- 15.1.1.2. Dia 10** - Os relatórios de Prestação de Serviços e as Notas fiscais são enviados aos municípios para conferência, avaliação, controle e pagamento;
- 15.1.1.3. Dia 20** – vencimento das faturas enviadas aos municípios;
- 15.1.1.4. Dia 21 a 25** - enviados valores das notas fiscais aos prestadores de serviços;
- 15.1.1.5. Dia 25** – notas fiscais recebidas são enviadas à contabilidade para que sejam emitidos liquidação para realização dos pagamentos, tendo o CIMINAS 10 (dez) dias úteis para realizar a liquidação;
- 15.1.1.6. Após dia 25** – Notas liquidadas, o Ciminias terá o mesmo prazo para realizar os pagamentos.

15.1.2. Pagamentos são realizados aos prestadores de serviços através de crédito em conta corrente, de acordo com repasse pelos municípios e ou conveniados.

15.1.3. Os pagamentos à empresa contratada serão feitos mensalmente, mediante a efetiva prestação dos serviços nas condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência, que será comprovada por meio das Ordens de serviços e/ou Relatório expedidas pelos municípios pertencentes ao CIMINAS.

15.1.3.1. Para cumprimento do disposto no item anterior, a empresa contratada deverá encaminhar ao CIMINAS, impreterivelmente até o quinto dia útil do mês subsequente, a medição dos serviços realizados, devidamente acompanhada de toda a documentação comprobatória da efetiva prestação dos serviços no período. Após a análise e aprovação da medição pelo CIMINAS, a contratada deverá proceder com a emissão da respectiva nota fiscal.

15.1.3.2. O faturamento deverá ser feito tendo como base o mês fechado, ou seja, do dia 01 a 31 do mês anterior, cujo a ordem de serviço deverá acompanhar

o documento fiscal e os demais documentos citados acima e ainda: CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (VIGENTES) JUNTO ÀS FAZENDAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, CRF DO FGTS E CNDT.

- 15.1.4.** Após a conferência e aceite dos documentos citados nas letras “13.1.3.1” e “13.1.3.2”, o CIMINAS providenciará o pagamento devido à Contratada, com recursos próprios, no prazo de até 10 (dez) dias.
- 15.1.5.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou ainda na falta da comprovação de adimplência junto aos órgãos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 15.1.6.** Caso a licitante contratada não encaminhe a nota fiscal/fatura e demais documentos ao CIMINAS no prazo fixado, a data do pagamento poderá ser alterada na mesma proporção dos dias úteis de atraso.
- 15.1.7.** O CIMINAS, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, mormente no que tange a valores dos procedimentos, deverá devolvê-la à licitante contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação/substituição do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- 15.1.8.** Os pagamentos devidos pelo CIMINAS serão efetuados por meio de boleto bancário ou mediante transferência bancária ou cheque.
- 15.1.9.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da licitante contratada, seja relativa à execução do objeto, seja quanto à documentação exigida para a liberação dos pagamentos, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou interrupção na prestação dos serviços.
- 15.1.10.** A liberação do pagamento da nota fiscal/fatura relativa ao último mês de prestação de serviços somente ocorrerá mediante a plena e cabal comprovação do cumprimento de todas as obrigações contratualmente previstas, especialmente a apresentação de todos os documentos exigidos, bem como a correção de todas as eventuais pendências apuradas. As contas rejeitadas ou glosadas quanto ao mérito serão objeto de análise pelos órgãos de avaliação, controle e auditoria do CIMINAS, a qualquer tempo.

16. DAS PENALIDADES

- 16.1.** Pela inexecução total ou parcial do contrato o CIMINAS poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, em sede de licitações e nos casos de dispensa e inexigibilidade, às seguintes sanções:

- 16.1.1.** Advertência;

Multa, nas hipóteses em que o contratado incorrer em atraso injustificado na

execução do contrato, em valor fixado, segundo os seguintes percentuais:

- 16.1.1.1.** 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso;
- 16.1.1.2.** 20% (vinte por cento), em caso de atraso superior a trinta dias, calculado sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprida; A aplicação da sanção prevista neste subitem (14.1.2) não afasta a rescisão do contrato e poderá ser descontada da garantia do respectivo contrato.
- 16.1.2.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos. A advertência de que trata o item (14.1.1), é cabível frente a condutas de pequena gravidade e, materialmente equivale a comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1.** Eventuais inobservâncias de exigências meramente formais, tidas como sanáveis na fase da documentação e/ou quanto ao TERMO DE CREDENCIAMENTO apresentado, praticadas inadvertidamente pela EMPRESA interessada, não importará no seu afastamento do certame, desde que garantidos os requisitos de classificação e habilitação necessários.
- 17.2.** O presente Edital e seus Anexos farão parte integrante do TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua vigência.
- 17.3.** A presente Licitação poderá ser suspensão, revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 17.4.** Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que a Comissão de Licitação porventura julgar necessário.
- 17.5.** Aos casos omissos aplicar-se-ão sobre este EDITAL as demais disposições constantes na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e regulamentos internos do CIMINAS.
- 17.6.** O DEFERIMENTO e assinatura do TERMO DE ADESÃO desta CHAMADA PÚBLICA não implicará em direito à contratação das EMPRESAS/CREDENCIADAS

para o fornecimento do objeto/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. O compromisso de fornecimento/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS só estará caracterizado mediante necessidade e emissão de cada ORDEM DE SERVIÇO.

- 17.7.** A participação na presente CHAMADA PÚBLICA implicará na aceitação integral e irreatável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como à observância dos regulamentos administrativos, mantendo-se as EMPRESAS/INTERESSADAS como plenas responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência

17.7.1. Anexo II – Minuta do Contrato

17.7.2. Pedido de Credenciamento

17.7.3. Anexo IV – Declaração para fins de participação em Credenciamentos.

18. DO FORO

- 18.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pela Justiça, no foro competente da Comarca de Araxá/MG.

Araxá/MG, 22 de maio de 2025

Amanda Priscila Ribeiro
Agente de Contratação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025
CREDENCIAMENTO Nº 038/2025**

1. DO

OBJETO

**1.1. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CURSOS
PROFISSIONALIZANTES EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
AO CIMINAS**

1.2. O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada em cursos profissionalizantes, em atendimento à demanda dos municípios consorciados ao CIMINAS, conforme autorizado pelo Protocolo de Intenções e instrumentos de adesão:

ENTES CONSORCIADOS			
MUNICÍPIOS		DISTÂNCIA ESTIMADA DA SEDE ARAXÁ (CIMINAS)	POPULAÇÃO (Nº HAB)
1	ARAXÁ	SEDE	117.677
2	CAMPOS ALTOS	96 KM	13.136
3	IBIÁ	72 KM	22.596
4	MEDEIROS	121 KM	4.040
5	PEDRINÓPOLIS	78 KM	3.404
6	PERDIZES	56 KM	17.830
7	PRATINHA	81 KM	3.673
8	SANTA ROSA DA SERRA	131 KM	3.476
9	TAPIRA	56 KM	4.212
10	TAPIRAÍ	148 KM	1.707
11	TIROS	179 KM	8.172
12	SÃO ROQUE DE MINAS	140 KM	7.341
13	MORADA NOVA DE MINAS	334 KM	9.364
14	SACRAMENTO	85 KM	27.891
15	LAGOA FORMOSA	148 KM	19.507
16	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	248 KM	7.521
17	VARJÃO DE MINAS	217 KM	7.243
18	RIO PARANAÍBA	136 KM	15.143
19	PIUMHI	204 KM	37.742
20	IGUATAMA	193 KM	6.845
21	PIMENTA	243 KM	8.794
22	COROMANDEL	178 KM	30.013
23	DORESÓPOLIS	225 KM	1.496
24	CARMO DO PARANAÍBA	131 KM	29.899
25	ARAPUÁ	175 KM	2.674
26	VARGEM BONITA	154 KM	2.206
27	CRUZEIRO DA FORTALEZA	100 KM	3.610
28	RAPOSOS	390 KM	16.735
29	BAMBUÍ	162 KM	24.144
30	CAMPOS GERAIS	384 KM	26.809
31	GUIMARÃIA	123 KM	8.808
32	CAETÉ	417 KM	39.850
33	NEPOMUCENO	359 KM	25.774
34	SÃO GOTARDO	134 KM	43.309
35	LAGAMAR	237 KM	6.672
36	SERRA DO SALITRE	79 KM	12.210
37	SABARÁ	384 KM	134.286
38	CAMPO FLORIDO	186 KM	8.838
39	LAGOA DA PRATA	212 KM	53.583
40	NOVA SERRANA	241 KM	112.910
41	SANTANA DA VARGEM	371 KM	6.781

42	PRATÁPOLIS	256 KM	8 551
43	CORINTO	449 KM	23.996
44	ESTRELA DO SUL	195 KM	6 926
45	INDIANÓPOLIS	148 KM	6.309
46	ESTRELA DO INDAIÁ	212 KM	2.750
47	PITANGUI	276 KM	27.734
48	PLANURA	224 KM	11.484
49	MATUTINA	155KM	3.907
50	GOVERNADOR VALADARES	674 KM	266.649
51	CONQUISTA	110 KM	6.694
52	BOM DESPACHO	213 KM	53.995
53	IRAÍ DE MINAS	154 KM	7.423
54	PRESIDENTE OLEGÁRIO	184 KM	19.177
55	DORES DO INDAIÁ	203 KM	12.786
TOTAL DE HABITANTES			1.380.825

Fonte:

Censo

IBGE

2022

- 1.3.** O presente termo de referência Edital tem por objeto a aquisição de oferta de cursos de qualificação, palestras, workshops, capacitação de equipe e trilhas formativas de qualificação técnica, incluindo educação de jovens e adultos, especializações

técnicas, reforço preparatório para a prova SAEB, itinerários formativos, formação de professores e outros conteúdos voltados à qualificação profissional, por meio de um sistema interativo online, flexível para aplicação em modalidades presenciais e a distância.

- 1.4. O objetivo é preparar os alunos para o mercado de trabalho, aprimorando a mão de obra, utilizando um método inovador que integra recursos multimídia ao conteúdo ensinado.
- 1.5. A abordagem pedagógica deve adotar técnicas de Programação Neurolinguística (PNL) e estruturada em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com suporte de tutoria centralizada via e-mail, chat ou fórum. O ambiente de estudo deve ser inovador que estimula o aprendizado ativo por meio de recursos interativos como textos, áudios, ilustrações, animações, games, quizzes, material didático digital e uma biblioteca virtual.
- 1.6. O Credenciamento será de lote único, conforme tabela orçamentária constante na Relação de serviços (Anexo I), facultando-se ao credenciante a credenciar se for capaz de atendê-lo por completo.
- 1.7. Para que os cursos e qualificações oferecidos se destaquem e atendam de forma eficaz às necessidades dos municípios consorciados ao CIMINAS, é fundamental que as empresas credenciadas apresentem os seguintes diferenciais:
 - 1.7.1. **Conteúdo Programático Atualizado e Relevante:** Os cursos devem oferecer conteúdo alinhado às mais recentes demandas do mercado de trabalho e às inovações tecnológicas. É crucial que o material didático e as abordagens pedagógicas reflitam as melhores práticas e contribuam diretamente para a empregabilidade e o desenvolvimento profissional dos participantes.
 - 1.7.2. **Corpo Docente Qualificado e Experiente:** É essencial que os instrutores e professores possuam formação acadêmica sólida e, principalmente, experiência prática relevante na área em que lecionam. A vivência profissional do corpo docente enriquece o aprendizado e facilita a conexão entre teoria e realidade do mercado.
 - 1.7.3. **Metodologias de Ensino Inovadoras e Flexíveis:** Os cursos devem empregar metodologias ativas que incentivem a participação, a resolução de problemas e o desenvolvimento de habilidades práticas. A flexibilidade de formatos (presencial, online, híbrido) e horários também é um diferencial, permitindo que mais pessoas tenham acesso à qualificação.
 - 1.7.4. **Infraestrutura Adequada e Recursos Tecnológicos:** Para cursos que exigem, a empresa deve dispor de infraestrutura física adequada (salas de aula, laboratórios equipados) e/ou plataformas tecnológicas robustas para o ensino a

distância. A oferta de ferramentas e recursos tecnológicos atualizados é crucial para um aprendizado de qualidade, especialmente em cursos de qualificação tecnológica.

- 1.7.5. Certificação Reconhecida:** Os certificados emitidos devem ter reconhecimento no mercado de trabalho e por instituições de ensino e a validade e a credibilidade da certificação são fundamentais para que os alunos possam comprovar suas novas habilidades e competências.
 - 1.7.6. Acompanhamento e Suporte ao Aluno:** Oferecer suporte pedagógico e técnico aos alunos durante todo o curso é um diferencial importante. Isso inclui monitoria, canais de comunicação para dúvidas e orientação para o aproveitamento máximo do conteúdo.
 - 1.7.7. Personalização e Adequação às Necessidades Locais:** A capacidade de adaptar o conteúdo ou a metodologia dos cursos às necessidades específicas de cada município ou grupo de alunos será um diferencial valorizado. Isso garante que a capacitação seja mais relevante e focada nas demandas regionais.
 - 1.7.8. Flexibilidade:** Cursos e treinamentos personalizados para atender às necessidades específicas de cada indivíduo, considerando suas habilidades e interesses, com total identidade visual da Instituição (white label).
 - 1.7.9. Acessibilidade:** A plataforma disponível em diferentes dispositivos, permitindo o acesso a conteúdo de qualidade a qualquer hora e lugar, superando barreiras geográficas e sociais.
 - 1.7.10. Conteúdo relevante:** Materiais didáticos alinhados às demandas do mercado de trabalho e às necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade, garantindo uma educação inclusiva e focada nas realidades do mercado.
-
- 1.8.** Os cursos deverão ser distribuídos em diversas áreas do conhecimento, incluindo Informática, Tecnologia, Controle e Processos Industriais, Educação, Saúde, Agro, Ambiente e Saúde, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Recursos Naturais, Segurança, Infraestrutura, Turismo, Hospitalidade e Lazer, Desenvolvimento Educacional e Social, Produção Cultural e Design, atendendo públicos de todas as idades, desde crianças até idosos.
-
- 1.9. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO:**
 - 1.9.1.** O Consórcio Interfederativo Minas Gerais, composto atualmente por 51 (cinquenta e um) municípios consorciados, visa à execução de serviços em múltiplos municípios de maneira simultânea e contínua, atendendo às demandas locais com eficiência, e tempestividade. Considerando o volume e a diversidade das necessidades dos entes consorciados, a natureza do serviço a ser prestado, e a necessidade de ampla cobertura territorial, torna-se imprescindível que o Consórcio disponha do maior número possível de prestadores de serviço habilitados e prontos para atendimento imediato.

1.9.2. Nesse contexto, a opção pela adoção do credenciamento mostra-se não apenas legítima, como também a solução mais adequada e vantajosa, em consonância com o que dispõe o Acórdão 2977/2021-TCU-Plenário. De acordo com o referido acórdão, o credenciamento é cabível quando:

"a administração planeja a realização de múltiplas contratações de um mesmo tipo de objeto, em determinado período, e demonstra que a opção por dispor da maior rede possível de fornecedores para contratação direta, sob condições uniformes e predefinidas, é a única viável ou é mais vantajosa do que outras alternativas para atendimento das finalidades almejadas".

1.9.3. O Consórcio precisa atender, de forma ágil e eficiente, às demandas dos 51 (cinquenta e um) municípios consorciados, sendo necessário que vários prestadores estejam disponíveis para atuação simultânea. Devido à grande extensão territorial abrangida, é fundamental dispor de prestadores alocados estrategicamente em diferentes localidades, viabilizando o pronto atendimento das demandas.

1.9.4. O credenciamento, com condições previamente definidas e uniformes, permite a contratação direta conforme a necessidade, garantindo a eficiência da prestação do serviço e a adequada aplicação dos recursos públicos.

1.9.5. O procedimento adotado será objetivo, isonômico, impessoal e amplamente transparente, assegurando que todos os interessados que atendam aos requisitos possam ser contratados.

1.9.6. Portanto, a adoção do procedimento de credenciamento, com edital aberto a todos os interessados que preencham os requisitos fixados e sob condições previamente estipuladas, é a medida que melhor atende às necessidades do Consórcio Interfederativo de Minas Gerais, garantindo eficiência administrativa, economicidade e o pleno atendimento do interesse público.

1.10. Os valores descritos no **ANEXO I** são correspondentes a pesquisa de mercado e em bancos de preços oficiais conforme item 1.4 deste instrumento editalício, considerando como base de cálculo de preços, o valor **MÉDIO**.

1.11. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.11.1. A presente contratação, por meio de credenciamento, de **empresas especializadas no fornecimento de cursos profissionalizantes e de qualificação tecnológica** representa uma iniciativa crucial para o Consórcio Interfederativo de Minas Gerais (CIMINAS) e seus entes consorciados com soluções integradas que promovam o desenvolvimento humano e a modernização da gestão pública em toda a região.

1.11.2. A necessidade desses serviços surge da crescente demanda por:

- 1.11.2.1. Capacitação de Recursos Humanos:** A constante evolução do mercado de trabalho e a necessidade de aprimoramento das habilidades dos servidores públicos e da população local exigem a oferta contínua de cursos que desenvolvam competências profissionais e técnicas.
- 1.11.2.2. Modernização da Gestão Pública:** A qualificação tecnológica é essencial para que os municípios acompanhem as inovações, otimizem processos e melhorem a prestação de serviços públicos, tornando-os mais eficientes e acessíveis aos cidadãos.
- 1.11.2.3. Inclusão Social e Produtiva:** A oferta de cursos profissionalizantes contribui diretamente para a inclusão social e a geração de emprego e renda, capacitando a população para novas oportunidades no mercado de trabalho.
- 1.11.2.4. Atendimento à Diversidade de Demandas:** Cada município consorciado possui realidades e necessidades específicas de qualificação. O credenciamento permite uma oferta flexível e diversificada de cursos, adaptada às demandas locais, sem a rigidez de um contrato único.
- 1.11.2.5. Otimização de Recursos Públicos:** Ao centralizar a contratação via CIMINAS, os municípios se beneficiam de melhores condições negociais e de um processo licitatório simplificado, resultando em economia de recursos e agilidade na contratação dos serviços de capacitação.
- 1.11.2.6.** A modalidade de **credenciamento** é a mais adequada para esta finalidade, pois permite a adesão contínua de diversas empresas qualificadas. Isso garante que o CIMINAS e seus municípios consorciados tenham acesso a uma vasta gama de cursos e tecnologias, com flexibilidade para contratar conforme a demanda específica e o orçamento disponível, assegurando a qualidade e a relevância das capacitações oferecidas.
- 1.11.2.7. Impactos da Oferta de Cursos Profissionalizantes, capacitação, Workshop e Qualificação Técnica para a População:**
- 1.11.2.7.1. Aumento da Empregabilidade e Renda**
- 1.11.2.7.1.2.** Capacitação de trabalhadores para atender as demandas do mercado de trabalho.
- 1.11.2.7.1.3.** Maior inserção no mercado formal, reduzindo índices de desemprego.
- 1.11.2.7.1.4.** Possibilidade de empreendedorismo e geração de renda própria.
- 1.11.2.7.2. Redução da Desigualdade Social**
- 1.11.2.7.2.2.** Inclusão de públicos vulneráveis, como jovens sem experiência, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.
- 1.11.2.7.2.3.** Acesso gratuito ou subsidiado a oportunidades de formação, democratizando o conhecimento.
- 1.11.2.7.3. Desenvolvimento Econômico Local**

1.11.2.7.3.2. Fortalecimento da economia municipal com mais mão de obra qualificada.

1.11.2.7.3.3. Maior competitividade das empresas locais ao contar com profissionais preparados.

1.11.2.7.3.4. Estimulo à inovação e ao crescimento de novos negócios.

1.11.2.7.4. Melhoria da Qualidade de Vida

1.11.2.7.4.2. Acesso a novas perspectivas de carreira e desenvolvimento pessoal.

1.11.2.7.4.3. Redução da evasão escolar ao oferecer alternativas de formação prática.

1.11.2.7.4.4. Aumento da autoestima e motivação dos cidadãos ao conquistarem autonomia financeira.

1.11.2.7.5. Fortalecimento das Políticas Públicas

1.11.2.7.5.2. Melhoria dos indicadores socioeconômicos do município.

1.11.2.7.5.3. Redução da dependência de benefícios assistenciais.

1.11.2.7.5.4. Promoção de uma cultura de aprendizado contínuo e valorização da educação profissional.

1.11.2.7.5.5. Dessa forma, ao investir em qualificação profissional técnica e treinamentos o município não apenas transforma a vida dos cidadãos, mas também impulsiona o crescimento sustentável e o bem-estar coletivo.

1.11.3. Para assegurar a economicidade, vantajosidade e a conformidade dos preços praticados no mercado, foi realizada ampla pesquisa de preços, contemplando consulta a bancos de preços públicos e institucionais análise de processos licitatórios vigentes e cotação direta junto a fornecedores do setor, buscando obter estimativas atualizadas e competitivas para os serviços e produtos especificados.

1.11.4. Essa metodologia objetiva garantir que os valores estimados para a licitação estejam compatíveis com a realidade do mercado, proporcionando a melhor relação custo-benefício e permitindo a economia de escala para os entes consorciados do CIMINAS.

1.12. FUNDAMENTO LEGAL

1.12.1. Lei Federal de Licitações – Lei nº 14.133 e demais legislações correlatas e estabelecidas neste Termo de Referência;

1.13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO EM LOTES

1.13.1. A decisão de parcelar o objeto "Credenciamento de Empresas Especializadas em Cursos Profissionalizantes" em lotes para atender aos Municípios Consorciados ao CIMINAS é fundamentada na busca pela maximização da competitividade, especialização e eficiência na prestação dos serviços. Embora a centralização

traga benefícios, a natureza diversa dos cursos profissionalizantes e as particularidades de cada área justificam a divisão, conforme os seguintes pontos:

- 1.13.1.1. Estímulo à Ampla Competitividade e Acesso a Mais Fornecedores:** O mercado de cursos profissionalizantes é vasto e fragmentado por especialidades. Uma única contratação para todas as áreas (de tecnologia a gastronomia, por exemplo) poderia excluir empresas altamente qualificadas em nichos específicos, mas que não teriam capacidade ou interesse em ofertar todo o escopo; o parcelamento em lotes permite que empresas de menor porte ou altamente especializadas em uma área específica possam participar do credenciamento, ampliando a base de fornecedores e aumentando a competitividade para cada tipo de curso.
- 1.13.1.2. Garantia de Maior Especialização e Qualidade Técnica:** Ao permitir que as empresas se credenciem por lotes de cursos, garantimos que os prestadores de serviço sejam verdadeiramente especializados e experientes nas áreas que se propõem a ensinar. Isso resulta em um corpo docente mais qualificado, metodologias de ensino mais eficazes e recursos didáticos mais específicos para cada segmento, elevando a qualidade final dos cursos oferecidos aos alunos; uma empresa excelente em cursos de informática pode não ser a melhor para cursos de culinária, e o parcelamento respeita essa distinção de expertise.
- 1.13.1.3. Adequação às Demandas Específicas dos Municípios:** Os municípios consorciados possuem realidades econômicas e demandas de mercado de trabalho distintas. Um município pode precisar de cursos focados em agronegócio, enquanto outro demanda formação em tecnologia ou turismo; o parcelamento permite que os municípios escolham, dentro dos lotes específicos, as empresas que melhor atendem às suas necessidades pontuais, garantindo uma maior relevância e aplicabilidade da capacitação para a população local.
- 1.13.1.4. Gestão Contratual Mais Eficiente por Especialidade:** A fiscalização e a gestão de contratos de cursos profissionalizantes são mais eficazes quando agrupadas por áreas de conhecimento similares. Isso facilita o acompanhamento pedagógico e a avaliação do desempenho das empresas, já que os critérios e as metodologias de avaliação podem ser mais adequados a cada lote de cursos.
- 1.13.1.5. Otimização de Recursos para as Empresas:** Empresas que atuam em apenas uma ou poucas áreas de conhecimento se beneficiam do parcelamento, pois podem concentrar seus esforços e recursos na oferta de cursos nos quais são verdadeiramente especializadas, sem a necessidade de competir em um escopo excessivamente amplo.

1.14. Dessa forma, o parcelamento do objeto em lotes é uma estratégia que visa

aprimorar a qualidade dos serviços, fomentar a participação de um leque mais amplo de empresas especializadas e otimizar a gestão e a aplicação dos recursos públicos, garantindo que os municípios consorciados ao CIMINAS recebam cursos profissionalizantes que realmente impulsionem o desenvolvimento local e a empregabilidade de sua população.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO - CREDENCIAMENTO POR LOTES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

- 2.1. O presente Credenciamento será realizado por lotes de cursos profissionalizantes, conforme a divisão e as especificações detalhadas a seguir.
- 2.2. As empresas interessadas poderão se credenciar para um ou mais lotes, desde que comprovem a plena capacidade técnica e a habilitação para cada lote específico para o qual desejam ofertar serviços.
- 2.3. A divisão em lotes visa otimizar a participação de empresas especializadas em diferentes áreas do conhecimento, promovendo a competitividade e a qualidade dos serviços. Os lotes serão definidos considerando as áreas temáticas dos cursos, a fim de agrupar especialidades afins e facilitar a avaliação técnica e a escolha pelos municípios consorciados.
- 2.4. Cada lote especificará os tipos de cursos abrangidos, os requisitos técnicos e as qualificações necessárias para os instrutores e a infraestrutura, conforme o Termo de Referência.

2.5. LOTE 01 - CONVÊNIO EDUCACIONAL

- 2.5.1. O Convênio Educacional trata-se de um combo de cursos necessários para a profissionalização da comunidade em geral. Ele por ser um convênio que consegue unir todos os produtos em um só, facilitando a escolha do aluno ao se profissionalizar para o mercado de trabalho. Visa proporcionar um fácil acesso de investimento pois consegue incluir todos os cursos no preço de um.
- 2.5.2. As vantagens do convênio são inúmeras, pode moldar o curso de acordo com a necessidade de cada um, montando combos específicos de INFORMÁTICA, TECNOLOGIA e ADMINISTRAÇÃO.
- 2.5.3. É composto de 25 cursos e mais de 100 módulos, disponíveis 24 horas por dia, com acessos ilimitados no período de 12 meses, sendo cobrado o valor único por aluno. O CONVÊNIO EDUCACIONAL disponibilizará ao aluno todos os cursos facilitando assim alteração de um curso para outro sem ônus para os alunos.

2.5.4. Tabela Orçamentária:

Seq	Un	Qtde	Código	Especificação	Q.Cot	Vir. Médio Unitário	Vir. Médio Total
1	UN	21.000,00	014768	CONVÊNIO EDUCACIONAL. 1 - INFORMÁTICA ESSENCIAL;	1	1.616,6700	33.950.070,0000

				2 - PACOTE OFFICE; 3 - EXCEL NA PRÁTICA; 4 - DESENVOLVIMENTO DE GAMES 3D; 5 - DESENVOLVIMENTO DE APP’S; 6 -DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; 7 - DESENVOLVIMENTO WEB; 8 - DESIGN GRAFICO; 9 - TÉCNICAS EM EDIÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS; 10 - PROJETOS E DESENHOS TÉCNICOS; 11 - MELHOR IDADE CONECTADA; 12 - YOUTUBE NA PRÁTICA; 13 - EVOLUÇÃO PROFISSIONAL; 14 - ADMINISTRAÇÃO ESSENCIAL; 15 - OPERADOR DE CAIXA E CRÉDITO; 16 - MARKETING DIGITAL; 17 - TÉCNICAS CONTÁBEIS E FISCAIS; 18 - ATENDENTE DE FARMÁCIA; 19 - GESTÃO DE RH; 20 - TÉCNICAS EM VENDAS; 21 - GESTÃO EMPRESARIAL + HOTELARIA E TURISMO; 22 - GOOGLE WORKSPACE; 23 - POWER BI; 24 - ROBÓTICA; 25 - MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.			
2	HR	21.000,00	014769	TRILHAS FORMATIVAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. TRILHA FORMATIVA EM AGRICULTURA; TRILHA FORMATIVA EM AGRONEGÓCIO; TRILHA FORMATIVA EM ANÁLISES CLÍNICAS; TRILHA FORMATIVA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA; TRILHA FORMATIVA EM EDIFICAÇÕES; TRILHA FORMATIVA EM ELETRÔNICA; TRILHA FORMATIVA EM ELETROTÉCNICA; TRILHA FORMATIVA EM ENFERMAGEM; TRILHA FORMATIVA EM ESTÉTICA; TRILHA FORMATIVA EM FARMÁCIA; TRILHA FORMATIVA EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS; TRILHA FORMATIVA EM INFORMÁTICA;	1	1,7000	35.700,0000

			TRILHA FORMATIVA EM MECÂNICA; TRILHA FORMATIVA EM MEIO AMBIENTE; TRILHA FORMATIVA EM MINERAÇÃO; TRILHA FORMATIVA EM RADIOLOGIA; TRILHA FORMATIVA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; TRILHA FORMATIVA EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO; TRILHA FORMATIVA EM SAÚDE BUCAL; TRILHA FORMATIVA EM SECRETARIA ESCOLAR; TRILHA FORMATIVA EM SEGURANÇA DO TRABALHO; TRILHA FORMATIVA EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS; TRILHA FORMATIVA EM GUIA DE TURISMO; TRILHA FORMATIVA EM LOGÍSTICA; TRILHA FORMATIVA EM RÁDIO E TELEVISÃO; TRILHA FORMATIVA EM SAÚDE BUCAL; TRILHA FORMATIVA EM RECURSOS HUMANOS; TRILHA FORMATIVA EM SERVIÇO DE RESTAURANTE E BAR.			
3	HR	21.000,00	014770 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CURSO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA.	1	1,7000	35.700,0000
4	HR	21.000,00	014771 CURSO DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL: COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM; COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL; AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL; ENFERMAGEM DO TRABALHO; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CBO 5151-05; AUXILIAR DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA; AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CBO 5151-20; AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL; ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR; COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM; COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL; AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL; ENFERMAGEM DO TRABALHO; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CBO 5151-05; AUXILIAR DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA; AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CBO 5151-20;	1	1,7000	35.700,0000

			AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL; ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR; AUXILIAR DE BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE; CUIDADOR DE IDOSO CBO 5162-10; CUIDADOR INFANTIL CBO 5162-05; HIGIENISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE; LABORISTA DE SOLOS; AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL; AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CBO 5192; AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA; AJUDANTE DE OBRAS;ALMOXARIFE DE OBRAS; ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE; ASSISTENTE DE LOGÍSTICA; ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE PRODUÇÃO; AUXILIAR DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO CBO 5152-15; AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE SANEAMENTO; BALCONISTA DE FARMÁCIA; CADISTA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL; DESENHISTA DE TOPOGRAFIA; INSTALADOR E REPARADOR DE REDE COMPUTADORES CBO 7321-30; LACTARISTA; OPERADOR DE COMPUTADOR; OPERADOR DE MINAS; OPERADOR DE PRODUÇÃO EM UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS; PROJETO DE VIDA; RECICLADOR; DOENÇAS VASCULARES: ABORDAGEM PRÁTICA INOVADORA;SAÚDE BUCAL COLETIVA E EPIDEMIOLOGIA: UM CAMINHAR COMPARTILHADO; A DOENÇA DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ASPECTOS GERAIS SOBRE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NA ADOLESCÊNCIA; A FARMÁCIA NO AMBIENTE HOSPITALAR; ACIONAMENTO DE PROTEÇÕES ELÉTRICAS; ACIONAMENTOS ELETRÔNICOS; ADMINISTRAÇÃO APLICADA; ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E LOCAÇÃO DE			
--	--	--	---	--	--	--

			IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS WEB; ADMINISTRAÇÃO RURAL; AGRICULTURA FAMILIAR; AGRICULTURA GERAL; AGROINDÚSTRIA; AGROPECUÁRIA; AJUSTAGEM MECÂNICA; ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL; COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM; COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL; AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL; ENFERMAGEM DO TRABALHO; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CBO 5151-05; AUXILIAR DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA; AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CBO 5151-20; AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL; ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR; AUXILIAR DE BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE; CUIDADOR DE IDOSO CBO 5162-10; CUIDADOR INFANTIL CBO 5162-05; HIGIENISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE; LABORISTA DE SOLOS; AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL; AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CBO 5192; AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA; AJUDANTE DE OBRAS; ALMOXARIFE DE OBRAS; ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE; ASSISTENTE DE LOGÍSTICA; ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE PRODUÇÃO; AUXILIAR DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO CBO 5152-15; AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE SANEAMENTO; BALCONISTA DE FARMÁCIA; CADISTA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL; DESENHISTA DE TOPOGRAFIA;			
--	--	--	---	--	--	--

			INSTALADOR E REPARADOR DE REDE COMPUTADORES CBO 7321-30; LACTARISTA; OPERADOR DE COMPUTADOR; OPERADOR DE MINAS; OPERADOR DE PRODUÇÃO EM UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS; PROJETO DE VIDA; RECICLADOR; DOENÇAS VASCULARES: ABORDAGEM PRÁTICA INOVADORA; SAÚDE BUCAL COLETIVA E EPIDEMIOLOGIA: UM CAMINHAR COMPARTILHADO; A DOENÇA DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ASPECTOS GERAIS SOBRE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NA ADOLESCÊNCIA; A FARMÁCIA NO AMBIENTE HOSPITALAR; ACIONAMENTO DE PROTEÇÕES ELÉTRICAS; ACIONAMENTOS ELETRÔNICOS; ADMINISTRAÇÃO APLICADA; ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS WEB; ADMINISTRAÇÃO RURAL; AGRICULTURA FAMILIAR; AGRICULTURA GERAL; AGROINDÚSTRIA; AGROPECUÁRIA; AJUSTAGEM MECÂNICA; ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL; ALTERAÇÕES HEMATOLÓGICAS; AMBIENTAÇÃO PROFISSIONAL; ANÁLISE DE FLUIDOS BIOQUÍMICOS; ANÁLISE DE RISCO; ANÁLISE DE SISTEMAS E PROJETOS; ANÁLISE TÉRMICA DE EDIFICAÇÕES; ANÁLISES DE CIRCUITOS; ANATOMIA DENTAL; ANATOMIA E FISILOGIA; ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA; ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA E BUCAL I;			
--	--	--	--	--	--	--

			ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA E BUCAL II; ANATOMIA RADIOLÓGICA; ANIMAÇÃO PARA WEB; APARELHOS GESSADOS, ÓRTESES E PRÓTESES ORTOPÉDICAS; APERFEIÇOAMENTO EM MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA; APERFEIÇOAMENTO EM RADIOTERAPIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; APERFEIÇOAMENTO EM ULTRASSONOGRAFIA; ARTE E CULTURA REGIONAL E NACIONAL; AUTOCUIDADO EM ENFERMAGEM; AUTOMAÇÃO CLP; AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E PESQUISA DE MERCADO; AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS; AVALIAÇÃO NUTRIÇÃO; AVALIAÇÃO NUTRICIONAL; BANCO DE DADOS; BANDAGENS E TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO; BANDAGENS E TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO DESPORTIVA; BASES ÉTICAS E DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVAS; BASES ÉTICAS E DE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS VOLTADAS PARA ENFERMAGEM; BASES FARMACOLÓGICAS E CÁLCULO DE MEDICAÇÃO; BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS; BIOSSEGURANÇA; BIOSSEGURANÇA ALIMENTAR; BIOSSEGURANÇA E MEIO AMBIENTE; BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA; BIOSSEGURANÇA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO; BROMATOLOGIA; CÁLCULOS APLICADOS À LOGÍSTICA; CARTOGRAFIA; CENTRO CIRÚRGICO E CME E PROCESSOS DE BIOSSEGURANÇA; COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM; COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL; AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL;			
--	--	--	--	--	--	--

			ENFERMAGEM DO TRABALHO; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CBO 5151-05; AUXILIAR DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA; AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CBO 5151-20; AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL; ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR; AUXILIAR DE BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE; CUIDADOR DE IDOSO CBO 5162-10; CUIDADOR INFANTIL CBO 5162-05; HIGIENISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE; LABORISTA DE SOLOS; AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL; AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CBO 5192; AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA; AJUDANTE DE OBRAS; ALMOXARIFE DE OBRAS; ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE; ASSISTENTE DE LOGÍSTICA; ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE PRODUÇÃO; AUXILIAR DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO CBO 5152-15; AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE SANEAMENTO; BALCONISTA DE FARMÁCIA; CADISTA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL; DESENHISTA DE TOPOGRAFIA; INSTALADOR E REPARADOR DE REDE COMPUTADORES CBO 7321-30; LACTARISTA; OPERADOR DE COMPUTADOR; OPERADOR DE MINAS; OPERADOR DE PRODUÇÃO EM UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS; PROJETO DE VIDA; RECICLADOR; DOENÇAS VASCULARES: ABORDAGEM PRÁTICA INOVADORA; SAÚDE BUCAL COLETIVA E EPIDEMIOLOGIA: UM CAMINHAR COMPARTILHADO;			
--	--	--	--	--	--	--

			A DOENÇA DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ASPECTOS GERAIS SOBRE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NA ADOLESCÊNCIA; A FARMÁCIA NO AMBIENTE HOSPITALAR; ACIONAMENTO DE PROTEÇÕES ELÉTRICAS; ACIONAMENTOS ELETRÔNICOS; ADMINISTRAÇÃO APLICADA; ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS WEB; ADMINISTRAÇÃO RURAL; AGRICULTURA FAMILIAR; AGRICULTURA GERAL; AGROINDÚSTRIA; AGROPECUÁRIA; AJUSTAGEM MECÂNICA; ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL; ALTERAÇÕES HEMATOLÓGICAS; AMBIENTAÇÃO PROFISSIONAL; ANÁLISE DE FLUIDOS BIOQUÍMICOS; ANÁLISE DE RISCO; ANÁLISE DE SISTEMAS E PROJETOS; ANÁLISE TÉRMICA DE EDIFICAÇÕES; ANÁLISES DE CIRCUITOS; ANATOMIA DENTAL; ANATOMIA E FISILOGIA; ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA;ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA E BUCAL I; ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA E BUCAL II; ANATOMIA RADIOLÓGICA; ANIMAÇÃO PARA WEB; APARELHOS GESSADOS, ÓRTESES E PRÓTESES ORTOPÉDICAS; APERFEIÇOAMENTO EM MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA; APERFEIÇOAMENTO EM RADIOTERAPIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; APERFEIÇOAMENTO EM ULTRASSONOGRAFIA; ARTE E CULTURA REGIONAL E NACIONAL;AUTOCUIDADO			
--	--	--	--	--	--	--

			EM ENFERMAGEM; AUTOMAÇÃO CLP; AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E PESQUISA DE MERCADO; AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS; AVALIAÇÃO NUTRIÇÃO; AVALIAÇÃO NUTRICIONAL; BANCO DE DADOS; BANDAGENS E TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO; BANDAGENS E TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO DESPORTIVA; BASES ÉTICAS E DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVAS; BASES ÉTICAS E DE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS VOLTADAS PARA ENFERMAGEM; BASES FARMACOLÓGICAS E CÁLCULO DE MEDICAÇÃO; BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS; BIOSSEGURANÇA; BIOSSEGURANÇA ALIMENTAR; BIOSSEGURANÇA E MEIO AMBIENTE; BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA; BIOSSEGURANÇA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO; BROMATOLOGIA; CÁLCULOS APLICADOS À LOGÍSTICA; CARTOGRAFIA; CENTRO CIRÚRGICO E CME E PROCESSOS DE BIOSSEGURANÇA; CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; CLASSES TERAPÊUTICAS; CLIMATIZAÇÃO; COAGULAÇÃO E GRUPO ABO; CODEPENDÊNCIA; CÓDIGO DE ÉTICA NA IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA; COMPRAS E CADEIA DE SUPRIMENTOS; COMUNICAÇÃO DIGITAL PARA STARTUPS; COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA; CONCEITOS BÁSICOS SOBRE PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS;			
--	--	--	---	--	--	--

			CONCEITOS BÁSICOS SOBRE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES; CONHECENDO, ESTRUTURAS, FUNÇÕES E DISTÚRBIOS RELACIONADOS AO SISTEMA CARDIOVASCULAR E RESPIRATÓRIO; CONHECENDO, ESTRUTURAS, FUNÇÕES E DISTÚRBIOS RELACIONADOS AO SISTEMA ENDÓCRINO E METABÓLICO; HEMATOPOIÉTICO E IMUNOLÓGICO; CONHECENDO, ESTRUTURAS, FUNÇÕES E DISTÚRBIOS RELACIONADOS AO SISTEMA GASTROINTESTINAL E URINÁRIO; CONHECENDO, ESTRUTURAS, FUNÇÕES E DISTÚRBIOS RELACIONADOS AO SISTEMA TEGUMENTAR, MUSCULAR E NEUROLÓGICO; CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS; CONTABILIDADE E MATEMÁTICA FINANCEIRA APLICADA; CONTABILIDADE NA ESCOLA; CONTROLADORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS (CLP); CONTROLE DE PRAGAS; COSMETOLOGIA APLICADA A ESTÉTICA; CULTIVO DE MICRORGANISMO E BACTÉRIAS FASTIDIOSAS; CULTURAS REGIONAIS; DERMATOLOGIA E COSMIATRIA; DESENHO ARQUITETÔNICO; DESENHO ARQUITETÔNICO E AUTOCAD; DESENHO ARQUITETÔNICO E NOÇÕES DE CONSTRUÇÃO CIVIL; DESENHO TÉCNICO; DESENVOLVIMENTO DE PCI; DESENVOLVIMENTO DE PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSO (PCI); DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS; DESIGN THINKING; DIMENSIONAMENTO DE DUTOS; DINÂMICA PARA ESTUDO CELULAR; DIREITO ADMINISTRATIVO E DO TRABALHO; DIREITO AGRÁRIO AMBIENTAL; DIREITO CIVIL; DIREITO E LEGISLAÇÃO; DIREITO IMOBILIÁRIO; DISTÚRBIOS E DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS; COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM;			
--	--	--	---	--	--	--

				COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL; AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL; ENFERMAGEM DO TRABALHO; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CBO 5151-05; AUXILIAR DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA;			
5	UN	21.000,00	015310	CERTIFICAÇÃO TÉCNICA	1	1.340,0000	28.140.000,0000
Valor Médio Total:						62.197.170,00	

LOTE 1: CONVÊNIO EDUCACIONAL

O Convênio Educacional trata-se de um combo de cursos necessários para a profissionalização da comunidade em geral.

Ele por ser um convênio que consegue unir todos os produtos em um só, facilitando a escolha do aluno ao se profissionalizar para o mercado de trabalho. Visa proporcionar um fácil acesso de investimento pois consegue incluir todos os cursos no preço de um.

As vantagens do convênio são inúmeras, pode moldar o curso de acordo com a necessidade de cada um, montando combos específicos de INFORMÁTICA, TECNOLOGIA e ADMINISTRAÇÃO.

É composto de 25 cursos e mais de 100 módulos, disponíveis 24 horas por dia, com acessos ilimitados no período de 12 meses, sendo cobrado o valor único por aluno. O CONVÊNIO EDUCACIONAL disponibilizará ao aluno todos os cursos facilitando assim alteração de um curso para outro sem ônus para os alunos.

ITEM	CURSO	MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
1	INFORMÁTICA ESSENCIAL	Introdução a Informática	34
		Explorando o Windows e as Plataformas Mobile - Essencial	
		Explorando o Windows e as Plataformas Mobile – Avançado	
		Segurança na Era Digital	
		Internet, Redes Sociais e Aplicativos	
2	PACOTE OFFICE	Apresentação de Sucesso - Power Point Essencial	58

		Apresentação de Sucesso - Power Point Avançado	
		Descomplicando Cálculos e Planilhas - Excel Essencial	
		Descomplicando Cálculos e Planilhas - Excel Intermediário	
		Produzindo Documentos - Word / Essencial	
		Produzindo Documentos - Word / Avançado	
		Gestão Eficiente do E-mail - Outlook Essencial	
		Gestão Eficiente do E-mail - Outlook Avançado	
3	EXCEL NA PRÁTICA	Descomplicando Cálculos e Planilhas - Excel Essencial	24
		Descomplicando Cálculos e Planilhas - Excel Intermediário	
		Descomplicando Cálculos e Planilhas - Excel Avançado	
4	DESENVOLVIMENTO DE GAMES 3D	Lógica de programação	172
		Kodu Game Lab	
		Scratch	
		Roblox	
		Minecraft	
		Pixel Art	

		Tinkercad	
		Python	
		Desenvolvimento de Games	
		Desenvolvedor de Games - 3D Módulo I	
		Desenvolvedor de Games - 3D Avançado Módulo II	
5	DESENVOLVIMENTO DE APP'S	Lógica de programação	52
		Criando aplicativos com – Angular	
		Criando aplicativos com - Ionic	
		Criando aplicativos com – Condova	
6	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Lógica de programação	88
		Banco de Dados SQL	
		Programação C# com Visual Studio - Essencial	
		Programação C# com Visual Studio - Intermediário	
		Programação C# com Visual Studio - Avançado I	
		Programação C# com Visual Studio - Avançado II	
7	DESENVOLVIMENTO WEB	Lógica de programação	52

		Desenvolvimento Web - HTML	
		Desenvolvimento Web - CSS	
		Desenvolvimento Web – JavaScript	
		Desenvolvimento Web - WordPress	
8	DESIGN GRÁFICO	Adobe Illustrator	92
		Adobe Premiere	
		Adobe Photoshop - Essencial	
		Adobe Photoshop - Avançado	
		Corel Draw X5 Módulo I	
		Corel Draw X5 Módulo II	
9	TÉCNICAS EM EDIÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS	Adobe Premiere	128
		Adobe After Effects	
		Adobe Illustrator	
		3D Studio - Módulo I	
		3D Studio - Módulo II	
		Adobe Photoshop - Essencial	

		Adobe Photoshop - Avançado	
10	PROJETOS E DESENHOS TÉCNICOS	Sketchup	96
		AutoCAD Mecânico - Módulo I	
		AutoCAD Mecânico - Módulo II	
		3D Studio - Módulo I	
		3D Studio - Módulo II	
11	MELHOR IDADE CONECTADA	Introdução a Informática	74
		Segurança na Era Digital	
		Explorando o Windows e as Plataformas Mobile - Essencial	
		Explorando o Windows e as Plataformas Mobile – Avançado	
		Internet, Redes Sociais e Aplicativos	
		Apresentação de Sucesso - Power Point Essencial	
		Produzindo Documentos - Word / Essencial	
		Descomplicando Cálculos e Planilhas - Excel Essencial	
12	YOUTUBE NA PRÁTICA	Adobe After Effects	88
		Como ter um canal de sucesso: Youtube na Prática	

		Adobe Illustrator	
		Adobe Photoshop - Essencial	
		Adobe Photoshop - Avançado	
		Adobe Premiere	
13	EVOLUÇÃO PROFISSIONAL	Evolução profissional - Primeiros Passos	34
		Desenvolvimento Profissional	
		Dinamismo e Compromisso com o Sucesso	
		Como se Tornar um Empreendedor e ter Sucesso em seu Negócio	
		Evolução Profissional - Desenvolvimento contínuo	
		- Trabalho em Equipe	
14	ADMINISTRAÇÃO ESSENCIAL	Rotinas Administrativas	93
		Assistente Contábil	
		Assistente de Recursos Humanos	
		Departamento Pessoal	
		Gestão de Pessoas	
15	OPERADOR DE CAIXA E CRÉDITO	Assistente de Crédito e Cobrança	34

		Matemática Financeira na HP 12C	
		Operador de Caixa	
16	MARKETING DIGITAL	Agente de Vendas	61
		Telemarketing	
		Marketing Digital I	
		Marketing Digital II	
		Google AdWords	
17	TÉCNICAS CONTÁBEIS E FISCAIS	Assistente Contábil	78
		Rotinas Administrativas	
		Descomplicando Cálculos e Planilhas - Excel Essencial	
		Descomplicando Cálculos e Planilhas - Excel Intermediário	
		Descomplicando Cálculos e Planilhas - Excel Avançado	
		Assistente de Crédito e Cobrança	
		Matemática Financeira na HP 12C	
18	ATENDENTE DE FARMÁCIA	Evolução profissional - Primeiros Passos	77

		Desenvolvimento Profissional	
		Dinamismo e Compromisso com o Sucesso	
		Como se Tornar um Empreendedor e ter Sucesso em seu Negócio	
		Rotinas Administrativas	
		Operador de Caixa	
		Atendente de farmácia	
19	GESTÃO DE RH	Assistente de Recursos Humanos	53
		Departamento Pessoal	
20	TÉCNICAS EM VENDAS	Agente de Vendas	63
		Telemarketing	
		EVOLUÇÃO PROFISSIONAL	
21	GESTÃO EMPRESARIAL + HOTELARIA E TURISMO	Hotelaria e Turismo	135
		Rotinas Administrativas	
		Credito e cobrança	

		Agente de Vendas	
		Telemarketing	
		Evolução Profissional	
		Assistente Contábil	
		Assistente de RH	
22	GOOGLE WORKSPACE	Google: Ferramentas de Produtividade	40
		Documentos Google	
		Planilhas Google	
		Apresentações Google	
23	POWER BI	Módulo I	48
		Módulo II	
		Módulo III	
24	ROBÓTICA	Fase I	96
		Fase II	
		Fase III	
		Fase IIII	

25	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	Montagem e Manutenção de Computadores	49
		Redes - Cabeamento e Infraestrutura	
		Redes - Lógica e Estruturação	
		Redes - Tecnologias Wireless	

2.6. LOTE 2 – TRILHAS FORMATIVAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 2.6.1.** A trilha formativa é um conjunto estruturado de módulos de aprendizagem que visa proporcionar uma formação contínua e progressiva em uma determinada área de conhecimento ou competência.
- 2.6.2.** Os componentes de uma trilha formativa incluem os módulos de aprendizagem, que são unidades de ensino que abordam temas específicos dentro de uma área maior de conhecimento.
- 2.6.3.** Cada módulo pode incluir aulas teóricas, práticas, exercícios, projetos e avaliações. Além disso, as certificações parciais são oferecidas com a conclusão de módulos individuais ou conjuntos de módulos, reconhecendo a aquisição de competências específicas antes da conclusão da trilha completa.
- 2.6.4.** Ao final de uma trilha formativa, os alunos têm a possibilidade de converter as qualificações profissionais adquiridas em um curso técnico. Isso ocorre através da validação das competências, onde as habilidades e conhecimentos adquiridos ao longo da trilha são avaliados e validados.
- 2.6.5.** Após a conclusão de todos os requisitos para conversão, os alunos recebem a certificação técnica, reconhecida oficialmente e que os habilita a exercer a profissão de acordo com as normas vigentes.
- 2.6.6.** Tabela orçamentária:

LOTE 2 – TRILHAS FORMATIVAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A trilha formativa é um conjunto estruturado de módulos de aprendizagem que visa proporcionar uma formação contínua e progressiva em uma determinada área de conhecimento ou competência. Os componentes de uma trilha formativa incluem os módulos de aprendizagem, que são unidades de ensino que abordam temas específicos dentro de uma área maior de conhecimento. Cada módulo pode incluir aulas teóricas, práticas, exercícios, projetos e avaliações. Além disso, as certificações parciais são oferecidas com a conclusão de módulos individuais ou conjuntos de módulos, reconhecendo a aquisição de competências específicas antes da conclusão da trilha completa.

Ao final de uma trilha formativa, os alunos têm a possibilidade de converter as qualificações profissionais adquiridas em um curso técnico. Isso ocorre através da validação das competências, onde as habilidades e conhecimentos adquiridos ao longo da trilha são avaliados e validados. Após a conclusão de todos os requisitos para conversão, os alunos recebem a certificação técnica, reconhecida oficialmente e que os habilita a exercer a profissão de acordo com as normas vigentes.

Nome	Área	Carga H.
Trilha Formativa em Agricultura	Recursos Naturais	1200
Trilha Formativa em Agronegócio	Recursos Naturais	1200
Trilha Formativa em Análises Clínicas	Ambiente e Saúde	1200
Trilha Formativa em Dependência Química	Ambiente e Saúde	1200
Trilha Formativa em Edificações	Infraestrutura	1200
Trilha Formativa em Eletrônica	Controle e Processos Industriais	1200
Trilha Formativa em Eletrotécnica	Controle e Processos Industriais	1200
Trilha Formativa em Enfermagem	Ambiente e Saúde	1600
Trilha Formativa em Estética	Ambiente e Saúde	1200

Trilha Formativa em Farmácia	Ambiente e Saúde	1200
Trilha Formativa em Imobilizações Ortopédicas	Ambiente e Saúde	1200
Trilha Formativa em Informática	Informação e Comunicação	1200
Trilha Formativa em Mecânica	Controle e Processos Industriais	1200
Trilha Formativa em Meio Ambiente	Ambiente e Saúde	1200
Trilha Formativa em Mineração	Recursos Naturais	1200
Trilha Formativa em Radiologia	Ambiente e Saúde	1600
Trilha Formativa em Nutrição e Dietética	Ambiente e Saúde	1200
Trilha Formativa em Refrigeração e Climatização	Controle e Processos Industriais	1200
Trilha Formativa em Saúde Bucal	Ambiente e Saúde	1200
Trilha Formativa em Secretaria Escolar	Desenvolvimento Educacional e Social	1200
Trilha Formativa em Segurança do Trabalho	Segurança	1200
Trilha Formativa em Transações Imobiliárias	Gestão e Negócios	960
Trilha Formativa em Guia de Turismo	Turismo, Hospitalidade e Lazer	800

Trilha Formativa em Logística	Gestão e Negócios	800
Trilha Formativa em Rádio e Televisão	Produção Cultural e Design	800
Trilha Formativa em Saúde Bucal	Ambiente e Saúde	1260
Trilha Formativa em Recursos Humanos	Gestão e Negócios	800
Trilha Formativa em Serviço de Restaurante e Bar	Turismo, Hospitalidade e Lazer	800
• Plataforma LXP (Learning Experience Platform), a mais completa do mercado. • Conteúdos voltados para formação, qualificação e formação técnica. • Flexibilidade e certificações intermediárias. • Possibilidade de converter as qualificações profissionais adquiridas em um curso técnico. • Foco em educação adaptável, inclusiva e inovadora. • Suporte e assessoria on-line. • Tutor para toda área (Indústria, saúde e gestão). • Capacitação para os servidores. • Utilização de métodos e técnicas inovadoras e diferenciadas. • Encaminhamento para o mercado de trabalho em parceria com agência de estágios e empregos.		

2.7. LOTE 3 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- 2.7.1.** Investir na EJA - Educação de Jovens e Adultos - é um compromisso com o futuro da população e do município.
- 2.7.2.** Além de proporcionar mais dignidade e oportunidades aos cidadãos, a iniciativa fortalece o desenvolvimento econômico e social da região, criando uma comunidade mais educada, produtiva e igualitária.
- 2.7.3.** Tabela Orçamentária:

LOTE 3: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Investir na EJA é um compromisso com o futuro da população e do município.

Além de proporcionar mais dignidade e oportunidades aos cidadãos, a iniciativa fortalece o desenvolvimento econômico e social da região, criando uma comunidade mais educada, produtiva e igualitária.

CURSO	ÁREA	CARGA HORÁRIA
Educação de Jovens e Adultos	EJA	1200

2.8. LOTE 3 – CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

2.8.1. Este lote abrange o credenciamento de empresas especializadas na oferta de cursos de qualificação e capacitação profissional em diversas áreas de atuação, visando aprimorar as competências técnicas e as habilidades para o mercado de trabalho dos cidadãos dos municípios consorciados ao CIMINAS.

2.8.2. Os cursos inseridos neste lote devem ter como objetivo a formação inicial e continuada, permitindo a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, o aprimoramento de conhecimentos e o desenvolvimento de novas habilidades, de acordo com as demandas locais e regionais.

2.8.3. Tabela Orçamentária:

LOTE 4: CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Nome	Área	Carga H.
Complementação Técnica em Enfermagem	Ambiente e Saúde	1200
Complementação Técnica em Saúde Bucal	Ambiente e Saúde	1200
Auxiliar em Saúde Bucal	Ambiente e Saúde	500
Enfermagem do Trabalho	Ambiente e Saúde	480
Agente Comunitário de Saúde CBO 5151-05	Saúde	400
Auxiliar de Imobilização Ortopédica	Ambiente e Saúde	300
Agente de Alimentação Escolar	Gestão e negócios	250
Agente de Combate às Endemias CBO 5151-20	Ambiente e Saúde	250
Agente de Desenvolvimento Socioambiental	Ambiente e Saúde	250
Assistente de Secretaria Escolar	Desenvolvimento Educacional e Social	250
Auxiliar de Biotecnologia em Saúde	Ambiente e Saúde	250
Cuidador de Idoso CBO 5162-10	Ambiente e Saúde	250

Cuidador Infantil CBO 5162-05	Ambiente e Saúde	250
Higienista de Serviços de Saúde	Ambiente e Saúde	250
Laborista de Solos	Recursos Naturais	250
Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural	Ambiente e Saúde	200
Agente de Gestão de Resíduos Sólidos CBO 5192	Ambiente e Saúde	200
Agente de Observação de Segurança	Segurança	200
Ajudante de Obras	Infraestrutura	200
Almoxarife de Obras	Infraestrutura	200
Assistente de Controle de Qualidade	Gestão e Negócios	200
Assistente de Logística	Gestão e negócios	200
Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção	Gestão e negócios	200
Auxiliar de Farmácia de Manipulação CBO 5152-15	Ambiente e Saúde	200
Auxiliar de Laboratório de Saneamento	Ambiente e Saúde	200
Balconista de Farmácia	Ambiente e Saúde	200

Cadista para a Construção Civil	Infraestrutura	200
Desenhista de Topografia	Infraestrutura	200
Instalador e reparador de rede computadores CBO 7321-30	Informação e Comunicação	200
Lactarista	Ambiente e Saúde	200
Operador de Computador	Informação e Comunicação	200
Operador de Minas	Recursos Naturais	200
Operador de Produção em Unidade de Tratamento de Resíduos	Ambiente e Saúde	200
Projeto de Vida	Ambiente e Saúde	200
Reciclador	Ambiente e Saúde	200
Doenças Vasculares: Abordagem Prática Inovadora	Ambiente e Saúde	180
Saúde Bucal Coletiva e Epidemiologia: Um caminhar compartilhado	Ambiente e Saúde	100
A Doença da Dependência Química e Aspectos Gerais Sobre a Dependência Química na Adolescência	Ambiente e Saúde	50
A farmácia no ambiente hospitalar	Ambiente e Saúde	50

Acionamento de Proteções Elétricas	Controle e Processos Industriais	50
Acionamentos Eletrônicos	Controle e Processos Industriais	50
Administração Aplicada	Gestão e negócios	50
Administração de Condomínios e Locação de Imóveis	Gestão e negócios	50
Administração de Materiais	Gestão e negócios	50
Administração de Negócios Web	Gestão e negócios	50
Administração Rural	Recursos Naturais	50
Agricultura Familiar	Recursos Naturais	50
Agricultura Geral	Recursos Naturais	50
Agroindústria	Recursos Naturais	50
Agropecuária	Recursos Naturais	50
Ajustagem Mecânica	Controle e Processos Industriais	50
Alimentação Saudável	Ambiente e Saúde	50
Alterações Hematológicas	Ambiente e Saúde	50

Ambientação Profissional	Gestão e negócios	50
Análise de Fluidos Bioquímicos	Ambiente e Saúde	50
Análise de Risco	Recursos Naturais	50
Análise de Sistemas e Projetos	Informação e Comunicação	50
Análise Térmica de Edificações	Infraestrutura	50
Análises de Circuitos	Controle e Processos Industriais	50
Anatomia Dental	Ambiente e Saúde	50
Anatomia e Fisiologia	Ambiente e Saúde	50
Anatomia e Fisiologia Humana	Ambiente e Saúde	50
Anatomia e Fisiologia Humana e Bucal I	Ambiente e Saúde	50
Anatomia e Fisiologia Humana e Bucal II	Ambiente e Saúde	50
Anatomia Radiológica	Ambiente e Saúde	50
Animação para Web	Informação e Comunicação	50
Aparelhos Gessados, Órteses e Próteses Ortopédicas	Ambiente e Saúde	50

Aperfeiçoamento em Mamografia e Densitometria Óssea	Ambiente e Saúde	50
Aperfeiçoamento em Radioterapia e Ressonância Magnética	Ambiente e Saúde	50
Aperfeiçoamento em Ultrassonografia	Ambiente e Saúde	50
Arte e Cultura Regional e Nacional	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Autocuidado em Enfermagem	Ambiente e Saúde	50
Automação CLP	Controle e Processos Industriais	50
Automação Industrial	Controle e Processos Industriais	50
Avaliação de Imóveis e Pesquisa de Mercado	Gestão e negócios	50
Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais	Ambiente e Saúde	50
Avaliação Nutrição	Ambiente e Saúde	50
Avaliação Nutricional	Ambiente e Saúde	50
Banco de Dados	Informação e Comunicação	50
Bandagens e Técnicas de Imobilização	Ambiente e Saúde	50

Bandagens e Técnicas de Imobilização Desportiva	Ambiente e Saúde	50
Bases Éticas e de Estrutura Administrativas	Ambiente e Saúde	50
Bases Éticas e de Estruturas Administrativas Voltadas para Enfermagem	Ambiente e Saúde	50
Bases Farmacológicas e Cálculo de Medicação	Ambiente e Saúde	50
Beneficiamento de Minérios	Recursos Naturais	50
Biossegurança	Ambiente e Saúde	50
Biossegurança Alimentar	Ambiente e Saúde	50
Biossegurança e Meio Ambiente	Ambiente e Saúde	50
Biossegurança em Odontologia	Ambiente e Saúde	50
Biossegurança, Ética e Legislação	Ambiente e Saúde	50
Bromatologia	Ambiente e Saúde	50
Cálculos Aplicados à Logística	Gestão e Negócios	50
Cartografia	Recursos Naturais	50

Centro Cirúrgico e CME e Processos de Biossegurança	Ambiente e Saúde	50
Ciclo da Assistência Farmacêutica e Avaliação da Qualidade da Assistência Farmacêutica	Ambiente e Saúde	50
Classes Terapêuticas	Ambiente e Saúde	50
Climatização	Controle e Processos Industriais	50
Coagulação e Grupo ABO	Ambiente e Saúde	50
Codependência	Ambiente e Saúde	50
Código de Ética na Imobilização Ortopédica	Ambiente e Saúde	50
Compras e Cadeia de Suprimentos	Gestão e Negócios	50
Comunicação Digital para Startups	Informação e Comunicação	50
Comunicação Estratégica	Informação e Comunicação	50
Conceitos Básicos Sobre Procedimentos Periodontais	Ambiente e Saúde	50
Conceitos Básicos sobre Procedimentos Restauradores	Ambiente e Saúde	50
Conhecendo, Estruturas, Funções e Distúrbios Relacionados ao Sistema Cardiovascular e Respiratório	Ambiente e Saúde	50

Conhecendo, Estruturas, Funções e Distúrbios Relacionados ao Sistema Endócrino e Metabólico; Hematopoiético e Imunológico	Ambiente e Saúde	50
Conhecendo, Estruturas, Funções e Distúrbios Relacionados ao Sistema Gastrointestinal e Urinário	Ambiente e Saúde	50
Conhecendo, Estruturas, Funções e Distúrbios Relacionados ao Sistema Tegumentar, Muscular e Neurológico	Ambiente e Saúde	50
Construções e Instalações Rurais	Recursos Naturais	50
Contabilidade e Matemática Financeira Aplicada	Gestão e negócios	50
Contabilidade na Escola	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Controladores Lógicos Programáveis (CLP)	Controle e Processos Industriais	50
Controle de Pragas	Ambiente e Saúde	50
Cosmetologia Aplicada a Estética	Ambiente e Saúde	50
Cultivo de Microorganismo e Bactérias Fastidiosas	Ambiente e Saúde	50
Culturas Regionais	Recursos Naturais	50
Dermatologia e Cosmiatria	Ambiente e Saúde	50

Desenho Arquitetônico	Infraestrutura	50
Desenho Arquitetônico e autocad	Infraestrutura	50
Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	Infraestrutura	50
Desenho Técnico	Infraestrutura	50
Desenvolvimento de PCI	Controle e Processos Industriais	50
Desenvolvimento de Placas de Circuitos Impresso (PCI)	Controle e Processos Industriais	50
Desenvolvimento e Tecnologias Sustentáveis	Controle e Processos Industriais	50
Desing Thinking	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Dimensionamento de Dutos	Controle e Processos Industriais	50
Dinâmica Para Estudo Celular	Ambiente e Saúde	50
Direito Administrativo e do Trabalho	Gestão e Negócios	50
Direito Agrário Ambiental	Recursos Naturais	50
Direito civil	Gestão e Negócios	50
Direito e Legislação	Recursos Naturais	50

Direito Imobiliário	Gestão e Negócios	50
Distúrbios e Deficiências Nutricionais	Ambiente e Saúde	50
Doenças Infectocontagiosas	Ambiente e Saúde	50
Doenças Ocupacionais	Ambiente e Saúde	50
Ecologia	Recursos Naturais	50
Ecologia e Educação Ambiental	Recursos Naturais	50
Edição de Áudio	Produção Cultural e Design	50
Edição de Vídeo	Produção Cultural e Design	50
Edição e operação de Áudio	Produção Cultural e Design	50
Edição e operação de Vídeo	Produção Cultural e Design	50
Educação Alimentar	Ambiente e Saúde	50
Educação Alimentar e Saudável	Ambiente e Saúde	50
Educação Ambiental	Ambiente e Saúde	50
Educação da Saúde Bucal	Ambiente e Saúde	50

Educação Para Autocuidado	Ambiente e Saúde	50
Educação, Sociedade e Trabalho: Abordagem Sociológica da Educação	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Educadores e Educandos: Tempos Históricos	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Elementos de Máquina	Controle e Processos Industriais	50
Eletricidade Básica	Controle e Processos Industriais	50
Eletrônica Analógica	Controle e Processos Industriais	50
Eletrônica Aplicada	Controle e Processos Industriais	50
Eletrônica Digital	Controle e Processos Industriais	50
Eletrônica Industrial	Controle e Processos Industriais	50
Eletrotécnica CC e CA	Controle e Processos Industriais	50
Empreendedorismo	Gestão e Negócios	50
Empreendedorismo e Empregabilidade	Gestão e Negócios	50
Epidemiologia	Ambiente e Saúde	50

Epidemiologia e Bioestatística	Ambiente e Saúde	50
Epidemiologia nas Doenças Bucais	Ambiente e Saúde	50
Equipamentos, Materiais Medicamentos e Instrumentais Odontológicos e de Higiene Dental	Ambiente e Saúde	50
Ergonomia Aplicada	Ambiente e Saúde	50
Ergonomia e Técnicas de Instrumentação	Ambiente e Saúde	50
Escritura Escolar	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Espanhol Básico	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Especialidades Odontológicas	Ambiente e Saúde	50
Estabilidade de Escavações	Recursos Naturais	50
Estatística	Controle e Processos Industriais	50
Estatística Aplicada à Escola	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Estatística Básica	Controle e Processos Industriais	50
Estética Facial e Corporal	Ambiente e Saúde	50

Estoque e Armazenagem	Gestão e Negócios	50
Estrutura de Concreto e Argamassa	Infraestrutura	50
Estrutura Organizacional da Unidade do Centro Cirúrgico e CME	Ambiente e Saúde	50
Estudo celular e parasitário	Ambiente e Saúde	50
Estudo dos Materiais para Construção	Infraestrutura	50
Estudo dos Solos	Recursos Naturais	50
Ética e Bioética	Ambiente e Saúde	50
Ética e Cidadania	Gestão e Negócios	50
Ética e Legislação	Ambiente e Saúde	50
Ética e Legislação Aplicada à Informática	Informação e Comunicação	50
Ética Odontológica e Bioética	Ambiente e Saúde	50
Eventos	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Expressão e Locução Vocal	Produção Cultural e Design	50
Extensão Rural	Recursos Naturais	50

Farmacologia Aplicada a Dependência	Ambiente e Saúde	50
Farmacotécnica	Ambiente e Saúde	50
Financiamento da Educação e Gestão Financeira da Escola	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Financiamento e Investimento Imobiliário	Gestão e Negócios	50
Física Básica	Controle e Processos Industriais	50
Física das Radiações	Ambiente e Saúde	50
Fisiologia do Exercício	Ambiente e Saúde	50
Fisiopatologia do Trauma e Noções Técnicas de Ortopedia	Ambiente e Saúde	50
Fitness e Envelhecimento	Ambiente e Saúde	50
Fotografia	Produção Cultural e Design	50
Fotogrametria	Recursos Naturais	50
Fracionamento de Medicamentos e Gerenciamento de Resíduos	Ambiente e Saúde	50
Fruticultura	Recursos Naturais	50
Funcionários da Educação: Cidadãos, Profissionais, Educadores e Gestores	Desenvolvimento Educacional e Social	50

Fundamentos da Gestão Curricular	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Fundamentos da Logística	Gestão e Negócios	50
Fundamentos de Higiene Ocupacional	Ambiente e Saúde	50
Fundamentos de Máquina	Controle e Processos Industriais	50
Fundamentos de Refrigeração	Controle e Processos Industriais	50
Fundamentos Mecânicos	Controle e Processos Industriais	50
Gastronomia	Ambiente e Saúde	50
Geografia Aplicada ao Turismo	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Geologia Estrutural	Recursos Naturais	50
Geologia Geral	Recursos Naturais	50
Geração e Distribuição de Energia	Controle e Processos Industriais	50
Gerenciamento de Carreira	Ambiente e Saúde	50
Gerenciamento de Enfermagem	Ambiente e Saúde	50
Gerenciamento de Projetos	Controle e Processos Industriais	50

Gerenciamento de Resíduos	Ambiente e Saúde	50
Gerenciamento e Estudo de Caso	Ambiente e Saúde	50
Gestão Administrativa da Unidade Escolar	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Gestão Ambiental	Recursos Naturais	50
Gestão da Educação Escolar	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Gestão da Qualidade	Infraestrutura	50
Gestão de Ambientes Costeiros	Ambiente e Saúde	50
Gestão de Cargos Salários e Carreiras	Gestão e Negócios	50
Gestão de contas a pagar e a receber	Gestão e Negócios	50
Gestão de Custos	Gestão e Negócios	50
Gestão de Florestas	Ambiente e Saúde	50
Gestão de pessoas	Gestão e Negócios	50
Gestão de Recursos Hídricos	Ambiente e Saúde	50
Gestão de Restaurantes e Bares	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50

Gestão e Organização do Trabalho	Gestão e Negócios	50
Gestão em Saúde	Ambiente e Saúde	50
Gestão em Serviços de Radiologia	Ambiente e Saúde	50
Gestão Estratégica	Informação e Comunicação	50
Gestão Financeira	Informação e Comunicação	50
Gestão Organizacional e da Qualidade	Ambiente e Saúde	50
Helminthos Gastrointestinais	Ambiente e Saúde	50
Hidrogeologia	Recursos Naturais	50
Higiene, Profilaxia e Prevenção	Ambiente e Saúde	50
História Aplicada ao Turismo	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Imagiologia e Atendimento Qualificado ao Paciente	Ambiente e Saúde	50
Indicadores, Métricas e Resultados de Recursos Humanos	Gestão e Negócios	50
Infecção Hospitalar	Ambiente e Saúde	50
Infraestrutura Web	Informação e Comunicação	50

Inglês Básico	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Inglês Instrumental	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Inglês Técnico	Ambiente e Saúde	50
Instalações Elétricas	Controle e Processos Industriais	50
Instalações Elétricas de Baixa Tensão	Controle e Processos Industriais	50
Instalações Hidrossanitárias	Infraestrutura	50
Instrumentação	Controle e Processos Industriais	50
Instrumentação Eletrônica	Controle e Processos Industriais	50
Introdução à construção civil	Infraestrutura	50
Introdução à gastronomia	Ambiente e Saúde	50
Introdução à Mecânica	Controle e Processos Industriais	50
Introdução à Mineração	Recursos Naturais	50
Introdução à Resistência dos Materiais	Infraestrutura	50
Introdução ao Agronegócio	Recursos Naturais	50

Introdução ao Estudo dos Medicamentos	Ambiente e Saúde	50
Introdução ao Mercado Imobiliário	Gestão e Negócios	50
Investigação e Análise de Acidentes	Segurança	50
Laboratório de Eletrônica	Controle e Processos Industriais	50
Lavra de Mina a Céu Aberto	Recursos Naturais	50
Lavra de Mina Subterrânea e a Céu Aberto	Recursos Naturais	50
Lazer e Recreação	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Legislação Aplicada a Restaurantes e Bares	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Legislação em Meio Ambiente	Ambiente e Saúde	50
Legislação Escolar	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Legislação Profissional do Corretor Imobiliário	Gestão e Negócios	50
Legislação Trabalhista e Previdenciária	Gestão e Negócios	50
Linguagem, Matemática e Suas Tecnologias	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Lógica da Programação	Controle e Processos Industriais	50

Logística	Gestão e Negócios	50
Logística Aplicada	Gestão e Negócios	50
Logística de Distribuição	Gestão e Negócios	50
Logística de Transporte	Gestão e Negócios	50
Logística Reversa	Gestão e Negócios	50
Manejo e Conservação dos Solos	Recursos Naturais	50
Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas	Ambiente e Saúde	50
Manejo Florestal	Recursos Naturais	50
Manipulação de Fitoterápicos e Produtos Homeopáticos, Controle de Qualidade e Biossegurança	Ambiente e Saúde	50
Manipulação de Suporte Nutricional	Ambiente e Saúde	50
Manipulação e Preparo de Alimentos	Ambiente e Saúde	50
Manutenção de Equipamentos	Controle e Processos Industriais	50
Manutenção de Suporte Nutricional	Ambiente e Saúde	50
Manutenção Industrial	Controle e Processos Industriais	50

Marketing	Informação e Comunicação	50
Marketing Digital	Informação e Comunicação	50
Marketing, Vendas e Técnicas de Negociação no Mercado Imobiliário	Gestão e Negócios	50
Massoterapia	Ambiente e Saúde	50
Matemática Financeira	Gestão e Negócios	50
Material de Construção – MTCO	Infraestrutura	50
Mecanização Agrícola	Recursos Naturais	50
Medicamentos da Assistência Farmacêutica Pública e Regulação do Mercado Farmacêutico (ANVISA)	Ambiente e Saúde	50
Medicina Nuclear e Radiologia Industrial	Ambiente e Saúde	50
Medidas Elétricas	Controle e Processos Industriais	50
Meio Ambiente e Qualidade de Vida	Ambiente e Saúde	50
Metabolismo dos Carboidratos e Hormônios	Ambiente e Saúde	50
Metabolismo dos Lipídios	Ambiente e Saúde	50

Metodologia Científica	Gestão e Negócios	50
Metrologia	Controle e Processos Industriais	50
Microbiologia de Alimentos	Ambiente e Saúde	50
Microbiologia Estrutural	Ambiente e Saúde	50
Microorganismo e Processos Infecciosos	Ambiente e Saúde	50
Modelos de prevenção de recaídas	Ambiente e Saúde	50
Montagem e Manutenção de Computadores	Informação e Comunicação	50
Motores	Controle e Processos Industriais	50
Noções Básicas de Contabilidade e Matemática Financeira	Gestão e Negócios	50
Noções da Construção Civil	Infraestrutura	50
Noções da Eletrônica Básica	Controle e Processos Industriais	50
Noções de Cosmética	Ambiente e Saúde	50
Noções de Doenças Reumáticas	Ambiente e Saúde	50
Noções de Economia do Meio Ambiente	Ambiente e Saúde	50

Noções de Eletrônica Básica	Controle e Processos Industriais	50
Noções de Enologia	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Noções de Farmacologia	Ambiente e Saúde	50
Noções de Gastronomia	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Noções de Microbiologia	Ambiente e Saúde	50
Noções de Nutrição e Dietética	Ambiente e Saúde	50
Noções de Primeiros Socorros	Ambiente e Saúde	50
Noções de Reabilitação	Ambiente e Saúde	50
Noções de Refrigeração Automotiva	Controle e Processos Industriais	50
Noções Técnicas de Prótese Dentária	Ambiente e Saúde	50
Normas Regulamentadoras	Segurança	50
NR10	Controle e Processos Industriais	50
Nutrição Clínico Hospitalar	Ambiente e Saúde	50
Nutrição Materno-Infantil	Ambiente e Saúde	50

Nutrição Normal e Dietética	Ambiente e Saúde	50
Obesidade e Celulite	Ambiente e Saúde	50
Odontopediatria	Ambiente e Saúde	50
Olericultura	Recursos Naturais	50
Operação de Áudio	Produção Cultural e Design	50
Operações Imobiliárias	Gestão e Negócios	50
Organização do Processo de Trabalho em Ortopedia e Traumatologia	Ambiente e Saúde	50
Organização do Turismo	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Organização dos Estabelecimentos Farmacêuticos	Ambiente e Saúde	50
Orientação de prevenção para pais e familiares e psicologia e relações humanas	Ambiente e Saúde	50
Ortopedia e Traumatologia	Ambiente e Saúde	50
Parasitologia	Ambiente e Saúde	50
Parasitologia Sanguínea e Ectoparasitas	Ambiente e Saúde	50

Patologia das Construções	Infraestrutura	50
Patologias Voltadas à Estética	Ambiente e Saúde	50
Perfuração e Desmonte de Rochas	Recursos Naturais	50
Pesquisa do Mineral e Mineralogia	Recursos Naturais	50
Pesquisa Operacional	Gestão e Negócios	50
Petrografia	Recursos Naturais	50
Planejamento de Lavras e Equipamentos de Mineração	Recursos Naturais	50
Planejamento e Controle de Produção	Controle e Processos Industriais	50
Planejamento e Elaboração de Cardápios	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Planejamento e Orçamento	Infraestrutura	50
Políticas Agrícolas	Recursos Naturais	50
Políticas de Saúde	Ambiente e Saúde	50
Políticas Públicas Ambientais	Ambiente e Saúde	50
Práticas de Cozinha	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50

Prevenção ao uso indevido de drogas e políticas públicas e legislação sobre as drogas	Ambiente e Saúde	50
Prevenção e Controle das Doenças Bucais	Ambiente e Saúde	50
Prevenção e Controle de Riscos	Segurança	50
Prevenção na Segurança na Construção Civil	Infraestrutura	50
Primeiros Socorros	Ambiente e Saúde	50
Princípios Gerais	Ambiente e Saúde	50
Procedimentos Estéticos não Cirúrgicos	Ambiente e Saúde	50
Processamento de Filmes e Imagens Radiográficas e Qualidade em Diagnóstico	Ambiente e Saúde	50
Processo de Trabalho e Humanização em Saúde	Ambiente e Saúde	50
Processos Cirúrgicos Relacionados à Enfermagem	Ambiente e Saúde	50
Processos de Obra e Infraestrutura	Infraestrutura	50
Processos Imunológicos e Afecções Cutâneas	Ambiente e Saúde	50
Produção de Sementes	Recursos Naturais	50

Produção e Operações	Produção Cultural e Design	50
Produção e Técnicas Jornalísticas em TV	Produção Cultural e Design	50
Produção Industrial	Controle e Processos Industriais	50
Produtos e Equipamentos Utilizados em Estética não Cirúrgica	Ambiente e Saúde	50
Programação e Desenvolvimento	Informação e Comunicação	50
Programas de Saúde e Segurança de Trabalho	Ambiente e Saúde	50
Projeto de Instalação Residencial	Controle e Processos Industriais	50
Projeto político e pedagógico	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Projetos Elétricos Prediais (IBT)	Controle e Processos Industriais	50
Projetos Mecânicos	Controle e Processos Industriais	50
Promoção e Prevenção em Saúde Bucal e Higiene Dental I	Ambiente e Saúde	50
Promoção e Prevenção em Saúde Bucal e Higiene Dental II	Ambiente e Saúde	50
Proteção Radiologia Ocupacional	Ambiente e Saúde	50

Proteção Radiológica e Dosimetria	Ambiente e Saúde	50
Protocolos Corporais	Ambiente e Saúde	50
Protozoários Gastrointestinais	Ambiente e Saúde	50
Psicologia	Ambiente e Saúde	50
Psicologia Aplicada à Segurança do Trabalho	Segurança	50
Psicologia e Relações Humanas	Ambiente e Saúde	50
Psicologia Organizacional	Gestão e Negócios	50
QSMS	Controle e Processos Industriais	50
Qualidade da Prestação de Serviços	Ambiente e Saúde	50
Qualidade no Atendimento	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Qualificação em Marketing Digital	Informação e Comunicação	50
Química Aplicada	Infraestrutura	50
Química do Meio Ambiente	Ambiente e Saúde	50
Química Geral	Recursos Naturais	50

Rádio e a TV	Produção Cultural e Design	50
Radiologia Convencional em Adultos e Pediatria (Posicionamento Radiográfico)	Ambiente e Saúde	50
Radiologia em Odontologia	Ambiente e Saúde	50
Radiologia Veterinária	Ambiente e Saúde	50
Recrutamento, Seleção e Integração de Pessoas	Gestão e Negócios	50
Recuperação e Manutenção da Saúde Bucal	Ambiente e Saúde	50
Recursos Hídricos e Irrigação	Recursos Naturais	50
Recursos Naturais e Meio Ambiente	Recursos Naturais	50
Redação Oficial	Gestão e Negócios	50
Redação Oficial e Técnica	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Redes	Informação e Comunicação	50
Redes Convergentes	Produção Cultural e Design	50
Redes Sociais	Informação e Comunicação	50

Redes, transformadores e subestação	Controle e Processos Industriais	50
Refrigeração Industrial	Controle e Processos Industriais	50
Relações Humanas no Trabalho	Gestão e Negócios	50
Relações Interpessoais: Abordagem Psicológica	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Resistência dos Materiais	Infraestrutura	50
Responsabilidade Social e Ambiental	Recursos Naturais	50
Rotinas e Práticas de Departamento Pessoal I	Gestão e Negócios	50
Rotinas e Práticas de Departamento Pessoal II	Gestão e Negócios	50
Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA)	Ambiente e Saúde	50
Saúde Coletiva	Ambiente e Saúde	50
Saúde Coletiva CAPs i e CAPs ad	Ambiente e Saúde	50
Saúde Coletiva e SUS	Ambiente e Saúde	50
Saúde da Criança e do Adolescente	Ambiente e Saúde	50
Saúde da Mulher	Ambiente e Saúde	50

Saúde do Homem	Ambiente e Saúde	50
Saúde do Idoso	Ambiente e Saúde	50
Saúde do Trabalhador	Ambiente e Saúde	50
Saúde Mental	Ambiente e Saúde	50
Saúde Pública	Ambiente e Saúde	50
Secretaria Escolar e Suas Características, Registro, Controle, Histórico e Legislação Aplicada	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Secretaria Escolar: Noções Sobre Gestão Educacional	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Segurança Alimentar	Recursos Naturais	50
Segurança do Trabalho	Segurança	50
Segurança e Saúde nos trabalhos em espaços confinados	Segurança	50
Segurança na Construção Civil	Segurança	50
Segurança na Rede	Informação e Comunicação	50
Segurança nas Instalações Elétricas	Segurança	50
Segurança no Trabalho	Recursos Naturais	50

Segurança no Trabalho Rural e Agroindustrial	Segurança	50
Segurança nos Serviços de Saúde	Segurança	50
Segurança Química e Toxicologia	Segurança	50
Semiologia e Ortopedia	Ambiente e Saúde	50
Semiologia e Semiotécnica em Radiologia	Ambiente e Saúde	50
Sensoriamento Remoto	Recursos Naturais	50
Serviços de Bar	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Serviços de Sala e Copa	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Serviços Notarial e Registral	Gestão e Negócios	50
Sistema Cardiovascular e Respiratório	Ambiente e Saúde	50
Sistema de Gestão da Qualidade	Segurança	50
Sistema de Informação e Arquivos	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Sistema Endócrino e Sistema Nervoso Central	Ambiente e Saúde	50
Sistema Gastrointestinal, Urinário e Reprodutor	Ambiente e Saúde	50

Sistema Tegumentar, Muscular e Ósseo	Ambiente e Saúde	50
Sistemas de Gestão Ambiental	Ambiente e Saúde	50
Sistemas de informação gerencial	Gestão e Negócios	50
Sistemas de Potência	Controle e Processos Industriais	50
Sistemas Microcontrolados	Controle e Processos Industriais	50
Sistemas Operacionais	Informação e Comunicação	50
Sonoplastia	Produção Cultural e Design	50
Superestrutura e Acabamento	Infraestrutura	50
Suporte Emergencial à Vida	Segurança	50
Técnica de Produção e Redação	Produção Cultural e Design	50
Técnica e Dietética	Ambiente e Saúde	50
Técnicas de Avaliação e Abordagem	Ambiente e Saúde	50
Técnicas de Programação	Informação e Comunicação	50
Técnicas do Jornalismo Esportivo no Rádio e na TV	Produção Cultural e Design	50

Técnicas e Intervenções Para Profissionais e Drogas: Duas Origens, Classificação e Efeitos no Organismo	Ambiente e Saúde	50
Técnicas Laboratoriais em Bioquímica	Ambiente e Saúde	50
Técnicas Laboratoriais em Imuno-hematologia	Ambiente e Saúde	50
Técnicas Laboratoriais em Microbiologia	Ambiente e Saúde	50
Técnicas Laboratoriais em Urinálise e Parasitologia	Ambiente e Saúde	50
Técnicas para Diagnóstico por Imagem	Ambiente e Saúde	50
Técnicas Radiológicas de Exames Contrastados e Radiologia Digital	Ambiente e Saúde	50
Tecnologia de Alimentos	Ambiente e Saúde	50
Tecnologia de Prevenção e Combate a Incêndios	Segurança	50
Tecnologia em Mamografia e Densitometria Óssea	Ambiente e Saúde	50
Tecnologia em Radioterapia e Ressonância Magnética	Ambiente e Saúde	50
Tecnologia em Tomografia Computadorizada	Ambiente e Saúde	50
Tecnologia em Ultrassonografia	Ambiente e Saúde	50

Tecnologias de Materiais	Controle e Processos Industriais	50
Teoria e Técnica de Guiamento	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Terapias Alternativas e Qualidade de Vida	Ambiente e Saúde	50
Termodinâmica	Controle e Processos Industriais	50
Tópicos de Cartografia e GPS	Recursos Naturais	50
Topografia	Recursos Naturais	50
Topografia e Geoprocessamento	Recursos Naturais	50
Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Tratamento da dependência química em instituições: organização e coordenação de serviços	Ambiente e Saúde	50
Tratamento da Dependência Química: Teorias e Técnicas	Ambiente e Saúde	50
Tratamento e Monitoramento de Águas e Efluentes	Ambiente e Saúde	50
Tratamento Mineral	Recursos Naturais	50
Traumatologia Desportiva	Ambiente e Saúde	50

Treinamento e Desenvolvimento de pessoas	Gestão e Negócios	50
Vídeo e TV	Produção Cultural e Design	50
Visagismo	Ambiente e Saúde	50
Web Design	Informação e Comunicação	50
Webdesigner	Informação e Comunicação	50
Zoonoses	Ambiente e Saúde	50
Auxiliar de Laboratório de Entomologia Médica	Ambiente e Saúde	30
Pontos importantes:		
Cursos adaptados às necessidades e diversidade locais		
Metodologia Prática e Aplicada		
Ensino Flexível e Acessível		
Uso de Tecnologia e Inovação		
Certificação Reconhecida e Valorizada		
Foco no Empreendedorismo e Geração de Emprego		
Inclusão Social e Acessibilidade		
Sustentabilidade e Responsabilidade Social		

Atendimento Personalizado e individual
Acompanhamento e apoio pedagógico para todos os beneficiários pelas redes sociais, e pelo WhatsApp diariamente
Os cursos devem levar em consideração as peculiaridades de cada município atendendo toda a comunidade
Laboratórios disponível para os alunos interessados
Profissional capacitado para preparação emocional dos alunos.
Equipe capacitada e qualificada

2.9. A contratada deverá disponibilizar os seguintes serviços que deverão ser ofertados via web em formato eletrônico a número indeterminado de usuários simultâneos, tais quais:

2.9.1. DA PLATAFORMA EDUCACIONAL E AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- 2.9.1.1.** A Plataforma Educacional deverá ser parametrizada e personalizada com a identidade visual do contratante. Além disso, dispor de funcionalidades como: Gestão Acadêmica, Gestão Pedagógica, Secretaria Escolar, Gerador de certificados com validação via QR-code e código de autenticidade, Lousa Digital, Tutoria on-line, Acervo de simuladores, games e objetos de aprendizagem; e Central de Atendimento via Help Desk com registro via protocolo.
- 2.9.1.2.** A plataforma poderá ser acessada através do uso de computador, tablets e/ou smartphones, por meio da internet, seguindo, quando couber, as recomendações do Ministério da Educação para educação a distância.
- 2.9.1.3.** O ambiente virtual de aprendizagem (AVA) deve permitir acesso a videoaulas interativas, podcasts, vídeo aulas práticas, estudos de caso, simulações, games, quizzes, material didático digital, biblioteca virtual,

entre outros recursos.

- 2.9.1.4.** O AVA deve conter ambiente interativo em que o aluno tem acesso às videoaulas teóricas e video aulas práticas, demonstrativas e interativas, além de material didático, material complementar, imagens em 3D interativas, calculadora, livros digitais e ferramentas que podem ser incorporadas pelo professor conforme a necessidade da aula.
- 2.9.1.5.** O aluno deverá assistir a aula com interatividade total, realizando as tarefas sugeridas pelo professor durante a videoaula, fazendo uso das ferramentas dispostas na sala de aula virtual.
- 2.9.1.6.** O AVA também deve possuir vídeo aulas práticas virtuais, jogos educativos e exercícios digitais utilizando a gamificação da educação e ranking como estímulo para aprendizado.
- 2.9.1.7.** As aulas práticas virtuais são simulações digitais das tarefas do dia a dia do profissional com pontuação e medição da forma de execução da tarefa proposta, o que constitui a gamificação da educação.
- 2.9.1.8.** O AVA deve possuir ferramentas que analisem e verifiquem se, de fato, o aluno está cursando todos os recursos utilizados pelo professor, não permitindo que o aluno acesse o conteúdo por mais de um dispositivo de forma simultânea, e pausando a reprodução da aula caso o aluno saia do ambiente virtual para realizar alguma outra atividade externa.
- 2.9.1.9.** No ambiente virtual de aprendizagem, o aluno deverá assistir a aula com um processo de verificação de presença que surgirá aleatoriamente em alguns momentos durante o tempo de execução do vídeo, conferindo a presença, participação e atenção durante a aula. Caso o aluno não confirme presença, a videoaula reinicia automaticamente, forçando o aluno a assisti-la por completo.
- 2.9.1.10.** O AVA deve possuir um ambiente para o aluno acompanhar seu rendimento acadêmico.
- 2.9.1.11.** A estrutura de verificação de aprendizagem e avaliações deverá disponibilizar recursos como provas online, práticas virtuais e exercícios digitais.
- 2.9.1.12.** Cada aluno deverá se identificar por meio do seu registro acadêmico, de forma a facilitar a sua localização dentro do quadro de disciplinas e curso.

2.9.1.13. Deverá disponibilizar informações como usuário e senha a serem enviadas ao e-mail que o aluno utilizou no momento do cadastro.

3. DA FISCALIZAÇÃO

- 3.1.** A fiscalização será realizada, sem prejuízo daquela exercida pelos Secretários Municipais dos entes consorciados, por servidor indicado pelo município consorciado no Contrato de Programa.
- 3.2.** O CIMINAS, exercerá a fiscalização complementar cabendo ao(s)respectivo(s) Órgão(s)contratante, exercer a fiscalização dos serviços e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CREDENCIADA e ao Consórcio, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 3.3.** A fiscalização do objeto deste Credenciamento ficará a cargo da Secretaria de responsável pela pasta do município contratante, juntamente com o técnico responsável que será designado para tal finalidade, observados os artigos da lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
- 3.4.** Na ocorrência de atrasos na prestação dos serviços, a poderá aplicar as penalidades previstas neste instrumento convocatório.
- 3.5.** As exigências e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CREDENCIADA, no que concerne à prestação dos serviços.
- 3.6.** Será competente para acompanhar, fiscalizar, conferir e autorizar o objeto desta licitação os fiscais designados Contrato de programa dos respectivos municípios participantes observado o disposto na lei 14.133/2021.
- 3.7.** A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura do Contrato de Programa.

- 3.8.** A CREDENCIADA ao ser convocada, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para celebrar a referida assinatura do Termo de Contrato, da qual farão parte o Edital, incluídos os seus anexos.
- 3.9.** Se a CREDENCIADA não comparecer à convocação no prazo estabelecido, é facultado à CREDENCIANTE convocar as empresas remanescentes, seguindo a ordem do rodízio para o objeto deste credenciamento, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas as empresas silentes.
- 3.10.** O CIMINAS reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto na lei 14.133/2021.

4. DO PAGAMENTO

- 4.1.** O faturamento deverá ser feito tendo como base o mês fechado, ou seja, do dia 1 a 30 de cada mês, cujo relatório deverá acompanhar o cronograma físico financeiro e documento fiscal.
- 4.2.** O pagamento será realizado mensalmente, de forma que a empresa credenciada terá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, para a apresentação da Nota Fiscal ou equivalente.
- 4.3.** Junto ao faturamento, deverão ser anexadas certidões vigentes de FGTS, fazendas federal, estadual e municipal e ainda a certidão negativa de débitos trabalhistas, sob pena de não ser o pagamento efetuado até que sejam regularizados débitos que porventura possam existir.
- 4.4.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou ainda na falta da comprovação de adimplência junto aos órgãos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 4.5.** Após a apresentação da Nota Fiscal ou equivalente e demais obrigações, o CIMINAS efetuará o pagamento à empresa credenciada em até 10 (dez) dias.
- 4.6.** Havendo erro na Fatura, Nota Fiscal, Recibo ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

- 4.7. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, qualquer pendência ou irregularidade quanto aos serviços prestados, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento. Os valores a serem pagos às empresas CREDENCIADAS serão efetuados mediante depósito direto em conta corrente/transferência bancária on-line ou através de cheque nominal, de acordo com cada fonte de recursos.

5. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

- 5.1. Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço, que venham a ser solicitados pelos empregados da CREDENCIADA.
- 5.2. Aprovar, anteriormente à execução dos serviços, o orçamento repassado pela CREDENCIADA.
- 5.3. Acompanhar e fiscalizar, com rigor, o cumprimento do objeto desta contratação, a fim de que os serviços sejam realizados com eficiência.
- 5.4. Dar ciência à CREDENCIADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento.
- 5.5. Verificar, ao receber a Nota Fiscal eletrônica, se os valores cobrados pela CREDENCIADA estão de acordo com o preço fixado pelo CIMINAS, e se os descontos efetuados são aqueles previstos em contrato.
- 5.6. Efetuar pagamento à CREDENCIADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas em contrato.
- 5.7. Notificar a CREDENCIADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto.
- 5.8. É responsabilidade do município consorciado CONTRATANTE, além de cumprir as obrigações legais:
- 5.8.1. Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, por meio do fiscal designado.

- ## 6. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

-

- 6.1.4.** Designar um responsável, idôneo e habilitado, com poderes para representá-la, receber notificações da fiscalização dos Municípios consorciados e deliberar sobre todos os assuntos, visando ao bom e fiel cumprimento do contrato.
- 6.1.5.** Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria e os regulamentos vigentes, especialmente as normas sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.
- 6.1.6.** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte dos órgão participantes credenciados, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas.
- 6.1.7.** Fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro e cumprir todas as normas sobre segurança do trabalho.
- 6.1.8.** Assumir os riscos inerentes às atividades pertinentes ao objeto que sejam de sua responsabilidade.
- 6.1.9.** Responder por qualquer acidente de trabalho na prestação dos serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros.
- 6.1.10.** Prestar o objeto contratado somente após ordem ou autorização de serviços emitida pelo Município consorciado beneficiário.
- 6.1.11.** Apresentar durante a execução, caso seja solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- 6.1.12.** Paralisar, por determinação do Município, qualquer trabalho que não esteja sendo desenvolvido de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

- 6.1.13.** Comunicar ao Credenciante, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.1.14.** Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste credenciamento, devendo comunicar ao CIMINAS, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.
- 6.1.15.** Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, pertinentes à execução do objeto contratado, causados ao Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.
- 6.1.16.** Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras que porventura venham a ser reguladas em acordo coletivo.
- 6.1.17.** Empregar mão de obra habilitada e com conhecimentos básicos do objeto fornecido, em conformidade com as normas e determinações legais em vigor.
- 6.1.18.** Manter a qualidade dos serviços conforme as especificações do objeto contratado apresentadas na proposta e constantes do Termo de Referência (Anexo I).
- 6.1.19.** Responsabilizar-se integralmente pela qualidade técnica dos serviços e produtos fornecidos.
- 6.1.20.** Possuir todos os aparelhos, instalações básicas, materiais, utensílios, equipamentos e ferramentas necessárias para a completa e satisfatória execução do objeto do presente instrumento.
- 6.1.21.** Designar formalmente um preposto para representá-la administrativamente junto ao credenciante e durante o período de execução dos serviços, para exercer a supervisão e controle quanto ao cumprimento das obrigações principais e deveres contratuais laterais e à qualidade técnica dos serviços.

- 6.1.22.** Disponibilizar, para o Município beneficiário, os contatos telefônicos dos responsáveis pelos serviços, bem como o do responsável legal da empresa, para os casos de emergência.
- 6.1.23.** Arcar com todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidam sobre o contrato a ser celebrado, de acordo com a lei 14133/2021
- 6.1.24.** Preencher a ficha de produção diária, para fins de registro e gerenciamento dos trabalhos executados.
- 6.1.25.** Informar para a Tesouraria os dados bancários para futuros pagamentos.
- 6.1.26.** Assegurar que o responsável técnico apontado acompanhe a execução do objeto, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pelo contratante.
- 6.1.27.** Apresentar planilha de composição de preços unitários (CPU) contendo todos os itens que constam na planilha orçamentária elaborada pela contratante, de forma a identificar os insumos e serviços, assim como seus respectivos coeficientes e preços unitários, que juntos resultam no preço total de cada serviço presente na planilha orçamentária.
- 6.1.28.** Apresentar, ao fiscal do contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.
- 6.1.29.** Para empresas com sede em outros estados, apresentar no ato da assinatura do contrato o processo de “Visto de Empresa” junto ao Conselho competente, quando for o caso.
- 6.1.30.** Apresentar relatório mensal dos serviços executados, inclusive relatório fotográfico ou quaisquer outros meios legalmente permitidos contemplando a prova da execução contratual.

- 6.1.31.** Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto contratado, nem subcontratar para a execução do objeto a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito do Contratante.
- 6.1.32.** Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, refazendo aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes nos documentos integrantes do Credenciamento, em até 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, prorrogável por mais 48 (quarenta e oito) horas a critério do contratante, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.
- 6.1.33.** Considerar que, em sua proposta, estão contempladas a total logística de alojamento, alimentação e traslado de seu pessoal de execução dos serviços, assim como os custos de atendimento às normas nacionais e locais de segurança e saúde pública;
- 6.1.34.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos preços de sua proposta, devendo complementá-los, caso a previsão proposta seja insuficiente para o atendimento ao objeto da licitação, exceto na ocorrência dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do artigo 141 da Lei Estadual nº 9.433/2005;
- 6.1.35.** A fiscalização poderá determinar a substituição dos equipamentos e ferramentas julgados deficientes, cabendo à CREDENCIADA providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo de 24 horas;
- 6.1.36.** Cabe à CREDENCIADA o transporte de todos os materiais, ferramentas e insumos para o local de implantação e serviços, incluindo total responsabilidade sob a legislação fiscal e de segurança para trânsito, bem como sua guarda e armazenamento;
- 6.1.37.** Sem ônus ao CREDENCIANTE, a CREDENCIADA deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, em prazo estipulado pela Fiscalização, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do serviço ou materiais empregados;
- 6.1.38.** Responder financeiramente pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando a CREDENCIANTE desde já autorizada a descontar da garantia ou dos pagamentos devidos à CREDENCIADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

- 6.1.39.** Alocar força de trabalho necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência.
- 6.1.40.** Utilizar força de trabalho habilitada e com capacitação profissional para execução dos serviços a executar, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.1.41.** Instruir sua força de trabalho da obrigatoriedade de submissão a todas as normas e procedimentos da CREDENCIANTE aplicáveis ao serviço e seu local de execução, inclusive turnos e horários de expediente;
- 6.1.42.** Relatar à CREDENCIANTE toda e qualquer irregularidade verificada durante a prestação dos serviços;
- 6.1.43.** Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de proporcionar e prover sua adequação aos requisitos de segurança e saúde especificados, bem como a legislação trabalhista, em particular no que diz respeito ao trabalho de menores de 18 anos;
- 6.1.44.** Responder como empregador, da parte dos empregados em serviço, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência é falta de responsabilidade intransferível;
- 6.1.45.** Manter ao longo de todo o período de execução dos serviços as condições gerais e específicas de habilitação e qualificação requeridas no Credenciamento;
- 6.1.46.** Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, evitando desperdício e garantir que seja feita a deposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelos serviços contratados;
- 6.1.47.** Após remoção definitiva de seus materiais, por conclusão dos serviços, a CREDENCIADA se obriga a deixar as áreas nas mesmas condições civis, arquitetônicas e topográficas de quando do seu recebimento;

6.1.48. Deverá ser rigorosamente observado o atendimento às normas da ABNT e especificações pertinentes ao assunto, notadamente aquelas diretamente relacionadas com o objeto deste Termo.

7. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 7.1.** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 7.2.** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 7.3.** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 7.4.** A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 7.5.** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 7.6.** É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 7.7.** O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8.** O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

- 7.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 7.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 7.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Consórcio e os municípios consorciados nas hipóteses previstas na LGPD.
- 7.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 7.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

8. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

- 8.1. O CIMINAS reserva para si o direito de não aceitar qualquer execução dos serviços em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto no ART's. 104 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.2. Qualquer tolerância por parte do CIMINAS, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela licitante vencedora, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o CIMINAS exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- 8.3. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o CIMINAS e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da empresa CREDENCIADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos

decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

- 8.4.** Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto deste projeto, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da CREDENCIADA.
- 8.5.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar à CREDENCIANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 8.6.** Responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales transportes e outras que porventura venham a ser reguladas em acordo coletivo.

9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 9.1.** O presente credenciamento será formalizado por meio da assinatura do Termo de Credenciamento, dispensando-se a celebração de contrato administrativo individual com os credenciados, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93 ou norma equivalente da legislação vigente.
- 9.2.** Para fins de execução dos serviços e vinculação das partes, a Ordem de Serviço, Chamamento ou Convocação emitida pela Administração Pública será considerada como instrumento hábil e suficiente, substituindo o contrato administrativo tradicional, e conterà, no mínimo:
 - 9.3.** Identificação do prestador credenciado;
 - 9.3.1.** Objeto específico da prestação;
 - 9.3.2.** Quantitativos e prazos;
 - 9.3.3.** Local de execução;
 - 9.3.4.** Valor e forma de pagamento;
 - 9.3.5.** Demais condições necessárias à execução do serviço.
- 9.4.** A emissão da Ordem de Serviço implicará aceitação automática das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, vinculando o credenciado à execução da atividade nas condições estipuladas.

- 9.5.** Cada Ordem de Serviço corresponderá a uma contratação autônoma, com prazo, valor e obrigações definidos, sendo vedado ao credenciado recusar o cumprimento sem justificativa fundamentada, sob pena de descredenciamento.
- 9.6.** O não cumprimento injustificado da Ordem de Serviço poderá ensejar a aplicação de penalidades previstas neste Edital, inclusive o descredenciamento, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1.** Pela inexecução total ou parcial do contrato o CIMINAS poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, em sede de licitações e nos casos de dispensa e inexigibilidade, às seguintes sanções:
- 10.1.1.** Advertência;
- 10.1.2.** Multa, nas hipóteses em que o contratado incorrer em atraso injustificado na execução do contrato, em valor fixado, segundo os seguintes percentuais:
- 10.1.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso;
- 10.1.2.2.** 20% (vinte por cento), em caso de atraso superior a trinta dias, calculado sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprida;
- 10.1.2.3.** A aplicação da sanção de 20% não afasta a rescisão do contrato e poderá ser descontada da garantia do respectivo contrato;
- 10.1.2.4.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 10.1.2.5.** A advertência é cabível frente a condutas de pequena gravidade e, materialmente equivale a comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

Prazo: 12 (doze) meses.

Araxá/MG, 08 de julho de 2025

Natalia Santana
CIMINAS

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

**TERMO DE CREDENCIAMENTO CELEBRADO
ENTRE O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE
MINAS GERAIS - CIMINAS E A EMPRESA
..... NOS TERMOS DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2025.**

Pelo presente TERMO DE CREDENCIAMENTO de Prestação de Serviços, de um lado o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.493.732/0001-99, com sede na Praça Pedro Alves da Costa, 300 – Vila São Pedro, neste ato representado pelo Senhor Presidente Frederico Ozanan Rangel, brasileiro, Prefeito de Santa Rosa da Serra - MG, doravante denominado CIMINAS/CREDENCIANTE, e de outro lado a empresa, situada na Rua, no município de, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor, doravante denominada CONTRATADA/CREDENCIADA, tem entre si justo e contratado o fornecimento, objeto da cláusula primeira deste contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ESCOPO DO FORNECIMENTO

A Contratada compromete-se a prestar os serviços de **CREDENCIAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMINAS**

10.1.3. Tabela Orçamentária:

10.1.4.

LOTE 1: CONVÊNIO EDUCACIONAL

O Convênio Educacional trata-se de um combo de cursos necessários para a profissionalização da comunidade em geral.

Ele por ser um convênio que consegue unir todos os produtos em um só, facilitando a escolha do aluno ao se profissionalizar para o mercado de trabalho. Visa proporcionar um fácil acesso de investimento pois consegue incluir todos os cursos no preço de um.

As vantagens do convênio são inúmeras, pode moldar o curso de acordo com a necessidade de cada um, montando combos específicos de INFORMÁTICA, TECNOLOGIA e ADMINISTRAÇÃO.

É composto de 25 cursos e mais de 100 módulos, disponíveis 24 horas por dia, com acessos ilimitados no período de 12 meses, sendo cobrado o valor único por aluno. O CONVÊNIO EDUCACIONAL disponibilizará ao aluno todos os cursos facilitando assim alteração de um curso para outro sem ônus para os alunos.

ITEM	CURSO	MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
1	INFORMÁTICA ESSENCIAL	Introdução a Informática	34
		Explorando o Windows e as Plataformas Mobile - Essencial	
		Explorando o Windows e as Plataformas Mobile – Avançado	
		Segurança na Era Digital	
		Internet, Redes Sociais e Aplicativos	
2	PACOTE OFFICE	Apresentação de Sucesso - Power Point Essencial	58
		Apresentação de Sucesso - Power Point Avançado	
		Descomplicando Cálculos e Planilhas - Excel Essencial	
		Descomplicando Cálculos e Planilhas - Excel Intermediário	
		Produzindo Documentos - Word / Essencial	

		Produzindo Documentos - Word / Avançado	
		Gestão Eficiente do E-mail - Outlook Essencial	
		Gestão Eficiente do E-mail - Outlook Avançado	
3	EXCEL NA PRÁTICA	Descomplicando Cálculos e Planilhas - Excel Essencial	24
		Descomplicando Cálculos e Planilhas - Excel Intermediário	
		Descomplicando Cálculos e Planilhas - Excel Avançado	
4	DESENVOLVIMENTO DE GAMES 3D	Lógica de programação	172
		Kodu Game Lab	
		Scratch	
		Roblox	
		Minecraft	
		Pixel Art	
		Tinkercad	
		Python	
		Desenvolvimento de Games	
		Desenvolvedor de Games - 3D Módulo I	

		Desenvolvedor de Games - 3D Avançado Módulo II	
5	DESENVOLVIMENTO DE APP'S	Lógica de programação	52
		Criando aplicativos com – Angular	
		Criando aplicativos com - Ionic	
		Criando aplicativos com – Condova	
6	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Lógica de programação	88
		Banco de Dados SQL	
		Programação C# com Visual Studio - Essencial	
		Programação C# com Visual Studio - Intermediário	
		Programação C# com Visual Studio - Avançado I	
		Programação C# com Visual Studio - Avançado II	
7	DESENVOLVIMENTO WEB	Lógica de programação	52
		Desenvolvimento Web - HTML	
		Desenvolvimento Web - CSS	
		Desenvolvimento Web – JavaScript	
		Desenvolvimento Web - WordPress	

8	DESIGN GRAFICO	Adobe Illustrator	92
		Adobe Premiere	
		Adobe Photoshop - Essencial	
		Adobe Photoshop - Avançado	
		Corel Draw X5 Módulo I	
		Corel Draw X5 Módulo II	
9	TÉCNICAS EM EDIÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS	Adobe Premiere	128
		Adobe After Effects	
		Adobe Illustrator	
		3D Studio - Módulo I	
		3D Studio - Módulo II	
		Adobe Photoshop - Essencial	
		Adobe Photoshop - Avançado	
10	PROJETOS E DESENHOS TÉCNICOS	Sketchup	96
		AutoCAD Mecânico - Módulo I	
		AutoCAD Mecânico - Módulo II	

		3D Studio - Módulo I	
		3D Studio - Módulo II	
11	MELHOR IDADE CONECTADA	Introdução a Informática	74
		Segurança na Era Digital	
		Explorando o Windows e as Plataformas Mobile - Essencial	
		Explorando o Windows e as Plataformas Mobile – Avançado	
		Internet, Redes Sociais e Aplicativos	
		Apresentação de Sucesso - Power Point Essencial	
		Produzindo Documentos - Word / Essencial	
		Descomplicando Cálculos e Planilhas - Excel Essencial	
12	YOUTUBE NA PRÁTICA	Adobe After Effects	88
		Como ter um canal de sucesso: Youtube na Prática	
		Adobe Illustrator	
		Adobe Photoshop - Essencial	
		Adobe Photoshop - Avançado	
		Adobe Premiere	

13	EVOLUÇÃO PROFISSIONAL	Evolução profissional - Primeiros Passos	34
		Desenvolvimento Profissional	
		Dinamismo e Compromisso com o Sucesso	
		Como se Tornar um Empreendedor e ter Sucesso em seu Negócio	
		Evolução Profissional - Desenvolvimento contínuo	
		- Trabalho em Equipe	
14	ADMINISTRAÇÃO ESSENCIAL	Rotinas Administrativas	93
		Assistente Contábil	
		Assistente de Recursos Humanos	
		Departamento Pessoal	
		Gestão de Pessoas	
15	OPERADOR DE CAIXA E CRÉDITO	Assistente de Crédito e Cobrança	34
		Matemática Financeira na HP 12C	
		Operador de Caixa	
16	MARKETING DIGITAL	Agente de Vendas	61
		Telemarketing	

		Marketing Digital I	
		Marketing Digital II	
		Google AdWords	
17	TÉCNICAS CONTÁBEIS E FISCAIS	Assistente Contábil	78
		Rotinas Administrativas	
		Descomplicando Cálculos e Planilhas - Excel Essencial	
		Descomplicando Cálculos e Planilhas - Excel Intermediário	
		Descomplicando Cálculos e Planilhas - Excel Avançado	
		Assistente de Crédito e Cobrança	
		Matemática Financeira na HP 12C	
18	ATENDENTE DE FARMÁCIA	Evolução profissional - Primeiros Passos	77
		Desenvolvimento Profissional	
		Dinamismo e Compromisso com o Sucesso	
		Como se Tornar um Empreendedor e ter Sucesso em seu Negócio	
		Rotinas Administrativas	

		Operador de Caixa	
		Atendente de farmácia	
19	GESTÃO DE RH	Assistente de Recursos Humanos	53
		Departamento Pessoal	
20	TÉCNICAS EM VENDAS	Agente de Vendas	63
		Telemarketing	
		EVOLUÇÃO PROFISSIONAL	
21	GESTÃO EMPRESARIA L + HOTELARIA E TURISMO	Hotelaria e Turismo	135
		Rotinas Administrativas	
		Credito e cobrança	
		Agente de Vendas	
		Telemarketing	
		Evolução Profissional	
		Assistente Contábil	
		Assistente de RH	
22	GOOGLE WORKSPACE	Google: Ferramentas de Produtividade	40

		Documentos Google	
		Planilhas Google	
		Apresentações Google	
23	POWER BI	Módulo I	48
		Módulo II	
		Módulo III	
24	ROBÓTICA	Fase I	96
		Fase II	
		Fase III	
		Fase IIII	
25	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	Montagem e Manutenção de Computadores	49
		Redes - Cabeamento e Infraestrutura	
		Redes - Lógica e Estruturação	
		Redes - Tecnologias Wireless	

10.2. LOTE 2 – TRILHAS FORMATIVAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.2.1. A trilha formativa é um conjunto estruturado de módulos de aprendizagem que visa proporcionar uma formação contínua e progressiva em uma determinada área de conhecimento ou competência.

10.2.2. Os componentes de uma trilha formativa incluem os módulos de aprendizagem, que são

unidades de ensino que abordam temas específicos dentro de uma área maior de conhecimento.

- 10.2.3.** Cada módulo pode incluir aulas teóricas, práticas, exercícios, projetos e avaliações. Além disso, as certificações parciais são oferecidas com a conclusão de módulos individuais ou conjuntos de módulos, reconhecendo a aquisição de competências específicas antes da conclusão da trilha completa.
- 10.2.4.** Ao final de uma trilha formativa, os alunos têm a possibilidade de converter as qualificações profissionais adquiridas em um curso técnico. Isso ocorre através da validação das competências, onde as habilidades e conhecimentos adquiridos ao longo da trilha são avaliados e validados.
- 10.2.5.** Após a conclusão de todos os requisitos para conversão, os alunos recebem a certificação técnica, reconhecida oficialmente e que os habilita a exercer a profissão de acordo com as normas vigentes.

10.2.6. Tabela orçamentária:

Seq	Un	Qtde	Código	Especificação	Q.Cot	Vir. Médio Unitário	Vir. Médio Total
1	UN	21.000,00	014768	CONVÊNIO EDUCACIONAL. 1 - INFORMÁTICA ESSENCIAL; 2 - PACOTE OFFICE; 3 - EXCEL NA PRÁTICA; 4 - DESENVOLVIMENTO DE GAMES 3D; 5 - DESENVOLVIMENTO DE APP'S; 6 -DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; 7 - DESENVOLVIMENTO WEB; 8 - DESIGN GRAFICO; 9 - TÉCNICAS EM EDIÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS; 10 - PROJETOS E DESENHOS TÉCNICOS; 11 - MELHOR IDADE CONECTADA; 12 - YOUTUBE NA PRÁTICA; 13 - EVOLUÇÃO PROFISSIONAL; 14 - ADMINISTRAÇÃO ESSENCIAL; 15 - OPERADOR DE CAIXA E CRÉDITO; 16 - MARKETING DIGITAL; 17 - TÉCNICAS CONTÁBEIS E FISCAIS; 18 - ATENDENTE DE FARMÁCIA; 19 - GESTÃO DE RH; 20 - TÉCNICAS EM VENDAS; 21 - GESTÃO EMPRESARIAL + HOTELARIA E TURISMO; 22 - GOOGLE WORKSPACE; 23 - POWER BI; 24 - ROBÓTICA; 25 - MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.	1	1.616,6700	33.950.070,0000
2	HR	21.000,00	014769	TRILHAS FORMATIVAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.	1	1,7000	35.700,0000

				TRILHA FORMATIVA EM AGRICULTURA; TRILHA FORMATIVA EM AGRONEGÓCIO; TRILHA FORMATIVA EM ANÁLISES CLÍNICAS; TRILHA FORMATIVA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA; TRILHA FORMATIVA EM EDIFICAÇÕES; TRILHA FORMATIVA EM ELETRÔNICA; TRILHA FORMATIVA EM ELETROTÉCNICA; TRILHA FORMATIVA EM ENFERMAGEM; TRILHA FORMATIVA EM ESTÉTICA; TRILHA FORMATIVA EM FARMÁCIA; TRILHA FORMATIVA EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS; TRILHA FORMATIVA EM INFORMÁTICA; TRILHA FORMATIVA EM MECÂNICA; TRILHA FORMATIVA EM MEIO AMBIENTE; TRILHA FORMATIVA EM MINERAÇÃO; TRILHA FORMATIVA EM RADIOLOGIA; TRILHA FORMATIVA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; TRILHA FORMATIVA EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO; TRILHA FORMATIVA EM SAÚDE BUCAL; TRILHA FORMATIVA EM SECRETARIA ESCOLAR; TRILHA FORMATIVA EM SEGURANÇA DO TRABALHO; TRILHA FORMATIVA EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS; TRILHA FORMATIVA EM GUIA DE TURISMO; TRILHA FORMATIVA EM LOGÍSTICA; TRILHA FORMATIVA EM RÁDIO E TELEVISÃO; TRILHA FORMATIVA EM SAÚDE BUCAL; TRILHA FORMATIVA EM RECURSOS HUMANOS; TRILHA FORMATIVA EM SERVIÇO DE RESTAURANTE E BAR.			
3	HR	21.000,00	014770	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CURSO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA.	1	1,7000	35.700,0000
4	HR	21.000,00	014771	CURSO DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL: COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM; COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL; AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL; ENFERMAGEM DO TRABALHO; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CBO 5151-05; AUXILIAR DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA;	1	1,7000	35.700,0000

			AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CBO 5151-20; AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL; ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR; COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM; COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL; AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL; ENFERMAGEM DO TRABALHO; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CBO 5151-05; AUXILIAR DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA; AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CBO 5151-20; AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL; ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR; AUXILIAR DE BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE; CUIDADOR DE IDOSO CBO 5162-10; CUIDADOR INFANTIL CBO 5162-05; HIGIENISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE; LABORISTA DE SOLOS; AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL; AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CBO 5192; AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA; AJUDANTE DE OBRAS;ALMOXARIFE DE OBRAS; ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE; ASSISTENTE DE LOGÍSTICA; ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE PRODUÇÃO; AUXILIAR DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO CBO 5152-15; AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE SANEAMENTO; BALCONISTA DE FARMÁCIA; CADISTA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL; DESENHISTA DE TOPOGRAFIA; INSTALADOR E REPARADOR DE REDE COMPUTADORES CBO 7321-30; LACTARISTA; OPERADOR DE COMPUTADOR; OPERADOR DE MINAS; OPERADOR DE PRODUÇÃO EM UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS;			
--	--	--	--	--	--	--

			PROJETO DE VIDA; RECICLADOR; DOENÇAS VASCULARES: ABORDAGEM PRÁTICA INOVADORA; SAÚDE BUCAL COLETIVA E EPIDEMIOLOGIA: UM CAMINHAR COMPARTILHADO; A DOENÇA DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ASPECTOS GERAIS SOBRE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NA ADOLESCÊNCIA; A FARMÁCIA NO AMBIENTE HOSPITALAR; ACIONAMENTO DE PROTEÇÕES ELÉTRICAS; ACIONAMENTOS ELETRÔNICOS; ADMINISTRAÇÃO APLICADA; ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS WEB; ADMINISTRAÇÃO RURAL; AGRICULTURA FAMILIAR; AGRICULTURA GERAL; AGROINDÚSTRIA; AGROPECUÁRIA; AJUSTAGEM MECÂNICA; ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL; COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM; COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL; AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL; ENFERMAGEM DO TRABALHO; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CBO 5151-05; AUXILIAR DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA; AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CBO 5151-20; AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL; ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR; AUXILIAR DE BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE; CUIDADOR DE IDOSO CBO 5162-10; CUIDADOR INFANTIL CBO 5162-05; HIGIENISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE; LABORISTA DE SOLOS; AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL; AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CBO 5192; AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA; AJUDANTE DE OBRAS;			
--	--	--	--	--	--	--

			ALMOXARIFE DE OBRAS; ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE; ASSISTENTE DE LOGÍSTICA; ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE PRODUÇÃO; AUXILIAR DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO CBO 5152-15; AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE SANEAMENTO; BALCONISTA DE FARMÁCIA; CADISTA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL; DESENHISTA DE TOPOGRAFIA; INSTALADOR E REPARADOR DE REDE COMPUTADORES CBO 7321-30; LACTARISTA; OPERADOR DE COMPUTADOR; OPERADOR DE MINAS; OPERADOR DE PRODUÇÃO EM UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS; PROJETO DE VIDA; REICLADOR; DOENÇAS VASCULARES: ABORDAGEM PRÁTICA INOVADORA; SAÚDE BUCAL COLETIVA E EPIDEMIOLOGIA: UM CAMINHAR COMPARTILHADO; A DOENÇA DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ASPECTOS GERAIS SOBRE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NA ADOLESCÊNCIA; A FARMÁCIA NO AMBIENTE HOSPITALAR; ACIONAMENTO DE PROTEÇÕES ELÉTRICAS; ACIONAMENTOS ELETRÔNICOS; ADMINISTRAÇÃO APLICADA; ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS WEB; ADMINISTRAÇÃO RURAL; AGRICULTURA FAMILIAR; AGRICULTURA GERAL; AGROINDÚSTRIA; AGROPECUÁRIA; AJUSTAGEM MECÂNICA; ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL; ALTERAÇÕES HEMATOLÓGICAS; AMBIENTAÇÃO PROFISSIONAL;			
--	--	--	---	--	--	--

			ANÁLISE DE FLUIDOS BIOQUÍMICOS; ANÁLISE DE RISCO; ANÁLISE DE SISTEMAS E PROJETOS; ANÁLISE TÉRMICA DE EDIFICAÇÕES; ANÁLISES DE CIRCUITOS; ANATOMIA DENTAL; ANATOMIA E FISILOGIA; ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA; ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA E BUCAL I; ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA E BUCAL II; ANATOMIA RADIOLÓGICA; ANIMAÇÃO PARA WEB; APARELHOS GESSADOS, ÓRTESES E PRÓTESES ORTOPÉDICAS; APERFEIÇOAMENTO EM MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA; APERFEIÇOAMENTO EM RADIOTERAPIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; APERFEIÇOAMENTO EM ULTRASSONOGRAFIA; ARTE E CULTURA REGIONAL E NACIONAL; AUTOCUIDADO EM ENFERMAGEM; AUTOMAÇÃO CLP; AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E PESQUISA DE MERCADO; AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS; AVALIAÇÃO NUTRIÇÃO; AVALIAÇÃO NUTRICIONAL; BANCO DE DADOS; BANDAGENS E TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO; BANDAGENS E TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO DESPORTIVA; BASES ÉTICAS E DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVAS; BASES ÉTICAS E DE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS VOLTADAS PARA ENFERMAGEM; BASES FARMACOLÓGICAS E CÁLCULO DE MEDICAÇÃO; BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS; BIOSSEGURANÇA; BIOSSEGURANÇA ALIMENTAR; BIOSSEGURANÇA E MEIO AMBIENTE; BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA;			
--	--	--	---	--	--	--

			BIOSSEGURANÇA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO; BROMATOLOGIA; CÁLCULOS APLICADOS À LOGÍSTICA; CARTOGRAFIA; CENTRO CIRÚRGICO E CME E PROCESSOS DE BIOSSEGURANÇA; COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM; COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL; AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL; ENFERMAGEM DO TRABALHO; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CBO 5151-05; AUXILIAR DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA; AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CBO 5151-20; AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL; ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR; AUXILIAR DE BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE; CUIDADOR DE IDOSO CBO 5162-10; CUIDADOR INFANTIL CBO 5162-05; HIGIENISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE; LABORISTA DE SOLOS; AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL; AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CBO 5192; AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA; AJUDANTE DE OBRAS; ALMOXARIFE DE OBRAS; ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE; ASSISTENTE DE LOGÍSTICA; ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE PRODUÇÃO; AUXILIAR DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO CBO 5152-15; AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE SANEAMENTO; BALCONISTA DE FARMÁCIA; CADISTA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL; DESENHISTA DE TOPOGRAFIA; INSTALADOR E REPARADOR DE REDE COMPUTADORES CBO 7321-30; LACTARISTA; OPERADOR DE COMPUTADOR; OPERADOR DE MINAS;			
--	--	--	---	--	--	--

			OPERADOR DE PRODUÇÃO EM UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS; PROJETO DE VIDA; RECICLADOR; DOENÇAS VASCULARES: ABORDAGEM PRÁTICA INOVADORA; SAÚDE BUCAL COLETIVA E EPIDEMIOLOGIA: UM CAMINHAR COMPARTILHADO; A DOENÇA DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ASPECTOS GERAIS SOBRE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NA ADOLESCÊNCIA; A FARMÁCIA NO AMBIENTE HOSPITALAR; AÇIONAMENTO DE PROTEÇÕES ELÉTRICAS; AÇIONAMENTOS ELETRÔNICOS; ADMINISTRAÇÃO APLICADA; ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS WEB; ADMINISTRAÇÃO RURAL; AGRICULTURA FAMILIAR; AGRICULTURA GERAL; AGROINDÚSTRIA; AGROPECUÁRIA; AJUSTAGEM MECÂNICA; ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL; ALTERAÇÕES HEMATOLÓGICAS; AMBIENTAÇÃO PROFISSIONAL; ANÁLISE DE FLUIDOS BIOQUÍMICOS; ANÁLISE DE RISCO; ANÁLISE DE SISTEMAS E PROJETOS; ANÁLISE TÉRMICA DE EDIFICAÇÕES; ANÁLISES DE CIRCUITOS; ANATOMIA DENTAL; ANATOMIA E FISIOLÓGIA; ANATOMIA E FISIOLÓGIA HUMANA;ANATOMIA E FISIOLÓGIA HUMANA E BUCAL I; ANATOMIA E FISIOLÓGIA HUMANA E BUCAL II; ANATOMIA RADIOLÓGICA; ANIMAÇÃO PARA WEB; APARELHOS GESSADOS, ÓRTESES E PRÓTESES			
--	--	--	--	--	--	--

			ORTOPÉDICAS; APERFEIÇOAMENTO EM MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA; APERFEIÇOAMENTO EM RADIOTERAPIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; APERFEIÇOAMENTO EM ULTRASSONOGRAFIA; ARTE E CULTURA REGIONAL E NACIONAL;AUTOCUIDADO EM ENFERMAGEM; AUTOMAÇÃO CLP; AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E PESQUISA DE MERCADO; AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS; AVALIAÇÃO NUTRIÇÃO; AVALIAÇÃO NUTRICIONAL; BANCO DE DADOS; BANDAGENS E TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO; BANDAGENS E TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO DESPORTIVA; BASES ÉTICAS E DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVAS; BASES ÉTICAS E DE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS VOLTADAS PARA ENFERMAGEM; BASES FARMACOLÓGICAS E CÁLCULO DE MEDICAÇÃO; BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS; BIOSSEGURANÇA; BIOSSEGURANÇA ALIMENTAR; BIOSSEGURANÇA E MEIO AMBIENTE; BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA; BIOSSEGURANÇA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO; BROMATOLOGIA; CÁLCULOS APLICADOS À LOGÍSTICA; CARTOGRAFIA; CENTRO CIRÚRGICO E CME E PROCESSOS DE BIOSSEGURANÇA; CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; CLASSES TERAPÊUTICAS; CLIMATIZAÇÃO; COAGULAÇÃO E GRUPO ABO; CODEPENDÊNCIA; CÓDIGO DE ÉTICA NA IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA;			
--	--	--	---	--	--	--

			COMPRAS E CADEIA DE SUPRIMENTOS; COMUNICAÇÃO DIGITAL PARA STARTUPS; COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA; CONCEITOS BÁSICOS SOBRE PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS; CONCEITOS BÁSICOS SOBRE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES; CONHECENDO, ESTRUTURAS, FUNÇÕES E DISTÚRBIOS RELACIONADOS AO SISTEMA CARDIOVASCULAR E RESPIRATÓRIO; CONHECENDO, ESTRUTURAS, FUNÇÕES E DISTÚRBIOS RELACIONADOS AO SISTEMA ENDÓCRINO E METABÓLICO; HEMATOPOIÉTICO E IMUNOLÓGICO; CONHECENDO, ESTRUTURAS, FUNÇÕES E DISTÚRBIOS RELACIONADOS AO SISTEMA GASTROINTESTINAL E URINÁRIO; CONHECENDO, ESTRUTURAS, FUNÇÕES E DISTÚRBIOS RELACIONADOS AO SISTEMA TEGUMENTAR, MUSCULAR E NEUROLÓGICO; CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS; CONTABILIDADE E MATEMÁTICA FINANCEIRA APLICADA; CONTABILIDADE NA ESCOLA; CONTROLADORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS (CLP); CONTROLE DE PRAGAS; COSMETOLOGIA APLICADA A ESTÉTICA; CULTIVO DE MICRORGANISMO E BACTÉRIAS FASTIDIOSAS; CULTURAS REGIONAIS; DERMATOLOGIA E COSMIATRIA; DESENHO ARQUITETÔNICO; DESENHO ARQUITETÔNICO E AUTOCAD; DESENHO ARQUITETÔNICO E NOÇÕES DE CONSTRUÇÃO CIVIL; DESENHO TÉCNICO; DESENVOLVIMENTO DE PCI; DESENVOLVIMENTO DE PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSO (PCI); DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS; DESIGN THINKING; DIMENSIONAMENTO DE DUTOS; DINÂMICA PARA ESTUDO CELULAR; DIREITO ADMINISTRATIVO E DO TRABALHO; DIREITO AGRÁRIO AMBIENTAL; DIREITO CIVIL;			
--	--	--	---	--	--	--

				DIREITO E LEGISLAÇÃO; DIREITO IMOBILIÁRIO; DISTÚRBIOS E DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS; COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM; COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL; AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL; ENFERMAGEM DO TRABALHO; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CBO 5151-05; AUXILIAR DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA;			
5	UN	21.000,00	015310	CERTIFICAÇÃO TÉCNICA	1	1.340,0000	28.140.000,0000
Valor Médio Total:						62.197.170,00	

LOTE 2 – TRILHAS FORMATIVAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A trilha formativa é um conjunto estruturado de módulos de aprendizagem que visa proporcionar uma formação contínua e progressiva em uma determinada área de conhecimento ou competência. Os componentes de uma trilha formativa incluem os módulos de aprendizagem, que são unidades de ensino que abordam temas específicos dentro de uma área maior de conhecimento. Cada módulo pode incluir aulas teóricas, práticas, exercícios, projetos e avaliações. Além disso, as certificações parciais são oferecidas com a conclusão de módulos individuais ou conjuntos de módulos, reconhecendo a aquisição de competências específicas antes da conclusão da trilha completa.

Ao final de uma trilha formativa, os alunos têm a possibilidade de converter as qualificações profissionais adquiridas em um curso técnico. Isso ocorre através da validação das competências, onde as habilidades e conhecimentos adquiridos ao longo da trilha são avaliados e validados. Após a conclusão de todos os requisitos para conversão, os alunos recebem a certificação técnica, reconhecida oficialmente e que os habilita a exercer a profissão de acordo com as normas vigentes.

Nome	Área	Carga Horária
Trilha Formativa em Agricultura	Recursos Naturais	1200
Trilha Formativa em Agronegócio	Recursos Naturais	1200
Trilha Formativa em Análises Clínicas	Ambiente e Saúde	1200
Trilha Formativa em Dependência Química	Ambiente e Saúde	1200

Trilha Formativa em Edificações	Infraestrutura	1200
Trilha Formativa em Eletrônica	Controle e Processos Industriais	1200
Trilha Formativa em Eletrotécnica	Controle e Processos Industriais	1200
Trilha Formativa em Enfermagem	Ambiente e Saúde	1600
Trilha Formativa em Estética	Ambiente e Saúde	1200
Trilha Formativa em Farmácia	Ambiente e Saúde	1200
Trilha Formativa em Imobilizações Ortopédicas	Ambiente e Saúde	1200
Trilha Formativa em Informática	Informação e Comunicação	1200
Trilha Formativa em Mecânica	Controle e Processos Industriais	1200
Trilha Formativa em Meio Ambiente	Ambiente e Saúde	1200
Trilha Formativa em Mineração	Recursos Naturais	1200
Trilha Formativa em Radiologia	Ambiente e Saúde	1600
Trilha Formativa em Nutrição e Dietética	Ambiente e Saúde	1200
Trilha Formativa em Refrigeração e Climatização	Controle e Processos Industriais	1200

Trilha Formativa em Saúde Bucal	Ambiente e Saúde	1200
Trilha Formativa em Secretaria Escolar	Desenvolvimento Educacional e Social	1200
Trilha Formativa em Segurança do Trabalho	Segurança	1200
Trilha Formativa em Transações Imobiliárias	Gestão e Negócios	960
Trilha Formativa em Guia de Turismo	Turismo, Hospitalidade e Lazer	800
Trilha Formativa em Logística	Gestão e Negócios	800
Trilha Formativa em Rádio e Televisão	Produção Cultural e Design	800
Trilha Formativa em Saúde Bucal	Ambiente e Saúde	1260
Trilha Formativa em Recursos Humanos	Gestão e Negócios	800
Trilha Formativa em Serviço de Restaurante e Bar	Turismo, Hospitalidade e Lazer	800
• Plataforma LXP (Learning Experience Platform), a mais completa do mercado. • Conteúdos voltados para formação, qualificação e formação técnica. • Flexibilidade e certificações intermediárias. • Possibilidade de converter as qualificações profissionais adquiridas em um curso técnico. • Foco em educação adaptável, inclusiva e inovadora. • Suporte e assessoria on-line. • Tutor para toda área (Indústria, saúde e gestão). • Capacitação para os servidores. • Utilização de métodos e técnicas inovadoras e diferenciadas. • Encaminhamento para o mercado de trabalho em parceria com agência de estágios e empregos.		

10.3. LOTE 3 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- 10.3.1.** Investir na EJA - Educação de Jovens e Adultos - é um compromisso com o futuro da população e do município.
- 10.3.2.** Além de proporcionar mais dignidade e oportunidades aos cidadãos, a iniciativa fortalece o desenvolvimento econômico e social da região, criando uma comunidade mais educada, produtiva e igualitária.
- 10.3.3.** Tabela Orçamentária:

LOTE 3: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Investir na EJA é um compromisso com o futuro da população e do município. Além de proporcionar mais dignidade e oportunidades aos cidadãos, a iniciativa fortalece o desenvolvimento econômico e social da região, criando uma comunidade mais educada, produtiva e igualitária. CERTIFICAÇÃO		
CURSO	ÁREA	CH
Educação de Jovens e Adultos	EJA	1200

10.4. LOTE 3 – CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

- 10.4.1.** Este lote abrange o credenciamento de empresas especializadas na oferta de cursos de qualificação e capacitação profissional em diversas áreas de atuação, visando aprimorar as competências técnicas e as habilidades para o mercado de trabalho dos cidadãos dos municípios consorciados ao CIMINAS.
- 10.4.2.** Os cursos inseridos neste lote devem ter como objetivo a formação inicial e continuada, permitindo a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, o aprimoramento de conhecimentos e o desenvolvimento de novas habilidades, de acordo com as demandas locais e regionais.
- 10.4.3.** Tabela Orçamentária:

LOTE 4: CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		
Nome	Área	Carga H.
Complementação Técnica em Enfermagem	Ambiente e Saúde	1200

Complementação Técnica em Saúde Bucal	Ambiente e Saúde	1200
Auxiliar em Saúde Bucal	Ambiente e Saúde	500
Enfermagem do Trabalho	Ambiente e Saúde	480
Agente Comunitário de Saúde CBO 5151-05	Saúde	400
Auxiliar de Imobilização Ortopédica	Ambiente e Saúde	300
Agente de Alimentação Escolar	Gestão e negócios	250
Agente de Combate às Endemias CBO 5151-20	Ambiente e Saúde	250
Agente de Desenvolvimento Socioambiental	Ambiente e Saúde	250
Assistente de Secretaria Escolar	Desenvolvimento Educacional e Social	250
Auxiliar de Biotecnologia em Saúde	Ambiente e Saúde	250
Cuidador de Idoso CBO 5162-10	Ambiente e Saúde	250
Cuidador Infantil CBO 5162-05	Ambiente e Saúde	250
Higienista de Serviços de Saúde	Ambiente e Saúde	250
Laborista de Solos	Recursos Naturais	250

Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural	Ambiente e Saúde	200
Agente de Gestão de Resíduos Sólidos CBO 5192	Ambiente e Saúde	200
Agente de Observação de Segurança	Segurança	200
Ajudante de Obras	Infraestrutura	200
Almoxarife de Obras	Infraestrutura	200
Assistente de Controle de Qualidade	Gestão e Negócios	200
Assistente de Logística	Gestão e negócios	200
Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção	Gestão e negócios	200
Auxiliar de Farmácia de Manipulação CBO 5152-15	Ambiente e Saúde	200
Auxiliar de Laboratório de Saneamento	Ambiente e Saúde	200
Balconista de Farmácia	Ambiente e Saúde	200
Cadista para a Construção Civil	Infraestrutura	200
Desenhista de Topografia	Infraestrutura	200
Instalador e reparador de rede computadores CBO 7321-30	Informação e Comunicação	200

Lactarista	Ambiente e Saúde	200
Operador de Computador	Informação e Comunicação	200
Operador de Minas	Recursos Naturais	200
Operador de Produção em Unidade de Tratamento de Resíduos	Ambiente e Saúde	200
Projeto de Vida	Ambiente e Saúde	200
Reciclador	Ambiente e Saúde	200
Doenças Vasculares: Abordagem Prática Inovadora	Ambiente e Saúde	180
Saúde Bucal Coletiva e Epidemiologia: Um caminhar compartilhado	Ambiente e Saúde	100
A Doença da Dependência Química e Aspectos Gerais Sobre a Dependência Química na Adolescência	Ambiente e Saúde	50
A farmácia no ambiente hospitalar	Ambiente e Saúde	50
Acionamento de Proteções Elétricas	Controle e Processos Industriais	50
Acionamentos Eletrônicos	Controle e Processos Industriais	50
Administração Aplicada	Gestão e negócios	50

Administração de Condomínios e Locação de Imóveis	Gestão e negócios	50
Administração de Materiais	Gestão e negócios	50
Administração de Negócios Web	Gestão e negócios	50
Administração Rural	Recursos Naturais	50
Agricultura Familiar	Recursos Naturais	50
Agricultura Geral	Recursos Naturais	50
Agroindústria	Recursos Naturais	50
Agropecuária	Recursos Naturais	50
Ajustagem Mecânica	Controle e Processos Industriais	50
Alimentação Saudável	Ambiente e Saúde	50
Alterações Hematológicas	Ambiente e Saúde	50
Ambientação Profissional	Gestao e negócios	50
Análise de Fluidos Bioquímicos	Ambiente e Saúde	50
Análise de Risco	Recursos Naturais	50

Análise de Sistemas e Projetos	Informação e Comunicação	50
Análise Térmica de Edificações	Infraestrutura	50
Análises de Circuitos	Controle e Processos Industriais	50
Anatomia Dental	Ambiente e Saúde	50
Anatomia e Fisiologia	Ambiente e Saúde	50
Anatomia e Fisiologia Humana	Ambiente e Saúde	50
Anatomia e Fisiologia Humana e Bucal I	Ambiente e Saúde	50
Anatomia e Fisiologia Humana e Bucal II	Ambiente e Saúde	50
Anatomia Radiológica	Ambiente e Saúde	50
Animação para Web	Informação e Comunicação	50
Aparelhos Gessados, Órteses e Próteses Ortopédicas	Ambiente e Saúde	50
Aperfeiçoamento em Mamografia e Densitometria Óssea	Ambiente e Saúde	50
Aperfeiçoamento em Radioterapia e Ressonância Magnética	Ambiente e Saúde	50
Aperfeiçoamento em Ultrassonografia	Ambiente e Saúde	50

Arte e Cultura Regional e Nacional	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Autocuidado em Enfermagem	Ambiente e Saúde	50
Automação CLP	Controle e Processos Industriais	50
Automação Industrial	Controle e Processos Industriais	50
Avaliação de Imóveis e Pesquisa de Mercado	Gestão e negócios	50
Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais	Ambiente e Saúde	50
Avaliação Nutrição	Ambiente e Saúde	50
Avaliação Nutricional	Ambiente e Saúde	50
Banco de Dados	Informação e Comunicação	50
Bandagens e Técnicas de Imobilização	Ambiente e Saúde	50
Bandagens e Técnicas de Imobilização Desportiva	Ambiente e Saúde	50
Bases Éticas e de Estrutura Administrativas	Ambiente e Saúde	50
Bases Éticas e de Estruturas Administrativas Voltadas para Enfermagem	Ambiente e Saúde	50

Bases Farmacológicas e Cálculo de Medicação	Ambiente e Saúde	50
Beneficiamento de Minérios	Recursos Naturais	50
Biossegurança	Ambiente e Saúde	50
Biossegurança Alimentar	Ambiente e Saúde	50
Biossegurança e Meio Ambiente	Ambiente e Saúde	50
Biossegurança em Odontologia	Ambiente e Saúde	50
Biossegurança, Ética e Legislação	Ambiente e Saúde	50
Bromatologia	Ambiente e Saúde	50
Cálculos Aplicados à Logística	Gestão e Negócios	50
Cartografia	Recursos Naturais	50
Centro Cirúrgico e CME e Processos de Biossegurança	Ambiente e Saúde	50
Ciclo da Assistência Farmacêutica e Avaliação da Qualidade da Assistência Farmacêutica	Ambiente e Saúde	50
Classes Terapêuticas	Ambiente e Saúde	50
Climatização	Controle e Processos Industriais	50

Coagulação e Grupo ABO	Ambiente e Saúde	50
Codependência	Ambiente e Saúde	50
Código de Ética na Imobilização Ortopédica	Ambiente e Saúde	50
Compras e Cadeia de Suprimentos	Gestão e Negócios	50
Comunicação Digital para Startups	Informação e Comunicação	50
Comunicação Estratégica	Informação e Comunicação	50
Conceitos Básicos Sobre Procedimentos Periodontais	Ambiente e Saúde	50
Conceitos Básicos sobre Procedimentos Restauradores	Ambiente e Saúde	50
Conhecendo, Estruturas, Funções e Distúrbios Relacionados ao Sistema Cardiovascular e Respiratório	Ambiente e Saúde	50
Conhecendo, Estruturas, Funções e Distúrbios Relacionados ao Sistema Endócrino e Metabólico; Hematopoiético e Imunológico	Ambiente e Saúde	50
Conhecendo, Estruturas, Funções e Distúrbios Relacionados ao Sistema Gastrointestinal e Urinário	Ambiente e Saúde	50
Conhecendo, Estruturas, Funções e Distúrbios Relacionados ao Sistema Tegumentar, Muscular e Neurológico	Ambiente e Saúde	50

Construções e Instalações Rurais	Recursos Naturais	50
Contabilidade e Matemática Financeira Aplicada	Gestão e negócios	50
Contabilidade na Escola	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Controladores Lógicos Programáveis (CLP)	Controle e Processos Industriais	50
Controle de Pragas	Ambiente e Saúde	50
Cosmetologia Aplicada a Estética	Ambiente e Saúde	50
Cultivo de Microorganismo e Bactérias Fastidiosas	Ambiente e Saúde	50
Culturas Regionais	Recursos Naturais	50
Dermatologia e Cosmiatria	Ambiente e Saúde	50
Desenho Arquitetônico	Infraestrutura	50
Desenho Arquitetônico e autocad	Infraestrutura	50
Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	Infraestrutura	50
Desenho Técnico	Infraestrutura	50
Desenvolvimento de PCI	Controle e Processos Industriais	50

Desenvolvimento de Placas de Circuitos Impresso (PCI)	Controle e Processos Industriais	50
Desenvolvimento e Tecnologias Sustentáveis	Controle e Processos Industriais	50
Desing Thinking	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Dimensionamento de Dutos	Controle e Processos Industriais	50
Dinâmica Para Estudo Celular	Ambiente e Saúde	50
Direito Administrativo e do Trabalho	Gestão e Negócios	50
Direito Agrário Ambiental	Recursos Naturais	50
Direito civil	Gestão e Negócios	50
Direito e Legislação	Recursos Naturais	50
Direito Imobiliário	Gestão e Negócios	50
Distúrbios e Deficiências Nutricionais	Ambiente e Saúde	50
Doenças Infectocontagiosas	Ambiente e Saúde	50
Doenças Ocupacionais	Ambiente e Saúde	50
Ecologia	Recursos Naturais	50

Ecologia e Educação Ambiental	Recursos Naturais	50
Edição de Áudio	Produção Cultural e Design	50
Edição de Vídeo	Produção Cultural e Design	50
Edição e operação de Áudio	Produção Cultural e Design	50
Edição e operação de Vídeo	Produção Cultural e Design	50
Educação Alimentar	Ambiente e Saúde	50
Educação Alimentar e Saudável	Ambiente e Saúde	50
Educação Ambiental	Ambiente e Saúde	50
Educação da Saúde Bucal	Ambiente e Saúde	50
Educação Para Autocuidado	Ambiente e Saúde	50
Educação, Sociedade e Trabalho: Abordagem Sociológica da Educação	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Educadores e Educandos: Tempos Históricos	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Elementos de Máquina	Controle e Processos Industriais	50
Eletricidade Básica	Controle e Processos Industriais	50

Eletrônica Analógica	Controle e Processos Industriais	50
Eletrônica Aplicada	Controle e Processos Industriais	50
Eletrônica Digital	Controle e Processos Industriais	50
Eletrônica Industrial	Controle e Processos Industriais	50
Eletrotécnica CC e CA	Controle e Processos Industriais	50
Empreendedorismo	Gestão e Negócios	50
Empreendedorismo e Empregabilidade	Gestão e Negócios	50
Epidemiologia	Ambiente e Saúde	50
Epidemiologia e Bioestatística	Ambiente e Saúde	50
Epidemiologia nas Doenças Bucais	Ambiente e Saúde	50
Equipamentos, Materiais Medicamentos e Instrumentais Odontológicos e de Higiene Dental	Ambiente e Saúde	50
Ergonomia Aplicada	Ambiente e Saúde	50
Ergonomia e Técnicas de Instrumentação	Ambiente e Saúde	50
Escritura Escolar	Desenvolvimento Educacional e Social	50

Espanhol Básico	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Especialidades Odontológicas	Ambiente e Saúde	50
Estabilidade de Escavações	Recursos Naturais	50
Estatística	Controle e Processos Industriais	50
Estatística Aplicada à Escola	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Estatística Básica	Controle e Processos Industriais	50
Estética Facial e Corporal	Ambiente e Saúde	50
Estoque e Armazenagem	Gestão e Negócios	50
Estrutura de Concreto e Argamassa	Infraestrutura	50
Estrutura Organizacional da Unidade do Centro Cirúrgico e CME	Ambiente e Saúde	50
Estudo celular e parasitário	Ambiente e Saúde	50
Estudo dos Materiais para Construção	Infraestrutura	50
Estudo dos Solos	Recursos Naturais	50
Ética e Bioética	Ambiente e Saúde	50

Ética e Cidadania	Gestão e Negócios	50
Ética e Legislação	Ambiente e Saúde	50
Ética e Legislação Aplicada à Informática	Informação e Comunicação	50
Ética Odontológica e Bioética	Ambiente e Saúde	50
Eventos	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Expressão e Locução Vocal	Produção Cultural e Design	50
Extensão Rural	Recursos Naturais	50
Farmacologia Aplicada a Dependência	Ambiente e Saúde	50
Farmacotécnica	Ambiente e Saúde	50
Financiamento da Educação e Gestão Financeira da Escola	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Financiamento e Investimento Imobiliário	Gestão e Negócios	50
Física Básica	Controle e Processos Industriais	50
Física das Radiações	Ambiente e Saúde	50
Fisiologia do Exercício	Ambiente e Saúde	50

Fisiopatologia do Trauma e Noções Técnicas de Ortopedia	Ambiente e Saúde	50
Fitness e Envelhecimento	Ambiente e Saúde	50
Fotografia	Produção Cultural e Design	50
Fotogrametria	Recursos Naturais	50
Fracionamento de Medicamentos e Gerenciamento de Resíduos	Ambiente e Saúde	50
Fruticultura	Recursos Naturais	50
Funcionários da Educação: Cidadãos, Profissionais, Educadores e Gestores	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Fundamentos da Gestão Curricular	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Fundamentos da Logística	Gestão e Negócios	50
Fundamentos de Higiene Ocupacional	Ambiente e Saúde	50
Fundamentos de Máquina	Controle e Processos Industriais	50
Fundamentos de Refrigeração	Controle e Processos Industriais	50
Fundamentos Mecânicos	Controle e Processos Industriais	50
Gastronomia	Ambiente e Saúde	50

Geografia Aplicada ao Turismo	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Geologia Estrutural	Recursos Naturais	50
Geologia Geral	Recursos Naturais	50
Geração e Distribuição de Energia	Controle e Processos Industriais	50
Gerenciamento de Carreira	Ambiente e Saúde	50
Gerenciamento de Enfermagem	Ambiente e Saúde	50
Gerenciamento de Projetos	Controle e Processos Industriais	50
Gerenciamento de Resíduos	Ambiente e Saúde	50
Gerenciamento e Estudo de Caso	Ambiente e Saúde	50
Gestão Administrativa da Unidade Escolar	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Gestão Ambiental	Recursos Naturais	50
Gestão da Educação Escolar	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Gestão da Qualidade	Infraestrutura	50
Gestão de Ambientes Costeiros	Ambiente e Saúde	50

Gestão de Cargos Salários e Carreiras	Gestão e Negócios	50
Gestão de contas a pagar e a receber	Gestão e Negócios	50
Gestão de Custos	Gestão e Negócios	50
Gestão de Florestas	Ambiente e Saúde	50
Gestão de pessoas	Gestão e Negócios	50
Gestão de Recursos Hídricos	Ambiente e Saúde	50
Gestão de Restaurantes e Bares	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Gestão e Organização do Trabalho	Gestão e Negócios	50
Gestão em Saúde	Ambiente e Saúde	50
Gestão em Serviços de Radiologia	Ambiente e Saúde	50
Gestão Estratégica	Informação e Comunicação	50
Gestão Financeira	Informação e Comunicação	50
Gestão Organizacional e da Qualidade	Ambiente e Saúde	50
Helmintos Gastrointestinais	Ambiente e Saúde	50

Hidrogeologia	Recursos Naturais	50
Higiene, Profilaxia e Prevenção	Ambiente e Saúde	50
História Aplicada ao Turismo	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Imagiologia e Atendimento Qualificado ao Paciente	Ambiente e Saúde	50
Indicadores, Métricas e Resultados de Recursos Humanos	Gestão e Negócios	50
Infecção Hospitalar	Ambiente e Saúde	50
Infraestrutura Web	Informação e Comunicação	50
Inglês Básico	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Inglês Instrumental	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Inglês Técnico	Ambiente e Saúde	50
Instalações Elétricas	Controle e Processos Industriais	50
Instalações Elétricas de Baixa Tensão	Controle e Processos Industriais	50
Instalações Hidrossanitárias	Infraestrutura	50
Instrumentação	Controle e Processos Industriais	50

Instrumentação Eletrônica	Controle e Processos Industriais	50
Introdução à construção civil	Infraestrutura	50
Introdução à gastronomia	Ambiente e Saúde	50
Introdução à Mecânica	Controle e Processos Industriais	50
Introdução à Mineração	Recursos Naturais	50
Introdução à Resistência dos Materiais	Infraestrutura	50
Introdução ao Agronegócio	Recursos Naturais	50
Introdução ao Estudo dos Medicamentos	Ambiente e Saúde	50
Introdução ao Mercado Imobiliário	Gestão e Negócios	50
Investigação e Análise de Acidentes	Segurança	50
Laboratório de Eletrônica	Controle e Processos Industriais	50
Lavra de Mina a Céu Aberto	Recursos Naturais	50
Lavra de Mina Subterrânea e a Céu Aberto	Recursos Naturais	50
Lazer e Recreação	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50

Legislação Aplicada a Restaurantes e Bares	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Legislação em Meio Ambiente	Ambiente e Saúde	50
Legislação Escolar	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Legislação Profissional do Corretor Imobiliário	Gestão e Negócios	50
Legislação Trabalhista e Previdenciária	Gestão e Negócios	50
Linguagem, Matemática e Suas Tecnologias	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Lógica da Programação	Controle e Processos Industriais	50
Logística	Gestão e Negócios	50
Logística Aplicada	Gestão e Negócios	50
Logística de Distribuição	Gestão e Negócios	50
Logística de Transporte	Gestão e Negócios	50
Logística Reversa	Gestão e Negócios	50
Manejo e Conservação dos Solos	Recursos Naturais	50
Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas	Ambiente e Saúde	50

Manejo Florestal	Recursos Naturais	50
Manipulação de Fitoterápicos e Produtos Homeopáticos, Controle de Qualidade e Biossegurança	Ambiente e Saúde	50
Manipulação de Suporte Nutricional	Ambiente e Saúde	50
Manipulação e Preparo de Alimentos	Ambiente e Saúde	50
Manutenção de Equipamentos	Controle e Processos Industriais	50
Manutenção de Suporte Nutricional	Ambiente e Saúde	50
Manutenção Industrial	Controle e Processos Industriais	50
Marketing	Informação e Comunicação	50
Marketing Digital	Informação e Comunicação	50
Marketing, Vendas e Técnicas de Negociação no Mercado Imobiliário	Gestão e Negócios	50
Massoterapia	Ambiente e Saúde	50
Matemática Financeira	Gestão e Negócios	50
Material de Construção – MTCO	Infraestrutura	50
Mecanização Agrícola	Recursos Naturais	50

Medicamentos da Assistência Farmacêutica Pública e Regulação do Mercado Farmacêutico (ANVISA)	Ambiente e Saúde	50
Medicina Nuclear e Radiologia Industrial	Ambiente e Saúde	50
Medidas Elétricas	Controle e Processos Industriais	50
Meio Ambiente e Qualidade de Vida	Ambiente e Saúde	50
Metabolismo dos Carboidratos e Hormônios	Ambiente e Saúde	50
Metabolismo dos Lipídios	Ambiente e Saúde	50
Metodologia Científica	Gestão e Negócios	50
Metrologia	Controle e Processos Industriais	50
Microbiologia de Alimentos	Ambiente e Saúde	50
Microbiologia Estrutural	Ambiente e Saúde	50
Microorganismo e Processos Infecciosos	Ambiente e Saúde	50
Modelos de prevenção de recaídas	Ambiente e Saúde	50
Montagem e Manutenção de Computadores	Informação e Comunicação	50
Motores	Controle e Processos Industriais	50

Noções Básicas de Contabilidade e Matemática Financeira	Gestão e Negócios	50
Noções da Construção Civil	Infraestrutura	50
Noções da Eletrônica Básica	Controle e Processos Industriais	50
Noções de Cosmética	Ambiente e Saúde	50
Noções de Doenças Reumáticas	Ambiente e Saúde	50
Noções de Economia do Meio Ambiente	Ambiente e Saúde	50
Noções de Eletrônica Básica	Controle e Processos Industriais	50
Noções de Enologia	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Noções de Farmacologia	Ambiente e Saúde	50
Noções de Gastronomia	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Noções de Microbiologia	Ambiente e Saúde	50
Noções de Nutrição e Dietética	Ambiente e Saúde	50
Noções de Primeiros Socorros	Ambiente e Saúde	50
Noções de Reabilitação	Ambiente e Saúde	50

Noções de Refrigeração Automotiva	Controle e Processos Industriais	50
Noções Técnicas de Prótese Dentária	Ambiente e Saúde	50
Normas Regulamentadoras	Segurança	50
NR10	Controle e Processos Industriais	50
Nutrição Clínico Hospitalar	Ambiente e Saúde	50
Nutrição Materno-Infantil	Ambiente e Saúde	50
Nutrição Normal e Dietética	Ambiente e Saúde	50
Obesidade e Celulite	Ambiente e Saúde	50
Odontopediatria	Ambiente e Saúde	50
Olericultura	Recursos Naturais	50
Operação de Áudio	Produção Cultural e Design	50
Operações Imobiliárias	Gestão e Negócios	50
Organização do Processo de Trabalho em Ortopedia e Traumatologia	Ambiente e Saúde	50
Organização do Turismo	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50

Organização dos Estabelecimentos Farmacêuticos	Ambiente e Saúde	50
Orientação de prevenção para pais e familiares e psicologia e relações humanas	Ambiente e Saúde	50
Ortopedia e Traumatologia	Ambiente e Saúde	50
Parasitologia	Ambiente e Saúde	50
Parasitologia Sanguínea e Ectoparasitas	Ambiente e Saúde	50
Patologia das Construções	Infraestrutura	50
Patologias Voltadas à Estética	Ambiente e Saúde	50
Perfuração e Desmonte de Rochas	Recursos Naturais	50
Pesquisa do Mineral e Mineralogia	Recursos Naturais	50
Pesquisa Operacional	Gestão e Negócios	50
Petrografia	Recursos Naturais	50
Planejamento de Lavras e Equipamentos de Mineração	Recursos Naturais	50
Planejamento e Controle de Produção	Controle e Processos Industriais	50
Planejamento e Elaboração de Cardápios	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50

Planejamento e Orçamento	Infraestrutura	50
Políticas Agrícolas	Recursos Naturais	50
Políticas de Saúde	Ambiente e Saúde	50
Políticas Públicas Ambientais	Ambiente e Saúde	50
Práticas de Cozinha	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Prevenção ao uso indevido de drogas e políticas públicas e legislação sobre as drogas	Ambiente e Saúde	50
Prevenção e Controle das Doenças Bucais	Ambiente e Saúde	50
Prevenção e Controle de Riscos	Segurança	50
Prevenção na Segurança na Construção Civil	Infraestrutura	50
Primeiros Socorros	Ambiente e Saúde	50
Princípios Gerais	Ambiente e Saúde	50
Procedimentos Estéticos não Cirúrgicos	Ambiente e Saúde	50
Processamento de Filmes e Imagens Radiográficas e Qualidade em Diagnóstico	Ambiente e Saúde	50
Processo de Trabalho e Humanização em Saúde	Ambiente e Saúde	50

Processos Cirúrgicos Relacionados à Enfermagem	Ambiente e Saúde	50
Processos de Obra e Infraestrutura	Infraestrutura	50
Processos Imunológicos e Afecções Cutâneas	Ambiente e Saúde	50
Produção de Sementes	Recursos Naturais	50
Produção e Operações	Produção Cultural e Design	50
Produção e Técnicas Jornalísticas em TV	Produção Cultural e Design	50
Produção Industrial	Controle e Processos Industriais	50
Produtos e Equipamentos Utilizados em Estética não Cirúrgica	Ambiente e Saúde	50
Programação e Desenvolvimento	Informação e Comunicação	50
Programas de Saúde e Segurança de Trabalho	Ambiente e Saúde	50
Projeto de Instalação Residencial	Controle e Processos Industriais	50
Projeto político e pedagógico	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Projetos Elétricos Prediais (IBT)	Controle e Processos Industriais	50

Projetos Mecânicos	Controle e Processos Industriais	50
Promoção e Prevenção em Saúde Bucal e Higiene Dental I	Ambiente e Saúde	50
Promoção e Prevenção em Saúde Bucal e Higiene Dental II	Ambiente e Saúde	50
Proteção Radiologia Ocupacional	Ambiente e Saúde	50
Proteção Radiológica e Dosimetria	Ambiente e Saúde	50
Protocolos Corporais	Ambiente e Saúde	50
Protozoários Gastrointestinais	Ambiente e Saúde	50
Psicologia	Ambiente e Saúde	50
Psicologia Aplicada à Segurança do Trabalho	Segurança	50
Psicologia e Relações Humanas	Ambiente e Saúde	50
Psicologia Organizacional	Gestão e Negócios	50
QSMS	Controle e Processos Industriais	50
Qualidade da Prestação de Serviços	Ambiente e Saúde	50
Qualidade no Atendimento	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50

Qualificação em Marketing Digital	Informação e Comunicação	50
Química Aplicada	Infraestrutura	50
Química do Meio Ambiente	Ambiente e Saúde	50
Química Geral	Recursos Naturais	50
Rádio e a TV	Produção Cultural e Design	50
Radiologia Convencional em Adultos e Pediatria (Posicionamento Radiográfico)	Ambiente e Saúde	50
Radiologia em Odontologia	Ambiente e Saúde	50
Radiologia Veterinária	Ambiente e Saúde	50
Recrutamento, Seleção e Integração de Pessoas	Gestão e Negócios	50
Recuperação e Manutenção da Saúde Bucal	Ambiente e Saúde	50
Recursos Hídricos e Irrigação	Recursos Naturais	50
Recursos Naturais e Meio Ambiente	Recursos Naturais	50
Redação Oficial	Gestão e Negócios	50
Redação Oficial e Técnica	Desenvolvimento Educacional e Social	50

Redes	Informação e Comunicação	50
Redes Convergentes	Produção Cultural e Design	50
Redes Sociais	Informação e Comunicação	50
Redes, transformadores e subestação	Controle e Processos Industriais	50
Refrigeração Industrial	Controle e Processos Industriais	50
Relações Humanas no Trabalho	Gestão e Negócios	50
Relações Interpessoais: Abordagem Psicológica	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Resistência dos Materiais	Infraestrutura	50
Responsabilidade Social e Ambiental	Recursos Naturais	50
Rotinas e Práticas de Departamento Pessoal I	Gestão e Negócios	50
Rotinas e Práticas de Departamento Pessoal II	Gestão e Negócios	50
Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA)	Ambiente e Saúde	50
Saúde Coletiva	Ambiente e Saúde	50
Saúde Coletiva CAPs i e CAPs ad	Ambiente e Saúde	50

Saúde Coletiva e SUS	Ambiente e Saúde	50
Saúde da Criança e do Adolescente	Ambiente e Saúde	50
Saúde da Mulher	Ambiente e Saúde	50
Saúde do Homem	Ambiente e Saúde	50
Saúde do Idoso	Ambiente e Saúde	50
Saúde do Trabalhador	Ambiente e Saúde	50
Saúde Mental	Ambiente e Saúde	50
Saúde Pública	Ambiente e Saúde	50
Secretaria Escolar e Suas Características, Registro, Controle, Histórico e Legislação Aplicada	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Secretaria Escolar: Noções Sobre Gestão Educacional	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Segurança Alimentar	Recursos Naturais	50
Segurança do Trabalho	Segurança	50
Segurança e Saúde nos trabalhos em espaços confinados	Segurança	50
Segurança na Construção Civil	Segurança	50

Segurança na Rede	Informação e Comunicação	50
Segurança nas Instalações Elétricas	Segurança	50
Segurança no Trabalho	Recursos Naturais	50
Segurança no Trabalho Rural e Agroindustrial	Segurança	50
Segurança nos Serviços de Saúde	Segurança	50
Segurança Química e Toxicologia	Segurança	50
Semiologia e Ortopedia	Ambiente e Saúde	50
Semiologia e Semiotécnica em Radiologia	Ambiente e Saúde	50
Sensoriamento Remoto	Recursos Naturais	50
Serviços de Bar	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Serviços de Sala e Copa	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Serviços Notarial e Registral	Gestão e Negócios	50
Sistema Cardiovascular e Respiratório	Ambiente e Saúde	50
Sistema de Gestão da Qualidade	Segurança	50

Sistema de Informação e Arquivos	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Sistema Endócrino e Sistema Nervoso Central	Ambiente e Saúde	50
Sistema Gastrointestinal, Urinário e Reprodutor	Ambiente e Saúde	50
Sistema Tegumentar, Muscular e Ósseo	Ambiente e Saúde	50
Sistemas de Gestão Ambiental	Ambiente e Saúde	50
Sistemas de informação gerencial	Gestão e Negócios	50
Sistemas de Potência	Controle e Processos Industriais	50
Sistemas Microcontrolados	Controle e Processos Industriais	50
Sistemas Operacionais	Informação e Comunicação	50
Sonoplastia	Produção Cultural e Design	50
Superestrutura e Acabamento	Infraestrutura	50
Suporte Emergencial à Vida	Segurança	50
Técnica de Produção e Redação	Produção Cultural e Design	50
Técnica e Dietética	Ambiente e Saúde	50

Técnicas de Avaliação e Abordagem	Ambiente e Saúde	50
Técnicas de Programação	Informação e Comunicação	50
Técnicas do Jornalismo Esportivo no Rádio e na TV	Produção Cultural e Design	50
Técnicas e Intervenções Para Profissionais e Drogas: Duas Origens, Classificação e Efeitos no Organismo	Ambiente e Saúde	50
Técnicas Laboratoriais em Bioquímica	Ambiente e Saúde	50
Técnicas Laboratoriais em Imuno-hematologia	Ambiente e Saúde	50
Técnicas Laboratoriais em Microbiologia	Ambiente e Saúde	50
Técnicas Laboratoriais em Urinálise e Parasitologia	Ambiente e Saúde	50
Técnicas para Diagnóstico por Imagem	Ambiente e Saúde	50
Técnicas Radiológicas de Exames Contrastados e Radiologia Digital	Ambiente e Saúde	50
Tecnologia de Alimentos	Ambiente e Saúde	50
Tecnologia de Prevenção e Combate a Incêndios	Segurança	50
Tecnologia em Mamografia e Densitometria Óssea	Ambiente e Saúde	50

Tecnologia em Radioterapia e Ressonância Magnética	Ambiente e Saúde	50
Tecnologia em Tomografia Computadorizada	Ambiente e Saúde	50
Tecnologia em Ultrassonografia	Ambiente e Saúde	50
Tecnologias de Materiais	Controle e Processos Industriais	50
Teoria e Técnica de Guiamento	Turismo, Hospitalidade e Lazer	50
Terapias Alternativas e Qualidade de Vida	Ambiente e Saúde	50
Termodinâmica	Controle e Processos Industriais	50
Tópicos de Cartografia e GPS	Recursos Naturais	50
Topografia	Recursos Naturais	50
Topografia e Geoprocessamento	Recursos Naturais	50
Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	Desenvolvimento Educacional e Social	50
Tratamento da dependência química em instituições: organização e coordenação de serviços	Ambiente e Saúde	50
Tratamento da Dependência Química: Teorias e Técnicas	Ambiente e Saúde	50

Tratamento e Monitoramento de Águas e Efluentes	Ambiente e Saúde	50
Tratamento Mineral	Recursos Naturais	50
Traumatologia Desportiva	Ambiente e Saúde	50
Treinamento e Desenvolvimento de pessoas	Gestão e Negócios	50
Vídeo e TV	Produção Cultural e Design	50
Visagismo	Ambiente e Saúde	50
Web Design	Informação e Comunicação	50
Webdesigner	Informação e Comunicação	50
Zoonoses	Ambiente e Saúde	50
Auxiliar de Laboratório de Entomologia Médica	Ambiente e Saúde	30
Pontos importantes:		
Cursos adaptados às necessidades e diversidade locais		
Metodologia Prática e Aplicada		
Ensino Flexível e Acessível		
Uso de Tecnologia e Inovação		

Certificação Reconhecida e Valorizada
Foco no Empreendedorismo e Geração de Emprego
Inclusão Social e Acessibilidade
Sustentabilidade e Responsabilidade Social
Atendimento Personalizado e individual
Acompanhamento e apoio pedagógico para todos os beneficiários pelas redes sociais, e pelo WhatsApp diariamente
Os cursos devem levar em consideração as peculiaridades de cada município atendendo toda a comunidade
Laboratórios disponível para os alunos interessados
Profissional capacitado para preparação emocional dos alunos.
Equipe capacitada e qualificada

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO

O valor total do contrato será de **R\$ xxxxxx**.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo motivo superveniente decorrente de força maior e/ou imprevisibilidade capaz de comprometer a fração do equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/21 e suas alterações;

CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços prestados será de competência e responsabilidade do _____, servidor do CIMINAS, sem prejuízo da fiscalização através dos prepostos (Fiscal de Contrato) de _____, a quem caberá o presente termo, bem como liberar os pagamentos de faturas e praticar todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do contrato.

§1º - Será nomeado um preposto para proceder a fiscalização

§2º - As exigências e a atuação da fiscalização pelo CIMINAS em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

§1º - Da CONTRATADA:

Além das obrigações previstas no Termo de Referência (Anexo I) e legislação aplicável, a CREDENCIADA deverá:

- Executar o objeto desse credenciamento com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pelo Credenciante e segundo os padrões e detalhamentos técnicos constantes do Anexo I do edital (Termo de Referência)
- Cumprir todas as demais obrigações principais e acessórias constantes em Termo de Referência, em Edital de Licitação, em seus Anexos, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes de imperfeições dos serviços, conforme especificações, prazo e local predeterminados, acompanhada da respectiva nota fiscal;
- Responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em razão do fornecimento objeto deste registro.
- Designar um responsável, idôneo e habilitado, com poderes para representá-la, receber notificações da fiscalização dos Municípios consorciados e deliberar sobre todos os assuntos, visando ao bom e fiel cumprimento do contrato;
- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria e os regulamentos vigentes, especialmente as normas sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;
- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte dos órgãos participantes credenciados, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas;
- Fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro e fazer cumprir todas as normas sobre segurança do trabalho;
- Assumir os riscos inerentes às atividades pertinentes ao objeto que sejam de sua responsabilidade;
- Responder por qualquer acidente de trabalho na prestação dos serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros.
- Prestar o objeto contratado somente após ordem ou autorização de serviços emitida pelo

- Município consorciado beneficiário;
- Apresentar durante a execução, caso seja solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais
 - Paralisar, por determinação do Município, qualquer trabalho que não esteja sendo desenvolvido de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
 - Comunicar ao Credenciante, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo previsto, com a devida comprovação;
 - Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste credenciamento, devendo comunicar ao CIMINAS, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
 - Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, pertinentes à execução do objeto contratado, causados ao Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;
 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras que porventura venham a ser reguladas em acordo coletivo;
 - Empregar mão de obra habilitada e com conhecimentos básicos do objeto fornecido, em conformidade com as normas e determinações legais em vigor;
 - Manter a qualidade dos serviços conforme as especificações do objeto contratado apresentadas na proposta e constantes do Termo de Referência (Anexo I);
 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade técnica dos serviços e produtos fornecidos;
 - Possuir todos os aparelhos, instalações básicas, materiais, utensílios, equipamentos e ferramentas necessárias para a completa e satisfatória execução do objeto do presente instrumento;
 - Designar formalmente um preposto para representá-la administrativamente junto ao credenciante e durante o período de execução dos serviços, para exercer a supervisão e controle quanto ao cumprimento das obrigações principais e deveres contratuais laterais e à qualidade técnica dos serviços.
 - Disponibilizar, para o Município beneficiário, os contatos telefônicos dos responsáveis pelos serviços, bem como o do responsável legal da empresa, para os casos de emergência;
 - Arcar com todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidam sobre o contrato a ser celebrado, de acordo com a lei 14133/2021
 - Preencher a ficha de produção diária, para fins de registro e gerenciamento dos trabalhos executados.
 - Informar para a Tesouraria os dados bancários para futuros pagamentos.
 - Assegurar que o responsável técnico apontado acompanhe a execução do objeto, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pelo contratante.
 - Apresentar planilha de composição de preços unitários (CPU) contendo todos os itens que constam na planilha orçamentária elaborada pela contratante, de forma a identificar os insumos e serviços, assim como seus respectivos coeficientes e preços unitários, que juntos resultam no preço total de cada serviço presente na planilha orçamentária.
 - Apresentar, ao fiscal do contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da ordem de serviço.
 - Para empresas com sede em outros estados, apresentar no ato da assinatura do contrato o processo de "Visto de Empresa" junto ao Conselho competente, quando for o caso.
 - Apresentar relatório mensal dos serviços executados, inclusive relatório fotográfico ou quaisquer outros meios legalmente permitidos contemplando a prova da execução contratual. Conferir se está sem executado.

- Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto contratado, nem subcontratar para a execução do objeto a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito do Contratante.
- Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, refazendo aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, irregularidades ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes nos documentos integrantes do Credenciamento, em até 48 (quarenta e oito) horas e às suas expensas, prorrogável por mais 48 (quarenta e oito) horas a critério do contratante, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.
-

§2º - DA CONTRATANTE:

- Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço, que venham a ser solicitados pelos empregados da CREDENCIADA.
- Solicitar e/ou aprovar, anteriormente à execução dos serviços.
- Acompanhar e fiscalizar, com rigor, o cumprimento do objeto desta contratação, a fim de que os serviços sejam realizados com eficiência.
- Dar ciência à CREDENCIADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento.
- Verificar, ao receber a Nota Fiscal eletrônica, se os valores cobrados pela CREDENCIADA estão de acordo com o preço fixado pelo CIMINAS, e se os descontos efetuados são aqueles previstos em contrato.
- Caberá ao responsável pela solicitação do município de origem o repasse prévio à contratada, por escrito, de todas as orientações, artes e recomendações necessárias, para o cumprimento do objeto em conformidade com este edital
- Efetuar pagamento à CREDENCIADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas em contrato.
- Notificar a CREDENCIADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – MULTAS E PENALIDADES

As penalidades contratuais serão: advertência verbal ou escrita, multas, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o CIMINAS e municípios integrantes.

§1º - Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa sobre o total da adjudicação, por dia de atraso na execução dos serviços;

§2º - Caso a Contratada se recuse a prestar os serviços ou faça fora das especificações, o CIMINAS, além das penalidades previstas em lei e no Edital, poderá aplicar a multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do contratado;

§3º - O CIMINAS poderá ainda sugerir o cancelamento da nota de empenho e impor à empresa outras sanções legais cabíveis, inclusive a de comunicar a todos os órgãos federais, estaduais e municipais sobre a inidoneidade da mesma.

§4º - Na hipótese dos parágrafos 1º e 2º, a empresa faltosa será notificada para recolher a

favor do CIMINAS, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as importâncias das penalidades impostas mediante guia de recolhimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO (DESCREDENCIAMENTO)

A rescisão do contrato ocorrerá de pleno direito e independente de interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Quando a CONTRATADA, por sua culpa e responsabilidade, atrasar a prestação dos serviços por prazo superior a 03 (três) dias.
- b) Quando a CONTRATADA suspender a prestação dos serviços, sem justificação e sem prévia autorização do CIMINAS.
- c) Quando a CONTRATADA transferir o serviço contratado no todo ou em parte, SEM PRÉVIA SOLICITAÇÃO E ACEITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.
- d) Quando a CONTRATADA pedir concordata, falência ou dissolução, observadas as disposições legais.
- e) Quando a CONTRATADA reincidir em falta grave punida anteriormente com multa, ou cometida por caracterizada má fé.
- f) Quando a CONTRATADA caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira.
- g) E nos casos previstos nos amparos da Lei Federal 14.133/21.

§1º - A EMPRESA / CREDENCIADA poderá solicitar sua exclusão do rol de credenciados, notificando a motivação e de forma fundamentada, via requerimento, ao CIMINAS, por intermédio da Comissão de Licitação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Quando a CONTRATADA motivar a rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes.

§2º - A imposição de qualquer penalidade não impede a aplicação de outras.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Aplica-se ao presente Contrato as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, bem como as disposições complementares vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constituirá parte integrante do presente contrato; guardadas as necessárias conformidades, independente de transcrição ou referência todos os documentos constantes do processo de Credenciamento nº xxx/2025, oriundo do Processo Administrativo Nº xxx/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, é competente o Foro da Comarca de

Araxá/MG.

E, para firmeza do ajustado e contratado é lavrado o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Araxá/MG, de de 2025.

Sr. Frederico Ozanam Rangel
Presidente CIMINAS
(CONTRATANTE)

Assinatura do Responsável
Carimbo da empresa
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1º -----

2º -----

ANEXO III

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025	INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025	CREDENCIAMENTO Nº 023/2025	Fl. 01/01
---	--------------------------------	-------------------------------	-----------

RAZÃO SOCIAL:			INSC. MUN:	
CNPJ/MF:	00.000.000/0000-00	INSC. ESTADUAL:		
ENDEREÇO:				
CIDADE:		UF:	MINAS GERAIS	
E-MAIL:		FONE:	(00)-0000-0000	
SÓCIO ADMINIST.:		CPF:	000.000.000-00	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QNTD.	VALOR MÉDIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
		VALOR TOTAL				

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

DATA:

CARIMBO DO CNPJ: ASSINATURA:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025
CREDENCIAMENTO Nº023/2025

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, Estado _____, CEP _____, neste ato representada pelo seu representante legal o Senhor _____, RG _____ e CPF/MF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação no Credenciamento xx/2025 acima que nossa empresa até a presente data:

- 1– Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2– Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3– Não existe fato impeditivo à nossa habilitação e contratação com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4– Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5– Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle de estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com o CIMINAS, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
- 6– Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubres e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7– Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para o fornecimento dos serviços;
- 8– Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do contrato, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

_____, de _____ de 2025.

Assinatura do responsável legal e carimbo do CNPJ